



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



*multientidades
(inclusive samal)*



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO 194/2023
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: SECRETARIA DE OBRAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	

SOLICITO ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AREIA, BARRO, BRITA, PEDRA E DERIVADOS.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1.000	Ton.	Areia média/grossa para calçamento limpa. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 65,70	R\$ 65.700,00
2	500	Ton.	Areia para Aterro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 57,35	R\$ 28.675,00
3	200	Ton.	Areia média fina para utilização em assentamento nas construções de alvenaria. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 70,35	R\$ 14.070,00
4	1.000	Ton.	Brita N° 1. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00
5	1.000	Ton.	Areia para Reboco. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 89,00	R\$ 89.000,00
6	1.000	Ton.	Pedra Bruta Redonda tamanho mínimo 1 e máximo 4, para recuperação de via pública. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00
7	1.000	Ton.	Barro para aterro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 23,70	R\$ 23.700,00
8	500	Ton.	Barro para Grama. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 40,50	R\$ 20.250,00
9	2.000	Ton.	Areia média/grossa para calçamento limpa. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 49,00	R\$ 98.000,00
10	1.000	Ton.	Areia para Aterro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 41,02	R\$ 41.020,00
11	200	Ton.	Areia média fina para utilização em assentamento nas construções de alvenaria. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 58,50	R\$ 11.700,00

Endereço: Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune – Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000 –
Fone (48) 3267-3200

RECEBIDO
10/09/2023
RECIPF



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



12	500	Ton.	Brita nº 1. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
13	1.000	Ton.	Areia para Reboco. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 83,70	R\$ 83.700,00
14	3.000	Ton.	Pedra Bruta Redonda tamanho mínimo 1 e máximo 4, para recuperação de via pública. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 65,00	R\$ 195.000,00
15	1.000	Ton.	Barro para aterro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
16	500	Ton.	Barro para Grama. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
17	500	Ton.	Pó de pedra. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 61,35	R\$ 30.675,00
18	500	Ton.	Pó de pedra. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 69,85	R\$ 34.925,00
19	8.000	Ton.	Macadame Britado tipo bica corrida. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 54,70	R\$ 437.600,00
20	10.000	Ton.	Macadame Britado tipo bica corrida. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 64,85	R\$ 648.500,00
21	200	Ton.	Rejeito de Britagem composto de pedrisco e argila. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
22	200	Ton.	Rejeito de Britagem composto de pedrisco e argila. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
23	200	Ton.	Rejeito fino. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
24	200	Ton.	Rejeito Fino. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
25	200	Ton.	Rejeito médio. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
26	200	Ton.	Rejeito médio. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
27	200	Ton.	Rejeito Grosso. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



28	200	Ton.	Rejeito Grosso. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
29	10.000	Ton.	Rejeito . AGREGADO RECICLADO PROVENIENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	R\$ 30,00	R\$ 300.000,00
30	500	Ton.	Pedra nº 4. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 67,20	R\$ 33.600,00
31	500	Ton.	Pedra nº 4. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
32	500	Ton.	Rachão de 64 a 170 mm. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
33	500	Ton.	Rachão de 64 a 170 mm. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 67,00	R\$ 33.500,00
34	500	Ton.	Pedra detonada com diâmetro compreendido entre 0,5 a 1,10 metro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
35	500	Ton.	Pedra detonada com diâmetro compreendido entre 0,5 a 1,10 metro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00
36	1.000	Ton.	Pedra detonada para contenção de rio. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00
37	1.000	Ton.	Pedra detonada para contenção de rio. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 77,00	R\$ 77.000,00
38	500	Ton.	Brita #0. Padrão ABNT – NBR 7225. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 61,00	R\$ 30.500,00
39	500	Ton.	Brita #0. Padrão ABNT – NBR 7225. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
				Total → R\$	2.800.665,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



FONTE DE RECURSOS:

VALOR DA DOTAÇÃO:

Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 18 de Abril de 2023.

Sr. Ricardo Bittencourt
Secretário de Obras

Prefeitura Mun. de Nova Trento

Daniel Bongalio
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Sra. Eliane Tomaz
Secretária de Administração



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição parcelada de areia, barro, brita, pedra, macadame, dentre outros materiais do gênero, para utilização no conserto e pavimentação de vias públicas e para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Nova Trento, para fornecimento conforme a necessidade, nas quantidades e especificações constantes neste anexo, que integra o presente edital.

2. OBJETIVO GERAL

2.1. Necessidade de reformas no calçamento, confecção e reforma de bocas de lobo e bueiros no Município de Nova Trento, para suprir as necessidades das Secretarias solicitantes; em função dessa necessidade foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

3. METODOLOGIA

- 3.1. Todos os serviços previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável.
- 3.2. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.
- 3.3. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. A empresa deverá entregar os produtos na Garagem da Prefeitura, sito à Rua dos Imigrantes, Centro de Nova Trento, ou no local da obra desde que o local esteja compreendido no Perímetro Urbano de Nova Trento, incluindo o Distrito de Claraíba.
- 4.2. Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal;
- 4.3. Prazo de entrega: imediato a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;
- 4.3.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até cinco (cinco) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.
- 4.3.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.
- 4.3.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.



6 - DO PREÇO E DO REAJUSTE

6.1 – Os preços deverão ser expressos em reais.

6.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

6.3 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

ORÇAMENTO



De <dazhareia@unetvale.com.br>

Para <obras@novatrento.sc.gov.br>

Data 06-04-2023 15:48

-  PROPOSTA PMNT 06-04-23(1-4) 001.jpg (~351 KB)  PROPOSTA PMNT 06-04-23 (2-4) 001.jpg (~371 KB)
-  PROPOSTA PMNT 06-04-23 (3-4) 001.jpg (~331 KB)  PROPOSTA PMNT 06-04-23 (4-4) 001.jpg (~327 KB)





Dazhareia

EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM

Empresa:EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA
 CNPJ: 07.155.480/0001-09
 Data: 05 DE ABRIL DE 2023
 Validade da proposta: 60 DIAS
 Telefone: (48) 3267 0175
 E-mail: dazhareia@unetvale.com.br

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	30.000	Ton.	Areia média/grossa para calçamento limpa. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	RS 65,00	RS 1.971.000,00
2	2.000	Ton.	Areia para Aterro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	RS 63,00	RS 126.000,00
3	400	Ton.	Areia média fina para utilização em assentamento nas construções de alvenaria. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	RS 74,00	RS 29.600,00
4	2.000	Ton.	Brita Nº 1. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	RS 97,00	RS 194.000,00
5	1.000	Ton.	Areia para Reboco. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	RS 100,00	RS 100.000,00
6	6.000	Ton.	Pedra Bruta Redonda tamanho mínimo 1 e máximo 4, para recuperação de via pública. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	RS 75,00	RS 450.000,00
7	4.000	Ton.	Barro para aterro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	RS 22,00	RS 88.000,00
8	1.000	Ton.	Barro para Grama. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	RS 36,00	RS 36.000,00
9	30.000	Ton.	Areia média/grossa para calçamento limpa. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPOSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR. DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	RS 44,00	RS 1.320.000,00
10	2.000	Ton.	Areia para Aterro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPOSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR. DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	RS 40,05	RS 80.100,00


 SIDINEY JOSÉ DELL'ANTONIO

07.155.480/0001-09

EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM
Dazhareia LTDA.

Rua Alferes, 1810
 88270-000, Trinta Reis
 Santa Catarina

CNPJ 07155480/0001-09 IE 254.901.310
 RUA ALFERES, Nº 1810, BAIRRO TRINTA RÉIS, CEP 88270-000, NOVA TRENTO-SC
 FONE (48) 3267-0175 E-MAIL dazhareia@unetvale.com.br

Dazhareia

EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM



11	400	Ton.	Areia média fina para utilização em assentamento nas construções de alvenaria. MUNICIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	RS 57,50	RS 23.000,00
12	2.000	Ton.	Brita nº 1. MUNICIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	RS 89,00	RS 178.000,00
13	2.000	Ton.	Areia para Reboco. MUNICIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	RS 95,00	RS 190.000,00
14	6.000	Ton.	Pedra Bruta Redonda tamanho mínimo 1 e máximo 4, para recuperação de via pública. MUNICIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	RS 71,00	RS 426.000,00
15	4.000	Ton.	Barro para aterro. MUNICIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	RS 15,50	RS 62.000,00
16	1.000	Ton.	Barro para Grama. MUNICIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	RS 27,00	RS 27.000,00
17	5.000	Ton.	Pó de pedra. MUNICIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	RS 91,00	RS 455.000,00
18	10.000	Ton.	Pó de pedra. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERIMETRO URBANO.	RS 97,50	RS 975.000,00
19	8.000	Ton.	Macadame Britado tipo bica corrida. MUNICIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	RS 91,00	RS 728.000,00
20	30.000	Ton.	Macadame Britado tipo bica corrida. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERIMETRO URBANO.	RS 97,50	RS 2.925.000,00

SIDNEY JOSÉ DELL'ANTONIO

EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM
Dazhareia LTDA.

Rua Alferes, 1810

88270-000

Bairro Trinta Reis

Trento

Sta. Catarina

CNPJ 07155480/0001-09 IE 254.901.310
RUA ALFERES, Nº 1810, BAIRRO TRINTA RÉIS, CEP 88270-000, NOVA TRENTO-SC

FONE (48) 3267-0175 E-MAIL dazhareia@unetvale.com.br

Dazhareia

EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM



21	8.000	Ton.	Rejeito de Britagem composto de pedrisco e argila. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	RS 89,00	RS 712.000,00
22	8.000	Ton.	Rejeito de Britagem composto de pedrisco e argila. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	RS 94,00	RS 752.000,00
23	5.000	Ton.	Rejeito fino. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	RS 94,00	RS 470.000,00
24	8.000	Ton.	Rejeito Fino. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	RS 89,00	RS 712.000,00
25	5.000	Ton.	Rejeito médio. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	RS 94,00	RS 470.000,00
26	8.000	Ton.	Rejeito médio. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	RS 89,00	RS 712.000,00
27	5.000	Ton.	Rejeito Grosso. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	RS 94,00	RS 470.000,00
28	8.000	Ton.	Rejeito Grosso. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	RS 89,00	RS 445.000,00
29	25.000	Ton.	Rejeito AGREGADO RECICLADO PROVENIENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	RS 30,00	RS 750.000,00
30	4.000	Ton.	Pedra nº 4. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	RS 97,50	RS 390.000,00

SIDNEY JOSÉ DELL'ANTONIO

07.155.480/0001-09

EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM
Dazhareia LTDA.

Rua Alferes, 1810

88270-000

Bairro Trinta Reis

CNPJ 07155480/0001-09 IE 254.901.310

RUA ALFERES, Nº 1810, BAIRRO TRINTA RÉIS, CEP 88270-000, NOVA TRENTO-SC

FONE (48) 3267-0175 E-MAIL dazhareia@unetvale.com.br

Dazhareia

EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM



31	4.000	To n.	Pedra nº 4. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPOSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 91,00	R\$ 364.000,00
32	8.000	To n.	Rachão de 64 a 170 mm. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 91,00	R\$ 728.000,00
33	8.000	To n.	Rachão de 64 a 170 mm. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 97,00	R\$ 776.000,00
34	10.000	To n.	Pedra detonada com diâmetro compreendido entre 0,5 a 1,10 metro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 94,00	R\$ 940.000,00
35	10.000	To n.	Pedra detonada com diâmetro compreendido entre 0,5 a 1,10 metro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 102,00	R\$ 1.020.000,00
36	10.000	To n.	Pedra detonada para contenção de rio. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 94,00	R\$ 940.000,00
37	10.000	Ton	Pedra detonada para contenção de rio. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 102,00	R\$ 1.020.000,00
38	4.000	Ton	Brita #0. Padrão ABNT – NBR 7225. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 89,00	R\$ 356.000,00
39	8.000	Ton	Brita #0. Padrão ABNT – NBR 7225. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 97,00	R\$ 776.000,00

TOTAL

→ R\$ 23.186.700,00

SIDNEY JOSE DELL'ANTONIO

CNPJ 07155480/0001-09 IE 254.901.310
RUA ALFERES, Nº 1810, BAIRRO TRINTA RÉIS, CEP 88270-000, NOVA TRENTO, SC
FONE (48) 3267-0175 E-MAIL dazhareia@unetvale.com.br

07155480/0001-097
EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM
Dazhareia LTDA.
Rua Alferes, 1810
Bairro Trinta Reis
Sta. Catarina do Sul

COTAÇÃO NOVA TRENTO MATERIAIS BRITADOS.



De <direcao.comercial@qualidademinerao.com.br>

Para <obras@novatrento.sc.gov.br>

Data 06-04-2023 13:06

 Pedra areia brita.pdf (~141 KB)

Palhoça 06 de abril de 2023.

A Secretaria de obra de Nova Trento.

Conforme solicitado, segue cotação.

Marcelo Ignácio
Diretor comercial.



Empresa: Qualidade Mineração Ltda
 CNPJ: 00.820.854/0001-14
 Data: 06/04/2023
 Validade da proposta: 60 dias
 Telefone: (48) 9 9908-0236



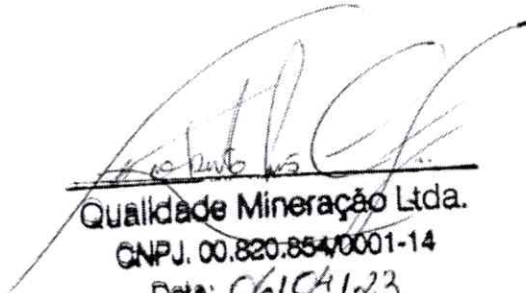
Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. unit	TOTAL
1	30.000	Ton.	Areia média/grossa para calçamento limpa. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 62,00	R\$ 1.860.000,00
2	2.000	Ton.	Areia para Aterro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 44,00	R\$ 88.000,00
3	400	Ton.	Areia média fina para utilização em assentamento nas construções de alvenaria. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 62,00	R\$ 24.800,00
4	2.000	Ton.	Brita Nº 1. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
5	1.000	Ton.	Areia para Reboco. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 62,00	R\$ 62.000,00
6	6.000	Ton.	Pedra Bruta Redonda tamanho mínimo 1 e máximo 4, para recuperação de via pública. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 54,00	R\$ 324.000,00
7	4.000	Ton.	Barro para aterro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.		R\$ -
8	1.000	Ton.	Barro para Grama. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.		R\$ -
9	30.000	Ton.	Areia média/grossa para calçamento limpa. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 58,00	R\$ 1.740.000,00
10	2.000	Ton.	Areia para Aterro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
11	400	Ton.	Areia média fina para utilização em assentamento nas construções de alvenaria. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 58,00	R\$ 23.200,00
12	2.000	Ton.	Brita nº 1. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 56,00	R\$ 112.000,00
13	2.000	Ton.	Areia para Reboco. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 58,00	R\$ 116.000,00
14	6.000	Ton.	Pedra Bruta Redonda tamanho mínimo 1 e máximo 4, para recuperação de via pública. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 50,00	R\$ 300.000,00



15	4.000	Ton.	Barro para aterro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.		R\$ -
16	1.000	Ton.	Barro para Grama. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.		R\$ -
17	5.000	Ton.	Pó de pedra. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 58,00	R\$ 290.000,00
18	10.000	Ton.	Pó de pedra. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 62,00	R\$ 620.000,00
19	8.000	Ton.	Macadame Britado tipo bica corrida. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 40,00	R\$ 320.000,00
20	30.000	Ton.	Macadame Britado tipo bica corrida. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 44,00	R\$ 1.320.000,00
21	8.000	Ton.	Rejeito de Britagem composto de pedrisco e argila. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 40,00	R\$ 320.000,00
22	8.000	Ton.	Rejeito de Britagem composto de pedrisco e argila. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 44,00	R\$ 352.000,00
23	5.000	Ton.	Rejeito fino. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 44,00	R\$ 220.000,00
24	8.000	Ton.	Rejeito Fino. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 40,00	R\$ 320.000,00
25	5.000	Ton.	Rejeito médio. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 44,00	R\$ 220.000,00
26	8.000	Ton.	Rejeito médio. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 40,00	R\$ 320.000,00
27	5.000	Ton.	Rejeito Grosso. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 44,00	R\$ 220.000,00
28	8.000	Ton.	Rejeito Grosso. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 40,00	R\$ 320.000,00
29	25.000	Ton.	Rejeito . AGREGADO RECICLADO PROVENIENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL.		R\$ -
30	4.000	Ton.	Pedra nº 4. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 54,00	R\$ 216.000,00

31	4.000	Ton.	Pedra nº 4. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR. DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 50,00	R\$ 200.000,00
32	8.000	Ton.	Rachão de 64 a 170 mm. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR. DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 50,00	R\$ 400.000,00
33	8.000	Ton.	Rachão de 64 a 170 mm. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 54,00	R\$ 432.000,00
34	10.000	Ton.	Pedra detonada com diâmetro compreendido entre 0,5 a 1,10 metro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR. DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 55,00	R\$ 550.000,00
35	10.000	Ton.	Pedra detonada com diâmetro compreendido entre 0,5 a 1,10 metro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 59,00	R\$ 590.000,00
36	10.000	Ton.	Pedra detonada para contenção de rio. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR. DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 55,00	R\$ 550.000,00
37	10.000	Ton.	Pedra detonada para contenção de rio. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 59,00	R\$ 590.000,00
38	4.000	Ton.	Brita #0. Padrão ABNT – NBR 7225. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR. DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 56,00	R\$ 224.000,00
39	8.000	Ton.	Brita #0. Padrão ABNT – NBR 7225. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 60,00	R\$ 480.000,00

TOTAL → R\$ 13.924.000,00


Qualidade Mineração Ltda.

CNPJ. 00.820.854/0001-14

Data: 06/04/23

Assinatura/Carimbo

RES: arquivo para licitação



De <ronaldo@calcariobotuvera.com.br>
Para <obras@novatrento.sc.gov.br>
Data 06-04-2023 08:19

Orçamento Pref. Nova Trento.pdf (~1.1 MB)

https://webmail.pecanisc.org.br/?_task=mail&_site=0&_uid=1709&_inbox=INBOX&_action=p

Bom dia,

Segue em anexo orçamento.

Att,

Ronaldo

De: Contas a Receber <contasareceber@calcariobotuvera.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 14:53
Para: ronaldo@calcariobotuvera.com.br
Assunto: ENC: arquivo para licitação

De: obras@novatrento.sc.gov.br [mailto:obras@novatrento.sc.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 4 de abril de 2023 09:53
Para: Contas a Receber <contasareceber@calcariobotuvera.com.br>
Assunto: arquivo para licitação

Bom dia,
segue planilha para orçamento.

Fico no aguardo.

Att Juan

**PROPOSTA COMERCIAL
ORÇAMENTO N°
008/2023**

Data: 06/04/2023

DADOS DO CLIENTE

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Endereço : RUA SANTO INACIO
Cidade : NOVA TRENTO - Estado: SC
Fone :
I.E. : CNPJ: 82.925.025/0001-60

Item	Quant.	Unid. de medida	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	30.000	Ton.	Areia média/grossa para calçamento limpa. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 70,00	R\$ 2.100.000,00
2	2.000	Ton.	Areia para Aterro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 65,00	R\$ 130.000,00
3	400	Ton.	Areia média fina para utilização em assentamento nas construções de alvenaria. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00
4	2.000	Ton.	Brita N° 1. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 50,00	R\$ 100.000,00
5	1.000	Ton.	Areia para Reboco. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 105,00	R\$ 105.000,00
6	6.000	Ton.	Pedra Bruta Redonda tamanho mínimo 1 e máximo 4, para recuperação de via pública. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 78,00	R\$ 468.000,00
7	4.000	Ton.	Barro para aterro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 25,00	R\$ 100.000,00
8	1.000	Ton.	Barro para Grama. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
9	30.000	Ton.	Areia média/grossa para calçamento limpa. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 45,00	R\$ 1.350.000,00
10	2.000	Ton.	Areia para Aterro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 43,00	R\$ 86.000,00
11	400	Ton.	Areia média fina para utilização em assentamento nas construções de alvenaria. MUNICÍPIO RETIRA	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00



**CALCÁRIO
BOTUVERÁ**

MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA

MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA

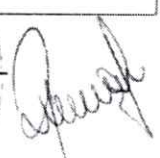
CALCÁRIO BOTUVERÁ

www.calcariobotuvera.com.br



			NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.		
12	2.000	Ton.	Brita n° 1. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
13	2.000	Ton.	Areia para Reboco. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 98,00	R\$ 196.000,00
14	6.000	Ton.	Pedra Bruta Redonda tamanho mínimo 1 e máximo 4, para recuperação de via pública. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 74,00	R\$ 444.000,00
15	4.000	Ton.	Barro para aterro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 18,00	R\$ 72.000,00
16	1.000	Ton.	Barro para Grama. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
17	5.000	Ton.	Pó de pedra. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
18	10.000	Ton.	Pó de pedra. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 50,00	R\$ 500.000,00
19	8.000	Ton.	Macadame Britado tipo bica corrida. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 33,00	R\$ 264.000,00
20	30.000	Ton.	Macadame Britado tipo bica corrida. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 53,00	R\$ 1.590.000,00
21	8.000	Ton.	Rejeito de Britagem composto de pedrisco e argila. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 18,00	R\$ 144.000,00
22	8.000	Ton.	Rejeito de Britagem composto de pedrisco e argila. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 33,00	R\$ 264.000,00
23	5.000	Ton.	Rejeito fino. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 33,00	R\$ 165.000,00
24	8.000	Ton.	Rejeito Fino. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 18,00	R\$ 144.000,00

25	5.000	Ton.	Rejeito médio. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 33,00	R\$ 165.000,00
26	8.000	Ton.	Rejeito médio. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 18,00	R\$ 144.000,00
27	5.000	Ton.	Rejeito Grosso. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 33,00	R\$ 165.000,00
28	8.000	Ton.	Rejeito Grosso. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 18,00	R\$ 144.000,00
29	25.000	Ton.	Rejeito . AGREGADO RECICLADO PROVENIENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	R\$ 35,00	R\$ 875.000,00
30	4.000	Ton.	Pedra n° 4. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 50,00	R\$ 200.000,00
31	4.000	Ton.	Pedra n° 4. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 33,00	R\$ 132.000,00
32	8.000	Ton.	Rachão de 64 a 170 mm. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 33,00	R\$ 264.000,00
33	8.000	Ton.	Rachão de 64 a 170 mm. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 50,00	R\$ 400.000,00
34	10.000	Ton.	Pedra detonada com diâmetro compreendido entre 0,5 a 1,10 metro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 28,00	R\$ 280.000,00
35	10.000	Ton.	Pedra detonada com diâmetro compreendido entre 0,5 a 1,10 metro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 70,00	R\$ 700.000,00
36	10.000	Ton.	Pedra detonada para contenção de rio. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 28,00	R\$ 280.000,00
37	10.000	Ton.	Pedra detonada para contenção de rio. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 70,00	R\$ 700.000,00
38	4.000	Ton.	Brita #0. Padrão ABNT – NBR 7225. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 38,00	R\$ 152.000,00
39	8.000	Ton.	Brita #0. Padrão ABNT – NBR 7225. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 53,00	R\$ 424.000,00





**CALCÁRIO
BOTUVERÁ**

MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA

MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA
CALCÁRIO BOTUVERÁ
www.calcariobotuvera.com.br



	R\$
Total	13.616.000,00

- 1) Condições de Pagamento: a combinar.
- 2) Valor Total: R\$ 13.616.000,00 (Treze Milhões Seiscentos e Dezesesseis Mil Reais).
- 3) Validade da Proposta: 60 dias

Ronaldo Martinenghi
Mineração Rio do Ouro Ltda
Calcário Botuverá

CNPJ: 78.266.566/0001-57

Fone (47) 3359-1148 | 3359-1314

Empresa: Minatti Materiais de Construção LTDA
CNPJ: 07.215.029/0001-30
Data: 12/04/2023
Validade da proposta: 60 dias
Telefone: 48 3267 0327



Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
7	4.000	Ton.	Barro para aterro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 24,00	R\$ 96.000,00
8	1.000	Ton.	Barro para Grama. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
15	4.000	Ton.	Barro para aterro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 16,00	R\$ 64.000,00
16	1.000	Ton.	Barro para Grama. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00

TOTAL → 233.000,00

Assinatura/Carimbo

07.215.029/0001-30

MINATTI MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

Rua Alfereis, 1519
88270-000 - Nova Trento - Baixo: Trinta Reis
Sta Catarina

Orçamento reciclagem construção civil.



De Kelly Cristina Cordeiro Leite <atendimento.liderambiental@gmail.com>

Para <obras@novatrento.sc.gov.br>

Data 11-04-2023 08:44



 Orçamento Obras (reciclagem construção civil).pdf (~114 KB)

Bom dia,tudo bem!?

Segue anexo orçamento solicitado.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente:



Transportes Dell'Agnolo LTDA-ME.
CNPJ: 05.192.266/0001-05
Endereço: Rua Inês Eccher Trainotti nº 263, Ponta fina Sul, Nova Trento - SC.



Cliente: Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Orçamento (Proposta).

ITEM	DESCRIPTIVO	VALOR
1	Agregado, reciclado proveniente da construção civil	R\$ 25,00 Tonelada

Proposta válida pelo prazo de 60.

11 de Abril 2023

Alexandro Dell'Agnolo.

Transportes Dell'Agnolo LTDA ME portadora das LAOS de transporte necessárias para execução serviço.

05.192.266/0001-05

**TRANSPORTES
DELL'AGNOLO LTDA. - ME**

R. Ines Eccher Trainotti, 263
88270-000 - Bairro: Ponta Fina Sul
Nova Trento - Sta. Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 58/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, BARRO, BRITA, PEDRA, MACADAMÉ, DENTRE OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO. PARA UTILIZAÇÃO NO CONSERTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Observações:

Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000,000	TON	AREIA MÉDIA/GROSSA PARA CALÇAMENTO LIMPA. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO	R\$ 65,7000	R\$ 65.700,00
2	500,000	T	AREIA PARA ATERRO - EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO	R\$ 57,3500	R\$ 28.675,00
3	200,000	T	AREIA MÉDIA FINA P/ ASSENT. - EMPRESA TRANSP. ATÉ O DESTINO	R\$ 70,3500	R\$ 14.070,00
4	1.000,000	T	BRITA Nº 01 - EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO	R\$ 69,0000	R\$ 69.000,00
5	1.000,000	T	AREIA PARA REBOCO - EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO	R\$ 89,0000	R\$ 89.000,00
6	1.000,000	T	PEDRA BRUTA REDONDA - EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO	R\$ 69,0000	R\$ 69.000,00
7	1.000,000	T	BARRO PARA ATERRO - EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO	R\$ 23,7000	R\$ 23.700,00
8	500,000	T	BARRO PARA GRAMA - EMPRESA TRANSPORTA ATÉ O DESTINO	R\$ 40,5000	R\$ 20.250,00
9	2.000,000	TON	AREIA MÉDIA/GROSSA PARA CALÇAMENTO LIMPA. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PRÓPRIO	R\$ 49,0000	R\$ 98.000,00
10	1.000,000	T	AREIA PARA ATERRO - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA	R\$ 41,0200	R\$ 41.020,00
11	200,000	TON	AREIA MÉDIA FINA PARA UTILIZAÇÃO EM ASSENTAMENTO. MUNICÍPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PRÓPRIO	R\$ 58,5000	R\$ 11.700,00
12	500,000	T	BRITA Nº 01 - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA	R\$ 60,0000	R\$ 30.000,00
13	1.000,000	T	AREIA PARA REBOCO - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA	R\$ 83,7000	R\$ 83.700,00
14	3.000,000	T	PEDRA BRUTA REDONDA - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA	R\$ 65,0000	R\$ 195.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15	1.000,000	T	BARRO PARA ATERRO - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA	R\$ 16,5000	R\$ 16.500,00
16	500,000	T	BARRO PARA GRAMA - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA	R\$ 28,5000	R\$ 14.250,00
17	500,000	T	PÓ DE PEDRA - SEM FRETE	R\$ 61,3500	R\$ 30.675,00
18	500,000	T	PÓ DE PEDRA - COM FRETE	R\$ 69,8500	R\$ 34.925,00
19	8.000,000	T	MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA - SEM FRETE	R\$ 54,7000	R\$ 437.600,00
20	10.000,000	T	MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA - COM FRETE	R\$ 64,8500	R\$ 648.500,00
21	200,000	T	REJEITO DE BRITAGEM - SEM FRETE	R\$ 49,0000	R\$ 9.800,00
22	200,000	T	REJEITO DE BRITAGEM - COM FRETE	R\$ 57,0000	R\$ 11.400,00
23	200,000	TON	Rejeito fino Com frete para entrega nas imediações do centro do município de Nova Trento. CIF	R\$ 57,0000	R\$ 11.400,00
24	200,000	TON	Rejeito Fino Sem frete. Com retirada por veículos do município na sede da empresa. FOB	R\$ 49,0000	R\$ 9.800,00
25	200,000	TON	Rejeito médio Com frete para entrega nas imediações do centro do município de Nova Trento. CIF	R\$ 57,0000	R\$ 11.400,00
26	200,000	TON	Rejeito Médio Sem frete. Com retirada por veículos do município na sede da empresa. FOB	R\$ 49,0000	R\$ 9.800,00
27	200,000	TON	Rejeito Grosso Com frete para entrega nas imediações do centro do município de Nova Trento. CIF	R\$ 57,0000	R\$ 11.400,00
28	200,000	TON	Rejeito Grosso Sem frete. Com retirada por veículos do município na sede da empresa. FOB	R\$ 49,0000	R\$ 9.800,00
29	10.000,000	TON	REJEITO - AGREGADO RECICLADO	R\$ 30,0000	R\$ 300.000,00
30	500,000	TON	Pedra n 4 Com frete para entrega nas imediações do centro do município de Nova Trento. CIF	R\$ 67,2000	R\$ 33.600,00
31	500,000	TON	Pedra n 4 Sem frete. Com retirada por veículos do município na sede da empresa. FOB	R\$ 58,0000	R\$ 29.000,00
32	500,000	T	RACHÃO DE 64 A 170 MM - SEM FRETE	R\$ 58,0000	R\$ 29.000,00
33	500,000	T	RACHÃO DE 64 A 170 MM - COM FRETE	R\$ 67,0000	R\$ 33.500,00
34	500,000	TON	PEDRA DETONADA COM DIÂMETRO ENTRE 0,5 A 1,10 M. SEM FRETE. PARA ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO. FOB	R\$ 59,0000	R\$ 29.500,00
35	500,000	TON	PEDRA DETONADA COM DIÂMETRO ENTRE 0,5 A 1,10 M. COM FRETE. MUNICÍPIO RETIRADA NA EMPRESA. CIF	R\$ 77,0000	R\$ 38.500,00
36	1.000,000	TON	PEDRA DETONADA PARA CONTENÇÃO DE RIO. SEM FRETE PARA ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. FOB	R\$ 59,0000	R\$ 59.000,00
37	1.000,000	TON	PEDRA DETONADA PARA CONTENÇÃO DE RIO. COM FRETE. MUNICÍPIO RETIRADA NA EMPRESA. CIF	R\$ 77,0000	R\$ 77.000,00
38	500,000	T	BRITA #0 #2 - SEM FRETE	R\$ 61,0000	R\$ 30.500,00
39	500,000	T	BRITA #0 #2 - COM FRETE	R\$ 70,0000	R\$ 35.000,00

Valor total dos itens: R\$ 2.800.665,00

Nova Trento, 19 de Abril de 2023



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 58/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
Vigência: 0
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, BARRO, BRITA, PEDRA, MACADAME, DENTRE OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO. PARA UTILIZAÇÃO NO CONSERTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Observações:

Nova Trento, 19 de Abril de 2023


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III – Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Rua Santo Inácio, 126 - Praça
Fone: (48) 3267-3215

CNPJ 82.925.025/0001-60

Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fax: (48) 3267-3230

www.novatreto.sc.gov.br



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
28
Fls nº

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

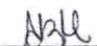
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023


Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matricula - 8851

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Prof. Mun. de Nova
31
Fls. nº

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
32
Fls n°

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.


Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



Prefeitura Municipal de Nova Trento



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



Prefeitura Municipal de Nova Trento



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



Prefeitura Municipal de Nova Trento



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal


RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento

PUBLICADO

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matriculada 3065

DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017

(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § ú, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

Art. 1º ~~Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções

administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.

Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

[] - Despesas Extraorçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

Processo Administrativo: 58/2023

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 19/04/2023

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, BARRO, BRITA, PEDRA, MACADAMÉ, DENTRE OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO. PARA UTILIZAÇÃO NO CONserto E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Nova Trento, 19 de Abril de 2023


ADÉRICO EDILIQ DALRI



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023 – REGISTRO DE PREÇOS deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
REGISTRO DE PREÇOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08:30 DO DIA 23/05/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 23/05/2023

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Site: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O **Município de Nova Trento**, através da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Justifica-se a necessidade de realizar PREGÃO ELETRÔNICO, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

I – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, BARRO, BRITA, PEDRA. MACADAME, DENTRE OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO. PARA UTILIZAÇÃO NO CONSERTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECES-



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



SIDADE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.

1.1. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência - Descrição do Objeto (Anexo I);
- Planilha Modelo Proposta (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo V);
- Termo de Adesão - BNC (Anexo VI);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo VII);
- Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VIII).

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VI.

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.13. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.16. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.17. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.17.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.17.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.17.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.17.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.17.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.18. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa/PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **2.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bnc.org.br

3.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

3.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC - Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada, devendo a proposta ser anexada juntamente com os documentos de habilitação devidamente identificada.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferências indicadas no Termo de Referência.

5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



5.8. - PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;

VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. -** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. -** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1. -** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2. -** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. -** A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. -** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. -** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. -** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. -** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. -** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. -** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. -** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um centavo)**.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



- 6.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.
- 6.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o tipo de encerramento randômico, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 6.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.17. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n° 8.538, de 2015.
- 6.19. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



6.20. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.22. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.23. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.24. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.25. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.26. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.27. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.27.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



demais licitantes.

6.27.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.28. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



7.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia duvidosa, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

8.1.2.1. O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

8.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão. Este prazo não se aplica a comprovações de capacidade.

8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) (Anexo IV);

b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo III;

c) Licença Ambiental Operacional em nome na empresa licitante, expedida pelo IMA e/ou licença anterior (vencida) com protocolo de solicitação de renovação/liberação de Licença Ambiental Operacional.

8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

8.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual, com emissão de no máximo 06 (seis) meses anteriores à data de sessão do certame;

b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014, (Alterado(a) pelo(a) Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).

c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

g) A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

8.3. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

12.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



recebidos somente por meio eletrônico, através do Endereço eletrônico: bnc.org.br.

12.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.1.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

12.2. Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.1. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do Endereço eletrônico: bnc.org.br.

12.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de até 05 (cinco) dias.

12.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2.7. Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

12.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no Endereço eletrônico: bnc.org.br, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

XIII - DA DOTAÇÃO

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2023.

XIV - DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1. A empresa deverá entregar os produtos na Garagem da Prefeitura, sito à Rua dos Imigrantes, Centro de Nova Trento, ou no local da obra desde que o local esteja compreendido no Perímetro Urbano de Nova Trento, exceto, Perímetro Urbano dos distritos de Aguti e Claraíba.

15.2. Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal;

15.3. Prazo de entrega: imediato a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;

15.3.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até cinco (cinco) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.

15.3.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

15.3.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



cabíveis.

XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Administração Municipal de Nova Trento a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados grupos, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2. Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

17.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.4. Toda as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

17.5. O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

18.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

18.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



18.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

18.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos produtos será efetivada por meio de Solicitação de Fornecimento. A recusa em retirar Solicitação de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

18.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

18.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

18.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Gerência de Licitações da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213.

Nova Trento/SC, 19 de abril de 2023.

FERNANDO SENS

Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, BARRO, BRITA, PEDRA, MACADAME, DENTRE OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO. PARA UTILIZAÇÃO NO CONserto E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

2. OBJETIVO GERAL

2.1. Necessidade de reformas no calçamento, confecção e reforma de bocas de lobo e bueiros no Município de Nova Trento, para suprir as necessidades das Secretarias solicitantes; em função dessa necessidade foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

3. METODOLOGIA

3.1. Todos os serviços previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável.

3.2. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.

2.3. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A empresa deverá entregar os produtos na Garagem da Prefeitura, sito à Rua dos Imigrantes, Centro de Nova Trento, ou no local da obra desde que o local esteja compreendido no Perímetro Urbano de Nova Trento, exceto, Perímetro Urbano dos distritos de Aguti e Claraíba.

4.2. Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal;

4.3. Prazo de entrega: imediato a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;

4.3.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até cinco (cinco) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.

4.3.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

4.3.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

6 - DO PREÇO E DO REAJUSTE

6.1 – Os preços deverão ser expressos em reais.

6.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

6.3 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



7. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário por Item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.000	Ton.	Areia média/grossa para calçamento limpa. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	65,70	65.700,00
2	500	Ton.	Areia para Aterro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	57,35	28.675,00
3	200	Ton.	Areia média fina para utilização em assentamento nas construções de alvenaria. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	70,35	14.070,00
4	1.000	Ton.	Brita Nº 1. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	69,00	69.000,00
5	1.000	Ton.	Areia para Reboco. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	89,00	89.000,00
6	1.000	Ton.	Pedra Bruta Redonda tamanho mínimo 1 e máximo 4, para recuperação de via pública. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	69,00	69.000,00
7	1.000	Ton.	Barro para aterro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	23,70	23.700,00
8	500	Ton.	Barro para Grama. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	40,50	20.250,00
9	2.000	Ton.	Areia média/grossa para calçamento limpa. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	49,00	98.000,00
10	1.000	Ton.	Areia para Aterro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	41,02	41.020,00
11	200	Ton.	Areia média fina para utilização em assentamento nas construções de alvenaria. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	58,50	11.700,00
12	500	Ton.	Brita nº 1. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	60,00	30.000,00
13	1.000	Ton.	Areia para Reboco. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	83,70	83.700,00
14	3.000	Ton.	Pedra Bruta Redonda tamanho mínimo 1 e máximo 4, para recuperação	65,00	195.000,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



			de via pública. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.		
15	1.000	Ton.	Barro para aterro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	16,50	16.500,00
16	500	Ton.	Barro para Grama. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	28,50	14.250,00
17	500	Ton.	Pó de pedra. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	61,35	30.675,00
18	500	Ton.	Pó de pedra. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	69,85	34.925,00
19	8.000	Ton.	Macadame Britado tipo bica corrida. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	54,70	437.600,00
20	10.000	Ton.	Macadame Britado tipo bica corrida. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	64,85	648.500,00
21	200	Ton.	Rejeito de Britagem composto de pedrisco e argila. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	49,00	9.800,00
22	200	Ton.	Rejeito de Britagem composto de pedrisco e argila. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	57,00	11.400,00
23	200	Ton.	Rejeito fino. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	57,00	11.400,00
24	200	Ton.	Rejeito Fino. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	49,00	9.800,00
25	200	Ton.	Rejeito médio. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	57,00	11.400,00
26	200	Ton.	Rejeito médio. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	49,00	9.800,00
27	200	Ton.	Rejeito Grosso. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	57,00	11.400,00
28	200	Ton.	Rejeito Grosso. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	49,00	9.800,00
29	10.000	Ton.	Rejeito .AGREGADO RECICLADO PROVENIENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	30,00	300.000,00
30	500	Ton.	Pedra nº 4. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	67,20	33.600,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



31	500	Ton.	Pedra nº 4. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	58,00	29.000,00
32	500	Ton.	Rachão de 64 a 170 mm. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	58,00	29.000,00
33	500	Ton.	Rachão de 64 a 170 mm. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	67,00	33.500,00
34	500	Ton.	Pedra detonada com diâmetro compreendido entre 0,5 a 1,10 metro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	59,00	29.500,00
35	500	Ton.	Pedra detonada com diâmetro compreendido entre 0,5 a 1,10 metro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	77,00	38.500,00
36	1.000	Ton.	Pedra detonada para contenção de rio. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	59,00	59.000,00
37	1.000	Ton.	Pedra detonada para contenção de rio. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	77,00	77.000,00
38	500	Ton.	Brita #0. Padrão ABNT – NBR 7225. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	61,00	30.500,00
39	500	Ton.	Brita #0. Padrão ABNT – NBR 7225. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	70,00	35.000,00
TOTAL ESTIMATIVO EM R\$					2.800.665,00

* Nos valores apresentados deverá estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer encargos que recaiam sobre o objeto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



ANEXO II
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 23/05/2023 às 09:00 horas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, BARRO, BRITA, PEDRA. MACADAME, DENTRE OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO. PARA UTILIZAÇÃO NO CONSERTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TOTAL EM R\$					

* Nos valores apresentados deverá estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer encargos que recaiam sobre o objeto.

DADOS BANCÁRIOS:

RAZÃO SOCIAL: (PESSOA JURÍDICA / EM NOME DA PROPONENTE)

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS.

LOCAL / DATA: _____

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº _____ sediada
no(a) _____
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e número da identidade do declarante



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____,
com sede na _____,
inscrita no CNPJ _____, por seu representante legal abaixo-
assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de
5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou
subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

_____, ____ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



ANEXO VI
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
REGISTRO DE PREÇOS



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS "BNC" E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u>	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



- i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**
- 4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**
5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº _____ sediada
no(a) _____
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de
habilitação constantes do edital de Pregão nº 037/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 058/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

Aos (.....) dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada,, nos termos a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão eletrônico nº 037/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, BARRO, BRITA, PEDRA. MACADAME, DENTRE OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO. PARA UTILIZAÇÃO NO CONserto E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os produtos licitados deverão ser entregues até o destino final dentro do perímetro urbano, sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pela fiscalização dos produtos, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico nº 037/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. _____, datado de ____/____/____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão eletrônico nº 037/2023, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 037/2023, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá entregar os produtos na Garagem da Prefeitura, sito à Rua dos Imigrantes, Centro de Nova Trento, ou no local da obra desde que o local esteja compreendido no Perímetro Urbano de Nova Trento, exceto, Perímetro Urbano dos distritos de Aguti e Claraíba.

7.2. Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal;

7.3. Prazo de entrega: imediato a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;

7.3.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até cinco (cinco) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.

7.3.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.3.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo:	58/2023
Processo de Licitação:	58/2023
Modalidade:	Pregão eletrônico
Número da Licitação:	37/2023-PE
Data do Processo:	19/04/2023
Data da Abertura das Propostas:	23/05/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, determinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

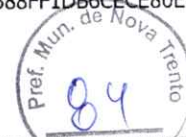
Nova Trento, 19 de Abril de 2023


MARIO ANTONIO FELLER GUEDES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Publicação Nº 4764920

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 56243B59EA78C500A3562CE588FF1DB6CFCE80E6

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 – REGISTRO DE PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, BARRO, BRITA, PEDRA, MACADAME, DENTRE OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO. PARA UTILIZAÇÃO NO CONSERTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 23/05/2023. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 23/05/2023.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – Endereço eletrônico: www.novatreto.sc.gov.br. - Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
Processo Administrativo Nº 58/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 04/05/2023 12:52:34

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 65,70
Descrição: AREIA MEDIA/GROSSA PARA CALCAMENTO LIMPA. EMPRESA LEVA ATE O DESTINO DENTRO DO PERIMETRO URBANO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	PRÓPRIA / PRÓPRIO	65,70
PARTICIPANTE 090	PRÓPRIA / PRÓPRIA	65,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 500 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 57,35
Descrição: AREIA PARA ATERRO - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	PRÓPRIA / PRÓPRIO	57,35
PARTICIPANTE 059	PRÓPRIA / PRÓPRIA	57,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 200 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 70,35
Descrição: AREIA MEDIA FINA P/ ASSENTAMENTO - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	PRÓPRIA / PRÓPRIO	70,35
PARTICIPANTE 119	PRÓPRIA / PRÓPRIA	70,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 1.000 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 69,00
Descrição: BRITA NÂ° 01 - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,00
PARTICIPANTE 087	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,00
PARTICIPANTE 128	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	55,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 1.000 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 89,00
Descrição: AREIA PARA REBOCO - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	PRÓPRIA / PRÓPRIA	89,00
PARTICIPANTE 148	PRÓPRIA / PRÓPRIO	89,00

LOTE 6



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 6 Quant.: 1.000 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 69,00

Descrição: PEDRA BRUTA REDONDA - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	PRÓPRIA / PRÓPRIO	69,00
PARTICIPANTE 137	PRÓPRIA / PRÓPRIO	69,00
PARTICIPANTE 117	ANJOS / PEDRA	54,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 1.000 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 23,70

Descrição: BARRO PARA ATERRO - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22,00
PARTICIPANTE 128	PRÓPRIA / PRÓPRIO	23,70

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 500 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 40,50

Descrição: BARRO PARA GRAMA - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	PRÓPRIA / PRÓPRIO	36,00
PARTICIPANTE 025	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,50

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 2.000 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 49,00

Descrição: AREIA MEDIA/GROSSA PARA CALCAMENTO LIMPA. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	PRÓPRIA / PRÓPRIO	43,00
PARTICIPANTE 121	PRÓPRIA / PRÓPRIO	49,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 1.000 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 41,02

Descrição: AREIA PARA ATERRO - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	PRÓPRIA / PRÓPRIO	40,05
PARTICIPANTE 017	PRÓPRIA / PRÓPRIO	41,02

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 200 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 58,50

Descrição: AREIA MEDIA FINA PARA UTILIZACAO EM ASSENTAMENTO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	PRÓPRIA / PRÓPRIO	57,50
PARTICIPANTE 143	PRÓPRIA / PRÓPRIO	58,50

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 500 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 60,00



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Descrição: BRITA NÂ° 01 - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	PRÓPRIA / PRÓPRIO	60,00
PARTICIPANTE 059	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	35,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 1.000 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 83,70

Descrição: AREIA PARA REBOCO - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	PRÓPRIA / PRÓPRIO	83,00
PARTICIPANTE 071	PRÓPRIA / PRÓPRIO	83,70

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 3.000 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 65,00

Descrição: PEDRA BRUTA REDONDA - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	PRÓPRIA / PRÓPRIO	64,00
PARTICIPANTE 097	PRÓPRIA / PRÓPRIO	65,00

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 1.000 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 16,50

Descrição: BARRO PARA ATERRO - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	PRÓPRIA / PRÓPRIO	15,50
PARTICIPANTE 145	PRÓPRIA / PRÓPRIO	16,50

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 500 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 28,50

Descrição: BARRO PARA GRAMA - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	PRÓPRIA / PRÓPRIO	27,00
PARTICIPANTE 044	PRÓPRIA / PRÓPRIO	28,50

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 500 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 61,35

Descrição: PO DE PEDRA - SEM FRETE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	PRÓPRIA / PRÓPRIO	61,35
PARTICIPANTE 106	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	35,00

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 500 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 69,85

Descrição: PO DE PEDRA - COM FRETE



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	PRÓPRIA / PRÓPRIO	69,85
PARTICIPANTE 002	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	55,00

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 8.000 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 54,70
Descrição: MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA - SEM FRETE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	ANJOS / MACADAME	40,00
PARTICIPANTE 083	PRÓPRIA / PRÓPRIO	54,70
PARTICIPANTE 021	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	40,00

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 10.000 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 64,85
Descrição: MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA - COM FRETE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	PRÓPRIA / PRÓPRIO	64,85
PARTICIPANTE 041	ANJOS / MACADAME	44,00
PARTICIPANTE 126	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	58,00

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 200 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 49,00
Descrição: REJEITO DE BRITAGEM - SEM FRETE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	PRÓPRIA / PRÓPRIO	49,00
PARTICIPANTE 122	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	25,00

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 200 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 57,00
Descrição: REJEITO DE BRITAGEM - COM FRETE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	PRÓPRIA / PRÓPRIO	57,00
PARTICIPANTE 018	ANJOS / REJEITO DE BRITAGEM	44,00
PARTICIPANTE 126	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	40,00

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 200 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 57,00
Descrição: Rejeito fino Com frete para entrega nas imediações do centro do município de Nova Trento. CIF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA / PRÓPRIO	57,00
PARTICIPANTE 107	ANJOS / REJEITO FINO	44,00
PARTICIPANTE 086	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	40,00

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 200 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 49,00
Descrição: Rejeito Fino Sem frete. Com retirada por veículos do município na sede da empresa. FOB



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	PRÓPRIA / PRÓPRIO	49,00
PARTICIPANTE 091	ANJOS / REJEITO FINO	40,00
PARTICIPANTE 125	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	25,00

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 200 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 57,00

Descrição: Rejeito medio Com frete para entrega nas imediacoes do centro do municipio de Nova Trento. CIF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	ANJOS / REJEITO MÉDIO	40,00
PARTICIPANTE 107	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	40,00
PARTICIPANTE 037	PRÓPRIA / PRÓPRIO	57,00

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 200 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 49,00

Descrição: Rejeito Medio Sem frete. Com retirada por veiculos do municipio na sede da empresa. FOB

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	25,00
PARTICIPANTE 016	PRÓPRIA / PRÓPRIO	49,00
PARTICIPANTE 044	ANJOS / REJEITO MÉDIO	40,00

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 200 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 57,00

Descrição: Rejeito Grosso Com frete para entrega nas imediacoes do centro do municipio de Nova Trento. CIF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	PRÓPRIA / PRÓPRIO	57,00
PARTICIPANTE 022	ANJOS / REJEITO GROSSO	44,00
PARTICIPANTE 118	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	40,00

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 200 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 49,00

Descrição: Rejeito Grosso Sem frete. Com retirada por veiculos do municipio na sede da empresa. FOB

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	PRÓPRIA / PRÓPRIO	49,00
PARTICIPANTE 077	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	25,00
PARTICIPANTE 052	ANJOS / REJEITO GROSSO	40,00

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 10.000 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 30,00

Descrição: REJEITO - AGREGADO RECICLADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 134	PRÓPRIA / PRÓPRIO	30,00
PARTICIPANTE 023	PRÓPRIA / PRÓPRIA	25,00

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 500 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 67,20



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Descrição: Pedra n 4 Com frete para entrega nas imediações do centro do município de Nova Trento. CIF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	ANJOS / PEDRA	54,00
PARTICIPANTE 075	PRÓPRIA / PRÓPRIO	67,20

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 500 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 58,00

Descrição: Pedra n 4 Sem frete. Com retirada por veículos do município na sede da empresa. FOB

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	PRÓPRIA / PRÓPRIO	58,00
PARTICIPANTE 096	ANJOS / PEDRA	50,00

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 500 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 58,00

Descrição: RACHAO DE 64 A 170 MM - SEM FRETE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	ANJOS / RACHÃO	50,00
PARTICIPANTE 049	PRÓPRIA / PRÓPRIO	58,00
PARTICIPANTE 118	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	35,00

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 500 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 67,00

Descrição: RACHAO DE 64 A 170 MM - COM FRETE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 126	PRÓPRIA / PRÓPRIO	67,00
PARTICIPANTE 043	ANJOS / RACHÃO	54,00
PARTICIPANTE 080	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	55,00

LOTE 34

Item: 34 Quant.: 500 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 59,00

Descrição: PEDRA DETONADA COM DIÂMETRO ENTRE 0,5 A 1,10 M. SEM FRETE. PARA ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO. FOB

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	35,00
PARTICIPANTE 102	PRÓPRIA / PRÓPRIO	59,00
PARTICIPANTE 144	ANJOS / PEDRA	55,00

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 500 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 77,00

Descrição: PEDRA DETONADA COM DIÂMETRO ENTRE 0,5 A 1,10 M. COM FRETE. MUNICÍPIO RETIRADA NA EMPRESA. CIF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	PRÓPRIA / PRÓPRIO	77,00
PARTICIPANTE 071	ANJOS / PEDRA	59,00
PARTICIPANTE 117	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	75,00

LOTE 36



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 36 Quant.: 1.000 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 59,00

Descrição: PEDRA DETONADA PARA CONTENCAO DE RIO. SEM FRETE PARA ENTREGA NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO. FOB

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 141	PRÓPRIA / PRÓPRIO	59,00
PARTICIPANTE 024	ANJOS / PEDRA	55,00
PARTICIPANTE 037	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	35,00

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 1.000 Unidade: TONELADAS Val. Ref.: 77,00

Descrição: PEDRA DETONADA PARA CONTENCAO DE RIO. COM FRETE. MUNICIPIO RETIRADA NA EMPRESA. CIF

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	PRÓPRIA / PRÓPRIO	77,00
PARTICIPANTE 093	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	75,00
PARTICIPANTE 132	ANJOS / PEDRA	59,00

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 500 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 61,00

Descrição: BRITA #0 #2 - SEM FRETE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 149	PRÓPRIA / PRÓPRIO	61,00
PARTICIPANTE 085	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	40,00

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 500 Unidade: TONELADA Val. Ref.: 70,00

Descrição: BRITA #0 #2 - COM FRETE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	PRÓPRIA / PRÓPRIO	70,00
PARTICIPANTE 083	CALCÁRIO BOTUVERÁ / CALCÁRIO BOTUVERÁ	58,00



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Processo Administrativo Nº 58/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

Data de Publicação: 04/05/2023 12:52:34

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/05/2023 08:28:26	CADASTRO DE PROPOSTA	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA
19/05/2023 16:19:57	CADASTRO DE PROPOSTA	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.
19/05/2023 16:47:30	CADASTRO DE PROPOSTA	TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA
22/05/2023 11:45:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.
22/05/2023 15:14:13	CADASTRO DE PROPOSTA	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA
22/05/2023 16:59:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA
22/05/2023 17:03:55	CADASTRO DE PROPOSTA	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA
22/05/2023 17:59:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA
23/05/2023 08:50:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".		
23/05/2023 09:06:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos, inicialmente disponibilizaremos 10 itens por vez, com intervalo médio de 5 minutos para não tumultuar a sessão.		
23/05/2023 09:35:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

1 - AREIA MEDIA/GROSSA PARA CALCAMENTO LIMPA. EMPRESA LEVA ATE O DESTINO DENTRO DO PERIMETRO URBANO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: AREIA MEDIA/GROSSA PARA CALCAMENTO LIMPA. EMPRESA LEVA ATE O DESTINO DENTRO DO PERIMETRO URBANO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 49,90	Valor Total: 49.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	090 07.155.480/0001-09	65,00	49,90		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	064 00.820.854/0001-14	65,70	64,90	30,06	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

23/05/2023 09:06:53 **DISPUTA**

23/05/2023 09:06:53	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 064)	65,70
23/05/2023 09:06:53	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 090)	65,00
23/05/2023 09:07:55	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 064)	64,90

23/05/2023 09:21:53 **TEMPO RANDÔMICO**

23/05/2023 09:29:53 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 090

23/05/2023 09:29:53 **FECHADO 1**

23/05/2023 09:31:13	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 090)	49,90
---------------------	--------------	---	--------------

23/05/2023 09:34:53 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.

23/05/2023 09:34:53 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
2 - AREIA PARA ATERRO - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: TONELADA	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: AREIA PARA ATERRO - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 25.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	059	07.155.480/0001-09	57,00	50,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	078	00.820.854/0001-14	57,35	56,90	13,80	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34 **PUBLICADO**

04/05/2023 13:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/05/2023 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/05/2023 09:06:53 **DISPUTA**

23/05/2023 09:06:53	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	57,35
---------------------	--------------	---	--------------

23/05/2023 09:06:53	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 059)	57,00
---------------------	--------------	---	--------------

23/05/2023 09:08:08	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	56,90
---------------------	--------------	---	--------------

23/05/2023 09:21:53 **TEMPO RANDÔMICO**

23/05/2023 09:28:53 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 059

23/05/2023 09:28:53 **FECHADO 1**

23/05/2023 09:29:16	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 059)	50,00
---------------------	--------------	---	--------------

23/05/2023 09:33:54 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.

23/05/2023 09:33:54 **HABILITAÇÃO**



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
3 - AREIA MEDIA FINA P/ ASSENT. - EMPRESA TRANSP. ATE O DESTINO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: TONELADA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: AREIA MEDIA FINA P/ ASSENTAMENTO - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 13.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	119 07.155.480/0001-09	70,00	65,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	074 00.820.854/0001-14	70,35	69,95	7,62	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO			
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/05/2023 09:06:53	DISPUTA			
23/05/2023 09:06:53	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)		70,35
23/05/2023 09:06:53	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 119)		70,00
23/05/2023 09:08:21	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)		69,95
23/05/2023 09:21:53	TEMPO RANDÔMICO			
23/05/2023 09:25:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 119				
23/05/2023 09:25:54	FECHADO 1			
23/05/2023 09:26:23	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 119)		65,00
23/05/2023 09:30:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.				
23/05/2023 09:30:54	HABILITAÇÃO			

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
4 - BRITA NÂ° 01 - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: TONELADA	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: BRITA NÂ° 01 - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 48,20	Valor Total: 48.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	047 00.820.854/0001-14	69,00	48,20		Não
2 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	128 78.266.566/0001-57	55,00	48,50	0,62	Não
3 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	087 07.155.480/0001-09	69,00	69,00	42,27	Sim

DESCLASSIFICADOS



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:06:53	DISPUTA				
23/05/2023 09:06:53	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 128)			55,00
23/05/2023 09:06:53	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 087)			69,00
23/05/2023 09:06:53	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)			69,00
23/05/2023 09:08:31	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)			54,95
23/05/2023 09:08:52	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 128)			53,50
23/05/2023 09:09:09	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)			52,90
23/05/2023 09:09:37	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 128)			52,00
23/05/2023 09:09:49	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)			51,90
23/05/2023 09:10:00	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 128)			51,00
23/05/2023 09:10:16	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)			50,90
23/05/2023 09:10:25	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 128)			50,00
23/05/2023 09:10:37	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)			49,90
23/05/2023 09:10:44	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 128)			49,00
23/05/2023 09:10:54	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)			48,90
23/05/2023 09:11:19	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 128)			48,50
23/05/2023 09:11:41	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)			48,20
23/05/2023 09:21:53	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2023 09:24:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 128, PARTICIPANTE 087					
23/05/2023 09:24:54	FECHADO 1				
23/05/2023 09:29:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA					
23/05/2023 09:29:54	HABILITAÇÃO				

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
5 - AREIA PARA REBOCO - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: TONELADA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: AREIA PARA REBOCO - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 86,50	Valor Total: 86.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	027 07.155.480/0001-09	89,00	86,50		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	148 00.820.854/0001-14	89,00	88,70	2,54	Não

DESCLASSIFICADOS



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:06:54	DISPUTA				
23/05/2023 09:06:54	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 027)			89,00
23/05/2023 09:06:54	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)			89,00
23/05/2023 09:21:54	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2023 09:27:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
23/05/2023 09:27:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 148					
23/05/2023 09:27:54	FECHADO 1				
23/05/2023 09:28:23	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 148)			88,70
23/05/2023 09:32:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
PARTICIPANTE 027 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.					
23/05/2023 09:32:55	DESEMPATE				
23/05/2023 09:33:18	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 027)			87,00
23/05/2023 09:37:06	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 027)			86,50
23/05/2023 09:37:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.					
23/05/2023 09:37:55	HABILITAÇÃO				

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
6 - PEDRA BRUTA REDONDA - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: TONELADA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: PEDRA BRUTA REDONDA - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO			Valor Total: 48.000,00
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 48,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	040 07.155.480/0001-09	69,00	48,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	137 00.820.854/0001-14	69,00	48,70	1,46	Não
3 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	117 73.421.760/0001-46	54,00	49,00	0,62	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34 **PUBLICADO**



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/05/2023 09:06:54	DISPUTA		
23/05/2023 09:06:54	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 040)	69,00
23/05/2023 09:06:54	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	54,00
23/05/2023 09:06:54	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	69,00
23/05/2023 09:08:39	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	53,90
23/05/2023 09:08:52	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	53,50
23/05/2023 09:09:18	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	53,45
23/05/2023 09:09:26	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	53,44
23/05/2023 09:09:38	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	53,30
23/05/2023 09:09:47	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	53,20
23/05/2023 09:09:57	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	53,00
23/05/2023 09:10:07	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	52,90
23/05/2023 09:10:26	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	52,70
23/05/2023 09:10:35	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	52,60
23/05/2023 09:10:44	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	52,50
23/05/2023 09:10:53	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	52,40
23/05/2023 09:11:02	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	52,20
23/05/2023 09:11:16	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	52,10
23/05/2023 09:11:47	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	52,00
23/05/2023 09:12:02	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	51,90
23/05/2023 09:12:26	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	51,60
23/05/2023 09:12:43	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	51,50
23/05/2023 09:12:59	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	51,30
23/05/2023 09:13:10	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	51,20
23/05/2023 09:13:18	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	51,00
23/05/2023 09:13:36	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	50,00
23/05/2023 09:13:46	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	49,80
23/05/2023 09:13:59	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	49,50
23/05/2023 09:14:13	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	49,40
23/05/2023 09:14:29	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	49,30
23/05/2023 09:14:39	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	49,10
23/05/2023 09:14:49	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 117)	49,00
23/05/2023 09:15:07	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 137)	48,70
23/05/2023 09:21:54	TEMPO RANDÔMICO		
23/05/2023 09:25:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 040			
23/05/2023 09:25:54	FECHADO 1		
23/05/2023 09:26:59	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 040)	48,00
23/05/2023 09:30:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.			
23/05/2023 09:30:55	HABILITAÇÃO		



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
7 - BARRO PARA ATERRO - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: TONELADA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: BARRO PARA ATERRO - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO			Valor Total: 18.000,00
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 18,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	091 07.155.480/0001-09	22,00	18,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	128 00.820.854/0001-14	23,70	21,95	21,94	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO			
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/05/2023 09:06:54	DISPUTA			
23/05/2023 09:06:54	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 128)		23,70
23/05/2023 09:06:54	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)		22,00
23/05/2023 09:08:47	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 128)		21,95
23/05/2023 09:21:54	TEMPO RANDÔMICO			
23/05/2023 09:28:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 128, PARTICIPANTE 091				
23/05/2023 09:28:54	FECHADO 1			
23/05/2023 09:29:51	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 091)		18,00
23/05/2023 09:33:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.				
23/05/2023 09:33:55	HABILITAÇÃO			

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
8 - BARRO PARA GRAMA - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: TONELADA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: BARRO PARA GRAMA - EMPRESA TRANSPORTA ATE O DESTINO			Valor Total: 15.000,00
Quantidade: 500	Valor Unit.: 30,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	075 07.155.480/0001-09	36,00	30,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	025 00.820.854/0001-14	40,50	35,95	19,83	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:06:54	DISPUTA				
23/05/2023 09:06:54	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 025)			40,50
23/05/2023 09:06:54	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 075)			36,00
23/05/2023 09:08:58	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 025)			35,95
23/05/2023 09:21:55	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2023 09:27:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 075					
23/05/2023 09:27:55	FECHADO 1				
23/05/2023 09:28:32	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 075)			30,00
23/05/2023 09:32:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.					
23/05/2023 09:32:56	HABILITAÇÃO				

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
9 - AREIA MEDIA/GROSSA PARA CALCAMENTO LIMPA. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: TONELADAS	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: AREIA MEDIA/GROSSA PARA CALCAMENTO LIMPA. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 39,00	Valor Total: 78.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	095 07.155.480/0001-09	43,00	39,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	121 00.820.854/0001-14	49,00	42,95	10,13	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:06:55	DISPUTA				
23/05/2023 09:06:55	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)			49,00
23/05/2023 09:06:55	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 095)			43,00
23/05/2023 09:09:28	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 121)			42,95
23/05/2023 09:21:55	TEMPO RANDÔMICO				



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

23/05/2023 09:28:55 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 095

23/05/2023 09:28:55 **FECHADO 1**

23/05/2023 09:30:34 **LANCE** EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 095) **39,00**

23/05/2023 09:33:55 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.

23/05/2023 09:33:55 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
10 - AREIA PARA ATERRO - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: TONELADA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: AREIA PARA ATERRO - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 35.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	058 07.155.480/0001-09	40,05	35,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	017 00.820.854/0001-14	41,02	39,95	14,14	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34 **PUBLICADO**

04/05/2023 13:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/05/2023 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/05/2023 09:06:55 **DISPUTA**

23/05/2023 09:06:55 **LANCE** QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017) **41,02**

23/05/2023 09:06:55 **LANCE** EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 058) **40,05**

23/05/2023 09:10:08 **LANCE** QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017) **39,95**

23/05/2023 09:21:55 **TEMPO RANDÔMICO**

23/05/2023 09:22:56 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 058

23/05/2023 09:22:56 **FECHADO 1**

23/05/2023 09:23:58 **LANCE** EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 058) **35,00**

23/05/2023 09:27:57 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.

23/05/2023 09:27:57 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
11 - AREIA MEDIA FINA PARA UTILIZACAO EM ASSENTAMENTO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO PROPRIO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 11 **Unidade:** TONELADAS **Marca:** PROPRIA **Modelo:** PROPRIA
Descrição: AREIA MEDIA FINA PARA UTILIZACAO EM ASSENTAMENTO. MUNICIPIO RETIRA NA EMPRESA COM VEICULO
PROPRIO
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 11.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	067	07.155.480/0001-09	57,50	55,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	143	00.820.854/0001-14	58,50	57,30	4,18	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:17:21	DISPUTA				
23/05/2023 09:17:21	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)			58,50
23/05/2023 09:17:21	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 067)			57,50
23/05/2023 09:17:34	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)			57,40
23/05/2023 09:17:41	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 143)			57,30
23/05/2023 09:32:21	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2023 09:35:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 067					
23/05/2023 09:35:21	FECHADO 1				
23/05/2023 09:35:41	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 067)			55,00
23/05/2023 09:40:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.					
23/05/2023 09:40:22	HABILITAÇÃO				

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO
12 - BRITA NÂ° 01 - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 **Unidade:** TONELADA **Marca:** PRÓPRIA **Modelo:** PRÓPRIO
Descrição: BRITA NÂ° 01 - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 31,90 **Valor Total:** 15.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	019	00.820.854/0001-14	60,00	31,90		Não
2 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	059	78.266.566/0001-57	35,00	32,00	0,31	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO		
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/05/2023 09:17:21	DISPUTA		
23/05/2023 09:17:21	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	60,00
23/05/2023 09:17:21	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 059)	35,00
23/05/2023 09:17:48	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	34,90
23/05/2023 09:20:20	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 059)	33,00
23/05/2023 09:20:40	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	32,90
23/05/2023 09:22:50	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 059)	32,00
23/05/2023 09:23:05	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	31,90
23/05/2023 09:32:22	TEMPO RANDÔMICO		
23/05/2023 09:36:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 059			
23/05/2023 09:36:22	FECHADO 1		
23/05/2023 09:41:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA			
23/05/2023 09:41:22	HABILITAÇÃO		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
13 - AREIA PARA REBOCO - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: TONELADA	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: AREIA PARA REBOCO - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 80.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	032	07.155.480/0001-09	83,00	80,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	071	00.820.854/0001-14	83,70	82,90	3,63	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO		
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/05/2023 09:17:22	DISPUTA		
23/05/2023 09:17:22	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	83,70
23/05/2023 09:17:22	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 032)	83,00
23/05/2023 09:17:56	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	82,90
23/05/2023 09:32:22	TEMPO RANDÔMICO		



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

23/05/2023 09:39:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 032

23/05/2023 09:39:23 **FECHADO 1**

23/05/2023 09:39:39 **LANCE** EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 032) **80,00**

23/05/2023 09:44:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.

23/05/2023 09:44:23 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO
14 - PEDRA BRUTA REDONDA - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: TONELADA Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: PEDRA BRUTA REDONDA - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 63,00 Valor Total: 189.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	018 07.155.480/0001-09	64,00	63,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	097 00.820.854/0001-14	65,00	63,90	1,43	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34 **PUBLICADO**

04/05/2023 13:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/05/2023 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/05/2023 09:17:22 **DISPUTA**

23/05/2023 09:17:22 **LANCE** QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097) **65,00**

23/05/2023 09:17:22 **LANCE** EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 018) **64,00**

23/05/2023 09:18:03 **LANCE** QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097) **63,90**

23/05/2023 09:32:22 **TEMPO RANDÔMICO**

23/05/2023 09:40:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 018

23/05/2023 09:40:23 **FECHADO 1**

23/05/2023 09:41:49 **LANCE** EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 018) **63,00**

23/05/2023 09:45:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.

23/05/2023 09:45:23 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO
15 - BARRO PARA ATERRO - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 15 Unidade: TONELADA Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
 Descrição: BARRO PARA ATERRO - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA
 Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 12,00 Valor Total: 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	021 07.155.480/0001-09	15,50	12,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	145 00.820.854/0001-14	16,50	15,40	28,33	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:17:22	DISPUTA				
23/05/2023 09:17:22	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 145)			16,50
23/05/2023 09:17:22	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)			15,50
23/05/2023 09:18:11	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 145)			15,40
23/05/2023 09:32:22	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2023 09:33:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 145, PARTICIPANTE 021					
23/05/2023 09:33:23	FECHADO 1				
23/05/2023 09:33:45	LANCE	EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 021)			12,00
23/05/2023 09:38:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.					
23/05/2023 09:38:23	HABILITAÇÃO				

**LOTE 16 - HABILITAÇÃO
16 - BARRO PARA GRAMA - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: TONELADA Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
 Descrição: BARRO PARA GRAMA - PREFEITURA RETIRA NA EMPRESA
 Quantidade: 500 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 12.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM	062 07.155.480/0001-09	27,00	25,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	044 00.820.854/0001-14	28,50	26,90	7,60	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO	
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/05/2023 09:17:23	DISPUTA	
23/05/2023 09:17:23	LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 044)	28,50
23/05/2023 09:17:23	LANCE EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 062)	27,00
23/05/2023 09:18:18	LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 044)	26,90
23/05/2023 09:32:23	TEMPO RANDÔMICO	
23/05/2023 09:39:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 062		
23/05/2023 09:39:23	FECHADO 1	
23/05/2023 09:40:06	LANCE EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. (PARTICIPANTE 062)	25,00
23/05/2023 09:44:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.		
23/05/2023 09:44:23	HABILITAÇÃO	

**LOTE 17 - HABILITAÇÃO
17 - PO DE PEDRA - SEM FRETE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: TONELADA	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PO DE PEDRA - SEM FRETE			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 15.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	047 00.820.854/0001-14	61,35	31,00		Não
2 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	106 78.266.566/0001-57	35,00	32,00	3,23	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO	
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/05/2023 09:17:23	DISPUTA	
23/05/2023 09:17:23	LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)	61,35
23/05/2023 09:17:23	LANCE MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 106)	35,00
23/05/2023 09:18:25	LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)	34,90
23/05/2023 09:20:27	LANCE MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 106)	33,00
23/05/2023 09:20:49	LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)	32,90
23/05/2023 09:23:06	LANCE MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 106)	32,00
23/05/2023 09:23:19	LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 047)	31,00
23/05/2023 09:32:23	TEMPO RANDÔMICO	



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

23/05/2023 09:34:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 106

23/05/2023 09:34:24 FECHADO 1

23/05/2023 09:39:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA

23/05/2023 09:39:24 HABILITAÇÃO

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
18 - PO DE PEDRA - COM FRETE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: TONELADA	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PO DE PEDRA - COM FRETE			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 51,50	Valor Total: 25.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	098 00.820.854/0001-14	69,85	51,50		Não
2 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	002 78.266.566/0001-57	55,00	52,00	0,97	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34 PUBLICADO

04/05/2023 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/05/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/05/2023 09:17:23 DISPUTA

23/05/2023 09:17:23	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	69,85
23/05/2023 09:17:23	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 002)	55,00
23/05/2023 09:18:31	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	54,90
23/05/2023 09:20:39	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 002)	53,00
23/05/2023 09:20:57	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	52,90
23/05/2023 09:22:40	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 002)	52,00
23/05/2023 09:23:25	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	51,50

23/05/2023 09:32:23 TEMPO RANDÔMICO

23/05/2023 09:33:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 002

23/05/2023 09:33:23 FECHADO 1

23/05/2023 09:38:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA

23/05/2023 09:38:24 HABILITAÇÃO

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
19 - MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA - SEM FRETE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 19 Unidade: TONELADA Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
 Descrição: MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA - SEM FRETE
 Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 29,90 Valor Total: 239.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	083 00.820.854/0001-14	54,70	29,90		Não
2 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	021 78.266.566/0001-57	40,00	30,00	0,33	Não
3 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	124 73.421.760/0001-46	40,00	40,00	33,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:17:23	DISPUTA				
23/05/2023 09:17:23	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 124)			40,00
23/05/2023 09:17:23	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			54,70
23/05/2023 09:17:23	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 021)			40,00
23/05/2023 09:18:37	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			39,90
23/05/2023 09:18:48	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 021)			32,00
23/05/2023 09:19:00	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			31,90
23/05/2023 09:19:32	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 021)			30,00
23/05/2023 09:19:42	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)			29,90
23/05/2023 09:32:23	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2023 09:38:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 124					
23/05/2023 09:38:23	FECHADO 1				
23/05/2023 09:43:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA					
23/05/2023 09:43:24	HABILITAÇÃO				

**LOTE 20 - HABILITAÇÃO
20 - MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA - COM FRETE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: TONELADA Marca: ANJOS Modelo: MACADAME
 Descrição: MACADAME BRITADO TIPO BICA CORRIDA - COM FRETE
 Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 300.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	041 73.421.760/0001-46	44,00	30,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	015 00.820.854/0001-14	64,85	31,80	6,00	Não



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

3 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA 126 78.266.566/0001-57 58,00 42,00 32,08 Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:17:24	DISPUTA				
23/05/2023 09:17:24	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 126)			58,00
23/05/2023 09:17:24	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			44,00
23/05/2023 09:17:24	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)			64,85
23/05/2023 09:18:44	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)			43,90
23/05/2023 09:19:58	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 126)			42,00
23/05/2023 09:20:07	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)			41,90
23/05/2023 09:21:02	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			41,00
23/05/2023 09:21:13	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)			40,90
23/05/2023 09:21:27	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			40,50
23/05/2023 09:21:42	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)			40,20
23/05/2023 09:21:59	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			39,00
23/05/2023 09:22:12	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)			38,60
23/05/2023 09:22:31	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			38,00
23/05/2023 09:22:42	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)			37,80
23/05/2023 09:23:06	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			37,00
23/05/2023 09:23:33	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)			36,80
23/05/2023 09:25:17	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			36,00
23/05/2023 09:25:29	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)			35,80
23/05/2023 09:27:39	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			35,00
23/05/2023 09:27:50	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)			34,80
23/05/2023 09:28:00	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			34,00
23/05/2023 09:28:13	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)			33,80
23/05/2023 09:29:50	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			33,00
23/05/2023 09:30:02	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)			32,80
23/05/2023 09:32:08	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			32,00
23/05/2023 09:32:21	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)			31,80
23/05/2023 09:32:24	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2023 09:35:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 126					
23/05/2023 09:35:24	FECHADO 1				
23/05/2023 09:36:33	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			30,00
23/05/2023 09:40:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA					



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

23/05/2023 09:40:24 HABILITAÇÃO

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
21 - REJEITO DE BRITAGEM - SEM FRETE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: TONELADA	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: REJEITO DE BRITAGEM - SEM FRETE			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 24,90		Valor Total: 4.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	108 00.820.854/0001-14	49,00	24,90		Não
MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	122 78.266.566/0001-57	25,00	25,00	0,40	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO		
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/05/2023 09:23:52	DISPUTA		
23/05/2023 09:23:52	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 122)	25,00
23/05/2023 09:23:52	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 108)	49,00
23/05/2023 09:24:04	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 108)	24,90
23/05/2023 09:38:53	TEMPO RANDÔMICO		
23/05/2023 09:42:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 122			
23/05/2023 09:42:53	FECHADO 1		
23/05/2023 09:47:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA			
23/05/2023 09:47:54	HABILITAÇÃO		

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
22 - REJEITO DE BRITAGEM - COM FRETE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: TONELADA	Marca: ANJOS	Modelo: REJEITO DE BRITAGEM
Descrição: REJEITO DE BRITAGEM - COM FRETE			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 32,60		Valor Total: 6.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	018 73.421.760/0001-46	44,00	32,60		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	095 00.820.854/0001-14	57,00	32,80	0,61	Não
3 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	126 78.266.566/0001-57	40,00	40,00	21,95	Não



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:23:53	DISPUTA				
23/05/2023 09:23:53	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 126)			40,00
23/05/2023 09:23:53	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)			44,00
23/05/2023 09:23:53	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)			57,00
23/05/2023 09:24:11	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)			39,90
23/05/2023 09:25:45	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)			38,00
23/05/2023 09:25:54	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)			37,80
23/05/2023 09:27:19	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)			37,00
23/05/2023 09:27:28	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)			36,80
23/05/2023 09:30:27	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)			36,00
23/05/2023 09:30:38	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)			35,80
23/05/2023 09:37:14	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)			35,00
23/05/2023 09:37:25	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)			34,80
23/05/2023 09:38:10	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)			34,00
23/05/2023 09:38:19	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)			33,90
23/05/2023 09:38:53	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2023 09:42:56	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)			33,00
23/05/2023 09:43:11	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)			32,80
23/05/2023 09:46:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 126					
23/05/2023 09:46:53	FECHADO 1				
23/05/2023 09:51:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
PARTICIPANTE 018 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.					
23/05/2023 09:51:54	DESEMPATE				
23/05/2023 09:56:36	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)			32,60
23/05/2023 09:56:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA					
23/05/2023 09:56:54	HABILITAÇÃO				

LOTE 23 - HABILITAÇÃO

23 - Rejeito fino Com frete para entrega nas imediações do centro do município de Nova Trento. CIF

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: TONELADAS	Marca: ANJOS	Modelo: REJEITO FINO
Descrição: Rejeito fino Com frete para entrega nas imediações do centro do município de Nova Trento. CIF			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 35,50	Valor Total: 7.100,00	



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	107 73.421.760/0001-46	44,00	35,50		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	041 00.820.854/0001-14	57,00	35,80	0,85	Não
3 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	086 78.266.566/0001-57	40,00	40,00	11,73	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
05/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:23:53	DISPUTA				
23/05/2023 09:23:53	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 086)			40,00
23/05/2023 09:23:53	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)			44,00
23/05/2023 09:23:53	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			57,00
23/05/2023 09:24:19	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			39,70
23/05/2023 09:26:12	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)			38,00
23/05/2023 09:26:23	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			37,80
23/05/2023 09:30:44	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)			37,00
23/05/2023 09:30:52	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			36,80
23/05/2023 09:37:43	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)			36,00
23/05/2023 09:37:52	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)			35,80
23/05/2023 09:38:53	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2023 09:41:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 086				
23/05/2023 09:41:54	FECHADO 1				
23/05/2023 09:43:57	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 107)			35,50
23/05/2023 09:46:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA				
23/05/2023 09:46:54	HABILITAÇÃO				

LOTE 24 - HABILITAÇÃO

24 - Rejeito Fino Sem frete. Com retirada por veiculos do municipio na sede da empresa. FOB

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: TONELADAS	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Rejeito Fino Sem frete. Com retirada por veiculos do municipio na sede da empresa. FOB			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 24,80	Valor Total: 4.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	115 00.820.854/0001-14	49,00	24,80		Não
2 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	125 78.266.566/0001-57	25,00	25,00	0,81	Não



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

3 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	091	73.421.760/0001-46	40,00	40,00	60,00	Sim
---------------------------------	-----	--------------------	-------	-------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:23:53	DISPUTA				
23/05/2023 09:23:53	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 125)			25,00
23/05/2023 09:23:53	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 091)			40,00
23/05/2023 09:23:53	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)			49,00
23/05/2023 09:24:26	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 115)			24,80
23/05/2023 09:38:54	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2023 09:43:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 125, PARTICIPANTE 091					
23/05/2023 09:43:54	FECHADO 1				
23/05/2023 09:48:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA					
23/05/2023 09:48:55	HABILITAÇÃO				

LOTE 25 - HABILITAÇÃO

25 - Rejeito medio Com frete para entrega nas imediações do centro do município de Nova Trento. CIF

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: TONELADAS	Marca: ANJOS	Modelo: REJEITO MÉDIO
Descrição: Rejeito medio Com frete para entrega nas imediações do centro do município de Nova Trento. CIF			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 33,50	Valor Total: 6.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	020	73.421.760/0001-46	40,00	33,50	Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	037	00.820.854/0001-14	57,00	33,80	0,90 Não
3 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	107	78.266.566/0001-57	40,00	40,00	18,34 Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:23:54	DISPUTA				



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

23/05/2023 09:23:54	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 107)	40,00
23/05/2023 09:23:54	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	40,00
23/05/2023 09:23:54	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)	57,00
23/05/2023 09:24:34	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)	39,80
23/05/2023 09:27:00	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	38,00
23/05/2023 09:27:10	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)	37,80
23/05/2023 09:29:12	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	35,00
23/05/2023 09:29:27	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)	34,90
23/05/2023 09:31:18	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	34,00
23/05/2023 09:31:45	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,80
23/05/2023 09:38:54	TEMPO RANDÔMICO		
23/05/2023 09:41:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 107			
23/05/2023 09:41:55	FECHADO 1		
23/05/2023 09:44:45	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	33,50
23/05/2023 09:46:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA			
23/05/2023 09:46:55	HABILITAÇÃO		

LOTE 26 - HABILITAÇÃO

26 - Rejeito Medio Sem frete. Com retirada por veiculos do municipio na sede da empresa. FOB

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: TONELADAS	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Rejeito Medio Sem frete. Com retirada por veiculos do municipio na sede da empresa. FOB			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 24,80	Valor Total: 4.960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	016 00.820.854/0001-14	49,00	24,80		Não
2 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	043 78.266.566/0001-57	25,00	25,00	0,81	Não
3 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	044 73.421.760/0001-46	40,00	40,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO		
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/05/2023 09:23:54	DISPUTA		
23/05/2023 09:23:54	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 043)	25,00
23/05/2023 09:23:54	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 044)	40,00
23/05/2023 09:23:54	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	49,00
23/05/2023 09:24:40	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	24,80



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

23/05/2023 09:38:55 **TEMPO RANDÔMICO**

23/05/2023 09:41:55 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 044

23/05/2023 09:41:55 **FECHADO 1**

23/05/2023 09:46:55 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA

23/05/2023 09:46:55 **HABILITAÇÃO**

LOTE 27 - HABILITAÇÃO

27 - Rejeito Grosso Com frete para entrega nas imediações do centro do município de Nova Trento. CIF

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: TONELADAS Marca: ANJOS Modelo: REJEITO GROSSO
 Descrição: Rejeito Grosso Com frete para entrega nas imediações do centro do município de Nova Trento. CIF
 Quantidade: 200 Valor Unit.: 39,50 Valor Total: 7.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	022 73.421.760/0001-46	44,00	39,50		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	016 00.820.854/0001-14	57,00	39,70	0,51	Não
3 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	118 78.266.566/0001-57	40,00	40,00	0,76	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34 **PUBLICADO**

04/05/2023 13:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/05/2023 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/05/2023 09:23:55 **DISPUTA**

23/05/2023 09:23:55 **LANCE** QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016) **57,00**

23/05/2023 09:23:55 **LANCE** MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 118) **40,00**

23/05/2023 09:23:55 **LANCE** ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022) **44,00**

23/05/2023 09:24:48 **LANCE** QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016) **39,70**

23/05/2023 09:38:55 **TEMPO RANDÔMICO**

23/05/2023 09:44:56 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 022

23/05/2023 09:44:56 **FECHADO 1**

23/05/2023 09:45:47 **LANCE** ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022) **39,50**

23/05/2023 09:49:56 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA

23/05/2023 09:49:56 **HABILITAÇÃO**

LOTE 28 - HABILITAÇÃO

28 - Rejeito Grosso Sem frete. Com retirada por veículos do município na sede da empresa. FOB



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: TONELADAS	Marca: ANJOS	Modelo: REJEITO GROSSO
Descrição: Rejeito Grosso Sem frete. Com retirada por veiculos do municipio na sede da empresa. FOB			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 24,20	Valor Total: 4.840,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	052	73.421.760/0001-46	40,00	24,20		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	040	00.820.854/0001-14	49,00	24,90	2,89	Não
3 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	077	78.266.566/0001-57	25,00	25,00	0,40	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:23:55	DISPUTA				
23/05/2023 09:23:55	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)			49,00
23/05/2023 09:23:55	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 077)			25,00
23/05/2023 09:23:55	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)			40,00
23/05/2023 09:24:55	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)			24,90
23/05/2023 09:38:55	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2023 09:43:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 052					
23/05/2023 09:43:56	FECHADO 1				
23/05/2023 09:46:40	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)			24,20
23/05/2023 09:48:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA					
23/05/2023 09:48:56	HABILITAÇÃO				

**LOTE 29 - HABILITAÇÃO
29 - REJEITO - AGREGADO RECICLADO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: TONELADAS	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: REJEITO - AGREGADO RECICLADO			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 24,80	Valor Total: 248.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	134	00.820.854/0001-14	30,00	24,80		Não
2 TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA	023	05.192.266/0001-05	25,00	25,00	0,81	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:23:56	DISPUTA				
23/05/2023 09:23:56	LANCE	TRANSPORTES DELL AGNOLO LTDA (PARTICIPANTE 023)			25,00
23/05/2023 09:23:56	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 134)			30,00
23/05/2023 09:25:02	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 134)			24,80
23/05/2023 09:38:56	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2023 09:45:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 023					
23/05/2023 09:45:56	FECHADO 1				
23/05/2023 09:50:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
PARTICIPANTE 023 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.					
23/05/2023 09:50:57	DESEMPATE				
23/05/2023 09:55:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA					
23/05/2023 09:55:57	HABILITAÇÃO				

LOTE 30 - HABILITAÇÃO

30 - Pedra n 4 Com frete para entrega nas imediações do centro do município de Nova Trento. CIF

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: TONELADAS	Marca: ANJOS	Modelo: PEDRA
Descrição: Pedra n 4 Com frete para entrega nas imediações do centro do município de Nova Trento. CIF			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 53,50	Valor Total: 26.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	005 73.421.760/0001-46	54,00	53,50		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	075 00.820.854/0001-14	67,20	53,80	0,56	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:23:56	DISPUTA				
23/05/2023 09:23:56	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 075)			67,20
23/05/2023 09:23:56	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)			54,00
23/05/2023 09:25:11	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 075)			53,80



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

23/05/2023 09:38:56 **TEMPO RANDÔMICO**

23/05/2023 09:45:56 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 005

23/05/2023 09:45:56 **FECHADO 1**

23/05/2023 09:47:19 **LANCE** ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005) **53,50**

23/05/2023 09:50:57 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA

23/05/2023 09:50:57 **HABILITAÇÃO**

LOTE 31 - HABILITAÇÃO

31 - Pedra n 4 Sem frete. Com retirada por veiculos do municipio na sede da empresa. FOB

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item 31	Unidade: TONELADAS	Marca: ANJOS	Modelo: PEDRA
Descrição: Pedra n 4 Sem frete. Com retirada por veiculos do municipio na sede da empresa. FOB			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 49,00	Valor Total: 24.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	096 73.421.760/0001-46	50,00	49,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	125 00.820.854/0001-14	58,00	49,40	0,82	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34 **PUBLICADO**

04/05/2023 13:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/05/2023 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/05/2023 09:30:15 **DISPUTA**

23/05/2023 09:30:15 **LANCE** QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125) **58,00**

23/05/2023 09:30:15 **LANCE** ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 096) **50,00**

23/05/2023 09:30:25 **LANCE** QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125) **49,80**

23/05/2023 09:45:15 **TEMPO RANDÔMICO**

23/05/2023 09:47:36 **LANCE** ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 096) **49,50**

23/05/2023 09:50:06 **LANCE** QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125) **49,40**

23/05/2023 09:50:15 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 125, PARTICIPANTE 096

23/05/2023 09:50:15 **FECHADO 1**

23/05/2023 09:50:32 **LANCE** ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 096) **49,00**

23/05/2023 09:55:16 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA

23/05/2023 09:55:16 **HABILITAÇÃO**

LOTE 32 - HABILITAÇÃO

32 - RACHAO DE 64 A 170 MM - SEM FRETE



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: TONELADA Marca: ANJOS Modelo: RACHÃO
 Descrição: RACHAO DE 64 A 170 MM - SEM FRETE
 Quantidade: 500 Valor Unit.: 31,00 Valor Total: 15.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	009 73.421.760/0001-46	50,00	31,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	049 00.820.854/0001-14	58,00	31,20	0,65	Não
3 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	118 78.266.566/0001-57	35,00	33,00	5,77	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:30:16	DISPUTA				
23/05/2023 09:30:16	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)			50,00
23/05/2023 09:30:16	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)			58,00
23/05/2023 09:30:16	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 118)			35,00
23/05/2023 09:30:32	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)			34,80
23/05/2023 09:30:55	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 118)			34,00
23/05/2023 09:31:07	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)			33,80
23/05/2023 09:31:47	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 118)			33,00
23/05/2023 09:32:03	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)			32,80
23/05/2023 09:32:22	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)			32,00
23/05/2023 09:32:31	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)			31,80
23/05/2023 09:45:16	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2023 09:47:48	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)			31,50
23/05/2023 09:50:13	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)			31,20
23/05/2023 09:51:03	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)			31,00
23/05/2023 09:53:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 118					
23/05/2023 09:53:16	FECHADO 1				
23/05/2023 09:58:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA					
23/05/2023 09:58:17	HABILITAÇÃO				

**LOTE 33 - HABILITAÇÃO
33 - RACHAO DE 64 A 170 MM - COM FRETE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 33 Unidade: TONELADA Marca: ANJOS Modelo: RACHÃO
 Descrição: RACHAO DE 64 A 170 MM - COM FRETE
 Quantidade: 500 Valor Unit.: 46,50 Valor Total: 23.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	043	73.421.760/0001-46	54,00	46,50		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	126	00.820.854/0001-14	67,00	46,70	0,43	Não
3 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	080	78.266.566/0001-57	55,00	50,00	7,07	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:30:16	DISPUTA				
23/05/2023 09:30:16	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)			54,00
23/05/2023 09:30:16	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 126)			67,00
23/05/2023 09:30:16	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 080)			55,00
23/05/2023 09:30:45	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 126)			53,80
23/05/2023 09:31:07	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 080)			52,00
23/05/2023 09:31:16	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 126)			51,70
23/05/2023 09:31:55	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 080)			50,00
23/05/2023 09:32:10	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 126)			49,80
23/05/2023 09:32:49	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)			49,00
23/05/2023 09:33:05	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 126)			48,80
23/05/2023 09:39:11	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)			48,00
23/05/2023 09:40:40	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 126)			47,80
23/05/2023 09:45:17	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2023 09:47:58	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 126)			47,70
23/05/2023 09:48:03	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)			47,50
23/05/2023 09:50:20	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 126)			47,20
23/05/2023 09:51:11	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 126)			47,00
23/05/2023 09:51:22	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)			46,80
23/05/2023 09:51:23	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 126)			46,70
23/05/2023 09:51:31	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)			46,50
23/05/2023 09:53:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 080					
23/05/2023 09:53:18	FECHADO 1				
23/05/2023 09:58:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA					
23/05/2023 09:58:18	HABILITAÇÃO				



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

LOTE 34 - HABILITAÇÃO

34 - PEDRA DETONADA COM DIÂMETRO ENTRE 0,5 A 1,10 M. SEM FRETE. PARA ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO. FOB

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: TONELADAS	Marca: ANJOS	Modelo: PEDRA
Descrição: PEDRA DETONADA COM DIÂMETRO ENTRE 0,5 A 1,10 M. SEM FRETE. PARA ENTREGA NO PERÍMETRO URBANO. FOB			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 27,50	Valor Total: 13.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	144 73.421.760/0001-46	55,00	27,50		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	102 00.820.854/0001-14	59,00	27,80	1,09	Não
3 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	032 78.266.566/0001-57	35,00	30,00	7,91	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO			
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/05/2023 09:30:16	DISPUTA			
23/05/2023 09:30:16	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 032)		35,00
23/05/2023 09:30:16	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 144)		55,00
23/05/2023 09:30:16	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 102)		59,00
23/05/2023 09:30:59	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 102)		34,80
23/05/2023 09:32:21	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 032)		30,00
23/05/2023 09:32:40	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 102)		29,90
23/05/2023 09:34:02	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 144)		29,00
23/05/2023 09:34:15	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 102)		28,80
23/05/2023 09:39:43	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 144)		28,00
23/05/2023 09:40:48	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 102)		27,80
23/05/2023 09:45:17	TEMPO RANDÔMICO			
23/05/2023 09:47:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 032				
23/05/2023 09:47:17	FECHADO 1			
23/05/2023 09:48:18	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 144)		27,50
23/05/2023 09:52:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA				
23/05/2023 09:52:18	HABILITAÇÃO			

LOTE 35 - HABILITAÇÃO

35 - PEDRA DETONADA COM DIÂMETRO ENTRE 0,5 A 1,10 M. COM FRETE. MUNICÍPIO RETIRADA NA EMPRESA. CIF



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: TONELADAS Marca: ANJOS Modelo: PEDRA
Descrição: PEDRA DETONADA COM DIÂMETRO ENTRE 0,5 A 1,10 M. COM FRETE. MUNICIPIO RETIRADA NA EMPRESA. CIF
Quantidade: 500 Valor Unit.: 55,20 Valor Total: 27.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	071	73.421.760/0001-46	59,00	55,20		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	027	00.820.854/0001-14	77,00	55,40	0,36	Não
3 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	117	78.266.566/0001-57	75,00	75,00	35,38	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO					
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
23/05/2023 09:30:16	DISPUTA					
23/05/2023 09:30:16	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 117)				75,00
23/05/2023 09:30:16	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)				59,00
23/05/2023 09:30:16	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 027)				77,00
23/05/2023 09:31:27	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 027)				58,70
23/05/2023 09:34:15	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)				58,00
23/05/2023 09:34:23	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 027)				57,90
23/05/2023 09:39:56	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)				57,00
23/05/2023 09:40:57	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 027)				56,80
23/05/2023 09:45:17	TEMPO RANDÔMICO					
23/05/2023 09:48:17	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 027)				56,50
23/05/2023 09:48:35	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)				56,00
23/05/2023 09:49:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 117						
23/05/2023 09:49:17	FECHADO 1					
23/05/2023 09:50:29	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 027)				55,40
23/05/2023 09:54:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
PARTICIPANTE 071 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.						
23/05/2023 09:54:18	DESEMPATE					
23/05/2023 09:54:46	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)				55,20
23/05/2023 09:59:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA						
23/05/2023 09:59:18	HABILITAÇÃO					

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
36 - PEDRA DETONADA PARA CONTENCAO DE RIO. SEM FRETE PARA ENTREGA NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO. FOB



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36	Unidade: TONELADAS	Marca: ANJOS	Modelo: PEDRA
Descrição: PEDRA DETONADA PARA CONTENCAO DE RIO. SEM FRETE PARA ENTREGA NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO. FOB			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 24.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	024	73.421.760/0001-46	55,00	24,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	141	00.820.854/0001-14	59,00	24,10	0,42	Não
3 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	037	78.266.566/0001-57	35,00	30,00	24,48	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO				
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/05/2023 09:30:17	DISPUTA				
23/05/2023 09:30:17	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 037)			35,00
23/05/2023 09:30:17	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)			55,00
23/05/2023 09:30:17	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 141)			59,00
23/05/2023 09:31:34	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 141)			34,80
23/05/2023 09:32:35	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 037)			30,00
23/05/2023 09:32:46	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 141)			29,80
23/05/2023 09:35:04	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)			28,80
23/05/2023 09:35:13	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 141)			28,70
23/05/2023 09:40:40	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)			28,00
23/05/2023 09:41:04	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 141)			27,80
23/05/2023 09:41:21	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)			27,00
23/05/2023 09:41:40	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 141)			26,80
23/05/2023 09:42:01	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)			26,00
23/05/2023 09:42:13	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 141)			25,80
23/05/2023 09:45:17	TEMPO RANDÔMICO				
23/05/2023 09:48:25	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 141)			25,70
23/05/2023 09:48:50	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)			25,50
23/05/2023 09:50:42	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 141)			25,20
23/05/2023 09:51:42	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 141)			25,10
23/05/2023 09:52:06	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 141)			25,00
23/05/2023 09:52:29	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 141)			24,70
23/05/2023 09:52:53	LANCE	ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)			24,50
23/05/2023 09:53:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 037



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

23/05/2023 09:53:17 FECHADO 1

23/05/2023 09:54:35 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 141) 24,10

23/05/2023 09:58:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

PARTICIPANTE 024 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

23/05/2023 09:58:17 DESEMPATE

23/05/2023 09:59:47 LANCE ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024) 24,00

23/05/2023 10:03:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA

23/05/2023 10:03:18 HABILITAÇÃO

LOTE 37 - HABILITAÇÃO

37 - PEDRA DETONADA PARA CONTENCAO DE RIO. COM FRETE. MUNICIPIO RETIRADA NA EMPRESA. CIF

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: TONELADAS Marca: ANJOS Modelo: PEDRA
Descrição: PEDRA DETONADA PARA CONTENCAO DE RIO. COM FRETE. MUNICIPIO RETIRADA NA EMPRESA. CIF
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 55,00 Valor Total: 55.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO	132 73.421.760/0001-46	59,00	55,00		Sim
2 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	016 00.820.854/0001-14	77,00	55,80	1,45	Não
3 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	093 78.266.566/0001-57	75,00	75,00	34,41	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34 PUBLICADO

04/05/2023 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/05/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/05/2023 09:30:17 DISPUTA

23/05/2023 09:30:17 LANCE MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 093) 75,00

23/05/2023 09:30:17 LANCE ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 132) 59,00

23/05/2023 09:30:17 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016) 77,00

23/05/2023 09:31:55 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016) 58,70

23/05/2023 09:35:21 LANCE ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 132) 58,00

23/05/2023 09:35:38 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016) 57,70

23/05/2023 09:40:57 LANCE ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 132) 57,00

23/05/2023 09:41:12 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016) 56,80

23/05/2023 09:41:35 LANCE ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 132) 56,00

23/05/2023 09:41:50 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016) 55,80

23/05/2023 09:45:18 TEMPO RANDÔMICO

23/05/2023 09:47:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 093



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



23/05/2023 09:47:18 FECHADO 1

23/05/2023 09:49:12 LANCE ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 132) 55,00

23/05/2023 09:52:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANJOS TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA

23/05/2023 09:52:18 HABILITAÇÃO

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
38 - BRITA #0 #2 - SEM FRETE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: TONELADA Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BRITA #0 #2 - SEM FRETE
Quantidade: 500 Valor Unit.: 33,40 Valor Total: 16.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	149 00.820.854/0001-14	61,00	33,40		Não
2 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	085 78.266.566/0001-57	40,00	35,00	4,79	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34 PUBLICADO

04/05/2023 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/05/2023 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/05/2023 09:30:17 DISPUTA

23/05/2023 09:30:17 LANCE MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 085) 40,00

23/05/2023 09:30:17 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 149) 61,00

23/05/2023 09:32:54 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 149) 39,80

23/05/2023 09:33:05 LANCE MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 085) 35,00

23/05/2023 09:33:12 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 149) 34,80

23/05/2023 09:45:18 TEMPO RANDÔMICO

23/05/2023 09:48:33 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 149) 34,70

23/05/2023 09:49:03 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 149) 34,65

23/05/2023 09:49:34 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 149) 34,50

23/05/2023 09:51:31 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 149) 34,20

23/05/2023 09:51:55 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 149) 34,00

23/05/2023 09:52:14 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 149) 33,80

23/05/2023 09:52:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 085

23/05/2023 09:52:18 FECHADO 1

23/05/2023 09:54:50 LANCE QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 149) 33,40

23/05/2023 09:57:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA

23/05/2023 09:57:18 HABILITAÇÃO



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

**LOTE 39 - HABILITAÇÃO
39 - BRITA #0 #2 - COM FRETE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: TONELADA	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BRITA #0 #2 - COM FRETE			Valor Total: 24.900,00
Quantidade: 500	Valor Unit.: 49,80		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA	011 00.820.854/0001-14	70,00	49,80		Não
2 MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	083 78.266.566/0001-57	58,00	50,00	0,40	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/05/2023 12:52:34	PUBLICADO			
04/05/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/05/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/05/2023 09:30:18	DISPUTA			
23/05/2023 09:30:18	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011)		70,00
23/05/2023 09:30:18	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 083)		58,00
23/05/2023 09:33:19	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011)		57,80
23/05/2023 09:34:02	LANCE	MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA (PARTICIPANTE 083)		50,00
23/05/2023 09:34:32	LANCE	QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011)		49,80
23/05/2023 09:45:18	TEMPO RANDÔMICO			
23/05/2023 09:48:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 083				
23/05/2023 09:48:18	FECHADO 1			
23/05/2023 09:53:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA				
23/05/2023 09:53:18	HABILITAÇÃO			

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 12/05/2023 às 07:59:11 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL ***** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2004	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO TRINTA REIS
MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC
LOGADOURO R ALFERES	NÚMERO 1810
COMPLEMENTO SEDE	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAZHAREIA	PORTE ME
NOME EMPRESARIAL EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.155.480/0001-09	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2004
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2023 10:00:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXTRACAO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA**
CNPJ: **07.155.480/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646C.B880.C190.D720 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Certifico que nesta data (23/05/2023 às 09:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.155.480/0001-09.

Certidão Negativa

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EXTRACAO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA

CPF/CNPJ: 07.155.480/0001-09

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participação de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:02:22 do dia 23/05/2023, com validade até o dia 22/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IMVAl0FrXCu9wExIAA2H

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 23/05/2023 10h03min

Numero 1620
Validade 22/06/2023



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EXTRACAO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA CNPJ: 07155480000109

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 4327 - Inscrição: EXTRACAO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA
Endereço: Rua ALFERES, 1.810 - Bairro TRINTA REIS - CEP 88.270-000

Código de Controle

CWZMJ5B1RRIDJ3V3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 23 de Maio de 2023

Praca del Comune, 126 - Centro
Nova Trento (SC) - CEP: 88270000 - Fone:4832673205



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



VALIDADE
18/06/2023

NÚMERO
1587

EXTRACAO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA - CNPJ: 07.155.480/0001-09
NOME / RAZÃO SOCIAL

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 19/05/2023

COMPROVAÇÃO JUNTO A _____
FINALIDADE _____

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, E O PEDIDO DA PARTE INTERESSADO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS**, RELATIVOS AO CONTRIBUINTE ACIMA CARACTERIZADO NO QUE SE REFERE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.
OBS: A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA NO DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS, QUE POR VENTURA, VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO QUE SE COMPREENDIDOS NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

RESSALVA _____

NOVA TRENTO/SC, 19 DE MAIO DE 2023

Prefeitura Mun. de Nova Trento

Daniel Rengatto
BEG. MUN. DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 1 / 1
 Data: 23/05/2022
 Hora: 10:19:50
 Usuário: joao.boa



Contribuinte: **EXTRACAO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA**
 CPF/CNPJ: 07.155.480/0001-09
 Nome social/Fantasia: Rua ALFERES, 1.810 - TRINTA REIS - SEDE - 88.270-000
 Endereço:

comômicos 23321
 Rua ALFERES, 1.810 - TRINTA REIS - SEDE
 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente,
 EXTRAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO DE AREIA E TERRAPLANAGEM

Débitos

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2023/2		N	31/07/2023	531,29	0,00	0,00	0,00	0,00	531,29	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado: 531,29														
Pagamentos do Ano: 0,00														
Valor Pendente do Ano: 531,29														

Total Referente: **531,29**
 Pagamentos do Referente: **0,00**
 Valor Pendente Referente: **531,29**

Valores em aberto do referente

Débitos Exercício	Dividas	Parcelamentos	Total
Vencidos: 0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer: 531,29	0,00	0,00	531,29

Total Pagtos: 0,00

Valor Pendente Total: 531,29

Valores em aberto do contribuinte

Débitos Exercício	Dividas	Parcelamentos	Total
Vencidos: 0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer: 531,29	0,00	0,00	531,29

* Parcela gerada pela diferença de pagamento.

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	1.000	Ton.	Areia média/grossa para calçamento limpa. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
2	500	Ton.	Areia para Aterro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 57,00	R\$ 28.500,00
3	200	Ton.	Areia média fina para utilização em assentamento nas construções de alvenaria. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
4	1.000	Ton.	Brita Nº 1. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00
5	1.000	Ton.	Areia para Reboco. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 89,00	R\$ 89.000,00
6	1.000	Ton.	Pedra Bruta Redonda tamanho mínimo 1 e máximo 4, para recuperação de via pública. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00
7	1.000	Ton.	Barro para aterro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
8	500	Ton.	Barro para Grama. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
9	2.000	Ton.	Areia média/grossa para calçamento limpa. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 43,00	R\$ 86.000,00
10	1.000	Ton.	Areia para Aterro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA	R\$ 40,05	R\$ 40.050,00

Objeto: O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, BARRO, BRITA, PEDRA, MACADAME, DENTRE OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO. PARA UTILIZAÇÃO NO CONSERTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAB) E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL

ABERTURA: 23/05/2023 às 09:00 horas

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023 -

PROPOSTA DE PREÇOS

NOVA TRENTO

RUA ALFERES, 1810, TRINTA REIS, CEP 88.270-000

FONE: 48 3267 0175

EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.

SANTA CATARINA



EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.

CNPJ 07.155.480/0001-09 RUA ALFERES, 1810, TRINTA RÉIS, CEP 88.270-000 NOVA TRENTO
 FONE: 48 3267 0175 SANTA CATARINA



TOTAL GERAL		816.050,00		
11	200	Aréia média fina para utilização em assentamento nas construções de alvenaria. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPOSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 57,50	R\$ 11.500,00
13	1.000	Aréia para Reboco. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPOSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 83,00	R\$ 83.000,00
14	3.000	Pedra Bruta Redonda tamanho mínimo 1 e máximo 4, para recuperação de via pública. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPOSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 64,00	R\$ 192.000,00
15	1.000	Barro para aterro. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPOSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
16	500	Barro para Grama. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPOSITO DA EMPRESA COM VEICULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA.	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
TOTAL GERAL		816.050,00		

* Nos valores apresentados deverá estar incluso todas as taxas, impostos ou quaisquer encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: Extração e Terraplenagem Dazhareia Ltda, CNPJ 07.155.480/0001-09
 Agência: 3242 (SICOOB TRENTOCREDI)
 Conta-Corrente: 8084-5

Declaramos que tomamos conhecimento do edital e estamos de acordo com todos os seus termos. Declaramos conhecer a modalidade de licitação adotada e somos sabedores de se tratar de um Registro de Preços.

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS.

SIDNEY JOSE DELL ANTONIO
 ANTONIO DELL ANTONIO
 CPF 001.032.959-50
 Sócio Administrador
 Nova Trento, 23 de maio de 2023.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "EXTRACÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA"



Pelo presente instrumento particular, SIDNEY JOSÉ DELL'ANTONIO, brasileiro, solteiro, motorista, natural da cidade de Nova Trento, nascido em 11/03/1975, CPF n.º 001.032.959-50 Cédula de Identidade RG n.º 16/R-3.190.082, expedida pelo SSP-SC em 21/06/1990, residente e domiciliado na Rua Alfereis, n.º 1808 Bairro Trinta Reis, na cidade de Nova Trento-SC, CEP 88270-000;

NEORI DELL'ANTONIO, brasileiro, solteiro, motorista, natural da cidade de Nova Trento, nascido em 27/04/1971, CPF n.º 770882989-53 Cédula de Identidade RG n.º 2726217-0, expedida pelo SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Alfereis, n.º 1808 Bairro Trinta Reis, na cidade de Nova Trento-SC, CEP 88270-000;

Têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada "EXTRACÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de "EXTRACÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA", e iniciará suas atividades em 20/12/2004.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede na Rua Alfereis, n.º 1810 Bairro Trinta Reis, na cidade de Nova Trento-SC, CEP 88270-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de atividade de extração de areia, terraplenagem, aterros em geral.

Cláusula 4ª - O Capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de 1,00 (Um Real), cada uma, e subscritas em:

- SIDNEY JOSÉ DELL'ANTONIO: 50% quotas no valor de 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
- NEORI DELL'ANTONIO: 50% quotas no valor de 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Totalizando 10.000,00 (Dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Parágrafo Único: O capital social será integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Clausula 5ª - A responsabilidade dos sócios está restrita ao valor das cotas de cada um, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Clausula 7ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **SIDNEY JOSE DELL'ANTONIO** e **NEORI DELL'ANTONIO**, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Clausula 8ª - O uso da firma será feito pelos sócios-administradores, em conjunto ou isoladamente, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Clausula 9ª - Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, em valor a ser fixado, de comum acordo entre eles.

Clausula 10ª - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei n.º 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Clausula 11ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

Clausula 12ª - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço





especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Clausula 13ª - Os administradores declararam sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

Clausula 14ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Clausula 15ª - Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista-SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Nova Trento-SC, 25 de Novembro de 2004.

Sidney José Dell'Antonio

Neori Dell'Antonio

Testemunhas

Clélia Regina Daros Dalri

CPF n.º 523.388.789-49
C.T. I/C - 1.162.522
SSP - SC em 18.09.92

Adelir Maria Botameli Montibeller

CPF n.º 488.665.399-53
C.T. 16/R-1.373.237
SSP - SC em 29.10.87

VISTO em Lei n.º 8906/94

Ithone G. Ferreira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/12/2004
SOB Nº: 42203548081
Protocolo: 04/299872-7
EXTRACÃO E TERAPLEINAGEM DAZHARRIA LTDA
WALDEMI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

PROFISSIONAL PLASTIFICAR
1922589489

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1922589489

SANTA CATARINA
ASSOCIATA DO EMPREGADOR
Associação de Profissionais de Transportes
44874563928
SCT19243961

Nome: **NEORI DELI ANTONIO**
CPF: **710.882.989-53**
DATA NASCIMENTO: **27/04/1971**
PLACAS: **BENEDITO JOSE DELI**
ANTONIO
TEREISINHA TRINDADE
DELI ANTONIO
PROFISSIONAL: **AC**
ASSOCIADO: **AC**

Nº REGISTRO: **00826772741**
VALIDADE: **06/10/2024**
PRESTACAO: **22/06/1989**

LOCAL: **SERGIPAN, SC**
DATA DE EMISSAO: **17/10/2019**

ASSOCIATA DO EMPREGADOR
ASSOCIATA DO PORTADOR

DF ACALALAD ANBA CEFS OD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
CARTERA NACIONAL DE HABITACÃO


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1832239640

PROIBIDO PLASTIFICAR
1832239640

SANTA CATARINA
 ASSOCIADA DO EMPREGADOR
 Santa Maria Pereira
 Rua Federal de Habitação
 BRUSQUE, SC
 DATA DE EMISSÃO: 28/02/2019
 B1161134631
 BCI13065011

NOME: SIDNEY JOSE DELL ANTONIO
 DOC. GERAL/DE/ORG. EMISSOR: 3190082 SEP SC
 CPF: 001.032.959-50
 DATA NASCIMENTO: 11/03/1975
 RUA: BENEDITO JOSE DELL ANTONIO
 Nº: 123
 CEP: 88000-000
 CATEGORIA: M.C.
 VALORES: 13/03/2024
 Nº REGISTRO: 02844462177
 DATA DE VENCIMENTO: 17/03/1993

DEBEMOS RECEBER
 EAN



Pref. Mun. de Nova Trento
 140
 F1572



230932967

Página: 1/2

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203548081	07.155.480/0001-09	17/12/2004	20/12/2004
Endereço: RUA ALFERES, 1810, TRINTA REIS, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			
OBJETO SOCIAL			
EXTRAÇÃO DE AREIA, TERRAPLENAGEM, ATERROS EM GERAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado:			
DEZ MIL REAIS			
10.000,00			
DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SIDNEY JOSE DELL ANTONIO	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SIDNEY JOSE DELL ANTONIO	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SIDNEY JOSE DELL ANTONIO	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SIDNEY JOSE DELL ANTONIO	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NEORI DELL ANTONIO	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NEORI DELL ANTONIO	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NEORI DELL ANTONIO	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NEORI DELL ANTONIO	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ULTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
25/03/2010			
Data	Número		
25/03/2010	20100742300		
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração





230932967

página: 2/2

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

FLORIANÓPOLIS - SC, 8 de Março de 2023

Endereço: RUA ALFERES, 1810, TRINTA REIS, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			
NIRE (sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203548081	07.155.450/0001-09	17/12/2004	20/12/2004
Nome Empresarial: EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
EMPRESA			

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes, na data de sua expedição.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração





230932967

Página: 1/2

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203548081	07.155.480/0001-09	17/12/2004	20/12/2004
Endereço: RUA ALFERES, 1810, TRINTA REIS, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			
OBJETO SOCIAL			
EXTRAÇÃO DE AREIA, TERRAPLENAGEM, ATERROS EM GERAL.			
CAPITAL SOCIAL		PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado:	10.000,00		
DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SIDNEY JOSE DELL ANTONIO	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SIDNEY JOSE DELL ANTONIO	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NEORI DELL ANTONIO	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NEORI DELL ANTONIO	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ULTIMO ARQUIVAMENTO			
Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
25/03/2010	20100742300	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(A/S) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.
CNPJ 07.155.480/0001-09 FONE: 48 3267 0175
RUA ALFERES, 1810, TRINTA REIS, CEP 88.270-000
NOVA TRENTO
SANTA CATARINA

DECLARAÇÕES

A empresa EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA., com sede na Rua Alferes, 1810, Trinta Reis, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 07.155.480/0001-09, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sidney José Dell Antonio, portador do CPF nº 001.032.959-50, DECLARA que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da citada lei.

Nova Trento, 23 de maio de 2023

SIDNEY
JOSE DELL
ANTONIO:
00103295950

Antônio de Almeida por Sidney
JOSE DELL ANTONIO: 00103295950
CPF: 00103295950
CERTIFICADA EM 23/05/2023
CNPJ: 07.155.480/0001-09
RUA ALFERES, 1810, TRINTA REIS, NOVA TRENTO/SC
ANTONIO: 00103295950
CPF: 00103295950
FOLHA 01 DE 01
Data: 2023.05.19 15:50:03.000
Folha: 01 de 01
Folha: 01 de 01





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 1036/2022

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº MIN/00052/CRF e parecer técnico nº 1395/2022, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empendedor

NOME: EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFERES, 1836, TRINTA REIS,
CEP: 88270-000 MUNICÍPIO: NOVA TRENTO
CPF/CNPJ: 07.155.480/0001-09

Para Atividade de

ATIVIDADE: 00.13.00 - LAVRA A CÉU ABERTO POR DRAGAGEM
EMPREENHIMENTO: EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: LETO DO RIO DO BRAÇO, S/N, SALTO II
CEP: 88270-000 MUNICÍPIO: NOVA TRENTO
ESTADO: SC
DNP: 815.006/1992
COORDENADA PLANA: UTM X 701665 - UTM Y 6979232

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais;
III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 326344

CÓDIGO: 259634



O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Nathan Pierr Galvani em 25/02/2022 16:57:12 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.



Documentos em anexo

Nada consta.



Condições de validade

Descrição do empreendimento

Trata-se da renovação de LAO de extração de areia do leito do rio Alto Braço por escavação, localidade do Salto II, município de Nova Trento, onde é utilizado retro-escavadeira mecânica e caminhões basculantes. A areia é retirada quando da formação de praias nos meandros do rio, em uma área titulada pelo processo ANM 815.006/92, com área total requerida de 3,0 ha e extensão de 1300 metros ao longo do rio. Os alvos de lavra ocorrem, mais especificamente, nas margens internas das curvas do rio do Braço, o qual apresenta caráter meândrico, onde se formam praias de acumulação por perda de energia de transporte fluvial. A lavra se dá por uso de retroescavadeira, a qual retira através da concha o excedente/acumulado de areia nas margens internas das curvas do rio, com carregamento direto em caminhões basculantes, sem gerar depósitos no local. Sendo, mantida uma bermagem de proteção de aproximadamente 2,0m na margem de extração para proteção do talude. Escarpe, portanto, que neste processo não há porto de estocagem temporária, devido à técnica de extração da empresa ser dinâmica, ocorrendo por lavra com escavação e carregamento, o material extraído vai diretamente para o depósito ou para as obras, e quando se encerra a atividade os equipamentos/máquinas retornam para a garagem ou se deslocam para outros locais onde a empresa possui autorização e licenças de operação. Essa LAO é composta por 2 alvos, dispostos com as seguintes coordenadas:

1- 701906 / 6979670
2- 701910 / 6979215

A produção estimada é de 1000m³/mês com uso previsto na construção civil. Trata-se de atividade localizada de não significativo impacto ambiental e de interesse social. Recomenda-se que a atividade de lavra nos alvos seja feita em forma de rodízio para que, onde se observa demarcação de acumulação nas margens internas que podem oferecer riscos de erosão dos taludes marginais opostos, sejam saneadas. Tal atividade vai de encontro à manutenção do canal fluvial e evita a erosão dos taludes marginais.

Aspectos florestais
Reserva Legal: não aplicável;
Uso de APP: conforme TAC da Mineração;
Autorização de Corte de Vegetação: não aplicável;
Espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção: não existentes na área.
Área Verde: não aplicável.

Controles ambientais
1. O desenvolvimento da lavra deverá ater-se ao projeto apresentado a esta Fundação e/ou as especificações contidas nesta licença, qualquer alteração deverá ser previamente comunicada a esta CODAM;
2. Manter a placa do empreendimento (IN-07) junto ao acesso (entrada) a área do porto;
3. Manter dispositivos de segurança contra acidentes danosos à saúde pública e ao meio ambiente, principalmente óleos e graxas, bem como a vegetação ciliar;
4. A manutenção de caminhões e máquinas deve ser executada em locais adequados para esta finalidade;
5. Os resíduos gerados na manutenção de caminhões e máquinas, bem como, o proveniente da limpeza da caixa separadora de água e óleo devem ser dispostos como resíduo classe I, em local licenciado para este fim;
6. É proibido o trabalho com motores que apresentem vazamentos de óleo ou jogar o mesmo no rio ou no solo;

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
V. De acordo com o artigo 40, inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
VI. Havendo alteração dos atos constituintes do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Documentos em anexo

Nada consta.



Condições de validade

7. Manter a área cercada e com de restrição de acesso;
8. Manter marcos resistentes e de fácil visualização, com coordenadas UTM, no início e final do trecho, conforme coordenadas descritas no item "Descrição do Empreendimento";
9. Na faixa de APP é vedada a existência/manutenção de vias para veículos, a exceção da necessária ao acesso a área;
10. Respeitar a distância mínima de 100m com relação às estruturas de pontes;
11. Manter medidas de proteção das margens nos pontos de escavação;
12. Operacional e manter adequado o sistema de controle das águas drenadas do processo de escavação antes do retorno ao rio;
13. O descarte das águas drenadas deve ser realizado de maneira que evite a deflagração de processos erosivos nas margens/taludes do rio;
14. A área de empréstimo/transbordo definida como a área que irá receber o material oriundo do processo extrativo, não poderá servir como porto de estocagem do mesmo, devendo a areia ali depositada ser imediatamente retirada e depositada no porto, situado fora da Área de Preservação Permanente (APP). Ao findar da atividade extrativa, o porto de estocagem e a área de empréstimo deverão ser recuperados;
15. Minerar a profundidades que garantam a estabilidade geotécnica dos taludes adjacentes ao curso d'água;
16. É vedado o uso de equipamentos que possam produzir modificações nos taludes do rio, no regime das águas ou qualquer obra de arte existente na área;
17. Manter a Área de Preservação Permanente (APP) do rio intocada, a exceção da área necessária ao acesso à área;
18. Manter monitoramento ambiental da atividade;
19. Proceder, sempre que necessário, à umectação do pátio de serviço, durante a jornada de trabalho;
20. Adotar medidas que impeça a dispersão de resíduo / bem mineral carregado em caminhões ao longo das vias públicas;
21. As atividades de mineração deverão ocorrer durante o período diurno, em horário comercial, salvo normas mais restritas previstas em Lei Municipal;
22. A atividade deverá sofrer o acompanhamento do técnico responsável pelo projeto apresentado a esta Coordenadoria Regional;
23. Restrição observação aos preceitos da Lei Estadual nº 14.675/2009, Título IV, cap. VII - Dos Padrões Ambientais e Título V - Da Gestão dos Recursos Ambientais;
- Alteração da morfologia do canal fluvial:**
 - Manter a profundidade e o traçado do rio, conforme segue:
 - O traçado original do canal deve ser mantido evitando o crescimento da praia com a retirada somente do material sedimentar acumulado, não aprofundando o canal fluvial. Mantém-se, assim, o equilíbrio entre o traçado do canal e a ação de processos erosivos na margem oposta;
 - Manter a vegetação ao longo das áreas de extração, além de uma berma marginal de aproximadamente 2,0 m de largura para proteção do talude;
- Rebaixamento de taludes para acesso à área de extração:**
 - Mantiver a vegetação ao longo dos taludes gerados para acessos às áreas de extração.
- Qualidade da água do rio:**
 - Manutenção periódica dos maquinários evitando derramamento de óleos e graxas ao adentrar no leito do rio;
 - Dreno/canais transversais ao acesso próximo à margem do rio para conter o carregamento de matérias para o rio em período de chuva.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Nada consta.



Condições de validade

Qualidade do ar:
 Manutenção periódica do maquinário.
Vegetação:
 Reverter os taludes dos acessos construídos para atingir os alvos;
 Conscientizar os proprietários dos imóveis das margens do rio a efetivar o plantio da mata ciliar com espécie nativas;
 Após a desativação da lavra deverão ser reconstituídos os taludes gerados e revegetados com gramíneas e espécies nativas.

Canal fluvial:
 A manutenção da profundidade e do traçado original deve ocorrer de duas formas:
 A - própria dinâmica fluvial propicia aporte de material sedimentar para a recomposição de sua morfologia de fundo. A não retirada do material acumulado de fundo diminui, por assoreamento da calha/ canal fluvial, a capacidade de vazão e por consequência provoca a elevação do nível da lâmina d'água e transbordo do rio à planície de inundação nos picos pluviométricos.
 O traçado original do canal deve ser mantido evitando o crescimento das praias de acumulação, associadas as margens baixas das porções internas das curvas do rio. Para tal é necessário que seja retirado o material sedimentar acumulado e/ou em vias de acumulação. Significa, então, que a atividade de extração de areia e seixos das praias de acumulação é, quando tomadas as devidas medidas de controle ambiental e técnica de lavra, positiva à manutenção do traçado original do rio ao mesmo tempo preventiva à ação contínua dos processos erosivos das margens opostas.

Área marginal alta:
 For ser constituída de material sedimentar incoerente, a fixação do perfil da margem se fará de duas maneiras:
 -Atéves da extração de material depositado ao largo da margem oposta, baixa, inibindo o crescimento da praia e assim mantendo em equilíbrio o traçado natural do canal o que impedirá a atuação dos processos erosivos sobre esta feição.
 - plantio de gramíneas ao longo da área de influência da lavra deverá fixar as barrancas, impedindo os processos de desmoronamento desta feição nos períodos entre as cheias do rio.
Outros:
 - controle do aumento de partículas em suspensão em virtude dos fenômenos decorrentes da exposição dos minérios às intempéries ou mesmo na fase de descarregamento do minério da área do porto, será minimizado com a manutenção das caixas de contenção dos finos e calhas de escoamento, com a consequente limpeza periódica evitando o acúmulo de materiais.
 -As emissões líquidas (óleos, combustíveis e graxas) advindas do funcionamento das máquinas e equipamentos e da troca de lubrificantes ou mesmo abastecimento dos caminhões e retroscavadeiras, deverão ser feitos no posto de combustível. Para eventuais trocas de óleo na área, deverá ser instalado sistema adequado que consiste na impermeabilização do solo, instalação de canalizações perimetrais e caixa separadora de água e óleo.
 -Na área de circulação dos equipamentos, haverá a compactação somente no espaço físico destinado às operações de carga e transporte, sendo este um espaço reduzido devido ao porte da atividade, e para minimizar o efeito da compactação deverá ser implantada e preservada a mata do entorno.
 -A depreciação da qualidade do solo, decorrente da diminuição da sua fertilidade, plasticidade e aeração, por causada compactação pelo uso de maquinarias pesadas e da remoção da matéria orgânica nas áreas onde o solo foi exposto, só poderá ser contemplada com medidas mitigadoras por ocasião da desativação da frente de lavra. Na fase de desativação da frente de lavra, quando isto ocorrer, a área será recuperada, aerada e revegetada até se tornar parte do meio do seu entorno, sem resíduos de área utilizada para mineração, na forma de cortinas arbóreas.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constituintes do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constituintes do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

- a) A atividade só poderá ocorrer quando da formação natural de praias nos meandros do Rio do Braço.
- b) Só poderá ser utilizada para extração a área demarcada em projeto apresentado.
- c) É proibido o trabalho com motores que apresentem vazamentos de óleo ou jogar o mesmo no rio, seja qual for o problema.
- d) A atividade deverá sofrer o acompanhamento do responsável técnico.
- e) A área do porto de estocagem deverá manter um afastamento mínimo de 50 metros das margens do Rio do Braço.
- f) Manter afastamento mínimo de 100 metros da ponte que corta o Rio do Braço.
- g) Manter em perfeito estado de funcionamento o sistema de caixa de contenção em cada descida de praia.
- h) Qualquer alteração no projeto deverá ser previamente comunicado a esta CODAM.
- i) E de responsabilidade do requerente a preservação de todo o trecho do Rio do Braço licenciado.
- j) Deverá ser obedecido o acordo de responsabilidade nº 01/2003, firmado pela Prefeitura de Nova Trento.
- k) Esta licença cobre o período de validade correspondente da LAO anterior e emissão desta.
- l) Esta licença fica sujeita ao seu cancelamento em caso de descumprimento da mesma ou dano ambiental causado pela atividade proposta.
- m) Deverá ser apresentado levantamento batimétrico e planialtimétrico (calha, margens e taludes do curso d'água) dos trechos licenciados anualmente em cota verdadeira e também levantamento fotográfico das margens em especial nas áreas instáveis. As áreas identificadas como instáveis deverão ser identificadas em campo e não deverão sofrer o processo de extração até que estudos às considerem estáveis;

Condições específicas

- Compensação pelo Uso de APP: não aplicável;
- Compensação pelo Corte da Mata Atlântica: não aplicável;
- Compensação do SNUC: não aplicável.

Medidas compensatórias

- Programa de Prevenção e Monitoramento de Processos Erosivos, Assoreamento e Instabilidades Físicas.
- Programa de Melhoria do Trânsito nas Imediações das Mineradoras
- Programa de Acompanhamento de Extração
- Programa de Monitoramento de Eventual Contaminação das Águas Fluviais
- Programa de Recomposição da Vegetação
- Programa de Recuperação Ambiental para Áreas Mineradas

Programas ambientais

Como a área de transbordo já está implantada, as condicionantes de recuperação e manutenção de área de APP do rio Tijucas já estão implantadas e devem ser monitoradas assim como as demais condicionantes da IN-07- IMA. A área de porto de estocagem. No local deverá ser implantada mata de entorno em locais que se encontrem com gramíneas(pastagem), o que deverá proporcionar uma melhora no "habitat", com consequente utilização pela fauna silvestre local.

Condições de validade

Nada consta.

Documentos em anexo

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Nathan Pjerri Galvani em 25/02/2022 16:57:12 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.



Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constituintes do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Nota: O NÃO ATENDIMENTO ÀS INFORMAÇÕES SUPRACITADAS CANCELARÁ AUTOMATICAMENTE A PRESENTE LICENÇA.

atividade;

4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) válida do profissional habilitado pelo acompanhamento e execução da de uso do solo do município;

3. Documento expedido pela Prefeitura Municipal válido declarando que a atividade está de acordo com as diretrizes Econômico Sustentável.

2. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, expedida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento regime de autorização de pesquisa, Registro de Licenciamento, Portaria de Lavra ou Registro de Extração);

1. Cópia do Título Autorizativo de Lavra Mineral junto ao Agência Nacional de Mineração - ANM (Guia de utilização no **Esta licença somente terá validade acompanhada dos seguintes documentos:**

(x) Seguir a IN-07 na sua íntegra em relação a atividade proposta.

(v) Na presença de gado, a faixa de APP deverá estar cercada.

(u) Proceder ao monitoramento/manutenção contínua da faixa de APP que será recuperada.

(t) Observar e implantar os controles ambientais contidos nesta licença desenvolvidos.

(s) Apresentar anualmente relatório sucinto, com registro fotográfico, da evolução dos trabalhos recuperatórios iniciar a recuperação das margens com processos erosivos;

(r) É de responsabilidade do requerente a preservação e recuperação do trecho do rio do Braço titulado em seu favor; Permanente;

(q) Da preservação: Todas as áreas estabelecidas por Lei (Federal, Estadual e Municipal) como de Preservação Permanente;

(p) A calha para escoamento deverá operar em perfeito estado de funcionamento e conservação.

do rio (seguir IN-07 relativo a atividade):

imediatamente retirado após sua secagem e locado no porto de estocagem definitivo afastado 50 metros da margem do rio, no regime das águas ou a qualquer obra de arte existente na área;

(o) Área de escavação não poderá servir como área de estocagem definitiva, devendo o material ali depositado ser

(n) Os equipamentos deverão operar em perfeito estado de funcionamento e não poderão ocasionar danos nos taludes

Condições de validade

Nada consta.

Documentos em anexo





Nº 5205/2016

200.393

Selo de Autenticidade

A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº MIN/28556/CRF e parecer técnico nº 6641/2016, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME: EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFERÈS, 1836, TRINTA RÉIS
CEP: 88.270-000 MUNICÍPIO: NOVA TRENTO ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 07.155.480/0001-09

Para Atividade de

ATIVIDADE: 00.12.00 - LAVRA A CÉU ABERTO POR ESCAVAÇÃO
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Não aplicável.
EMPREENHIMENTO: EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: ALFERES, 1927, TRINTA REIS
CEP: 88.270-000 MUNICÍPIO: NOVA TRENTO ESTADO: SC
COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 27°17'42.30"S - lon 48°56'58.21"W

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

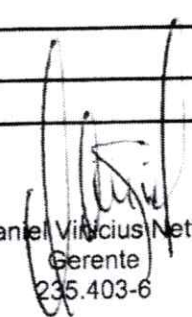
- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

FLORIANÓPOLIS, 15 de Julho de 2016


Daniel Vinicius Netto
Gerente
235.403-6

Documentos em anexo.

Condições de validade

Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste na extração mineral da substância "saibro", na localidade de Trinta Réis, município de Nova Trento, com uma superfície total de 4,2 ha.

A extração da substância mineral saibro com a metodologia de escavação a céu aberto é executada com auxílio de retroescavadeira hidráulica no local e o carregamento em caminhões para o transporte para o comércio na região de Nova Trento.

A produção anual de ROM é 12.000 m3.

Aspectos florestais

A flora presente na área analisada se encontra dentro do bioma da Mata Atlântica, com vegetação secundária em estágio inicial e médio de regeneração. O EAS indica que não há espécies em extinção.

Controles ambientais

1. Manutenção constante e permanente dos motores diesel das máquinas e caminhões para se minimizar a emissão de gases.
2. Reduzir/minimizar a erosão superficial das encostas com plantio de gramíneas nos taludes e espécies nativas da região nos patamares.
3. Atendimento aos demais controles ambientais relatados no EAS e PRAD.

Programas ambientais

1. Programa de monitoramento dos impactos ambientais com a realização de visitas técnicas ao empreendimento com uma periodicidade trimestral, com vista ao acompanhamento/monitoramento do avanço das frentes de lavra e do processo de recuperação ambiental das encostas, com a construção de patamares com taludes controlados e fixados com plantio de gramíneas e espécies nativas.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



Nº 5205/2016

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº MIN/28556/CRF e parecer técnico nº 6641/2016, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA

ENDEREÇO: RUA ALFERES, 1836, TRINTA RÉIS

CEP: 88.270-000 MUNICÍPIO: NOVA TRENTO ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 07.155.480/0001-09

Para Atividade de

ATIVIDADE: 00.12.00 - LAVRA A CÉU ABERTO POR ESCAVAÇÃO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Não aplicável.

EMPREENDIMENTO: EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: ALFERES, 1927, TRINTA REIS

CEP: 88.270-000 MUNICÍPIO: NOVA TRENTO ESTADO: SC

COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 27°17'42.30"S - lon 48°56'58.21"W

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.

II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

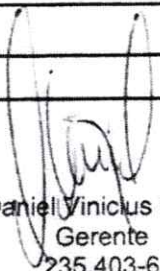
IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

FLORIANÓPOLIS, 15 de Julho de 2016


Daniel Vinicius Netto
Gerente
235.403-6

Documentos em anexo.



Condições de validade

2. Programa de Prevenção e Monitoramento de Processo Erosivos, Assoreamento e Instabilidade Física, com monitoramento das instalações e funcionamento dos sistemas de drenagem superficial ao longo das estradas de acesso e áreas do pátio de circulação e do carregamento do minério. Também inclui o controle e monitoramento da recomposição vegetal.
3. Programa de Melhoria do Trânsito nas Imedições das Mineradoras.
4. Programa de Acompanhamento de Extração.
5. Programa de Monitoramento de Eventual Contaminação das Águas Fluviais.
6. Programa de Recomposição da Vegetação.
7. Programa de Educação Ambiental.
8. Programas para a Fase de Desativação subdividido em: Programa de Recuperação Ambiental para Áreas Mineradas e Programa de Recuperação da Área.

Medidas compensatórias

O porte pequeno da atividade de lavra a céu aberto com escavação não permite a adoção de medidas compensatórias.

Condições específicas

1. Apresentar cópia da publicação da concessão da LAO de acordo com a Resolução CONAMA 006/1986 - prazo de 30 dias.
2. Apresentar arquivo fotográfico da recuperação e reconformação de taludes e bermas com indícios de pequenas deslizamentos - prazo de 45 dias.
3. Encaminhar a esta Codam-FI, os resultados alcançados por todos os programas ambientais individuais e especificados no EAS e PRAD - prazo de 45 dias, os quais deverão ser encaminhados sob a forma de relatórios progressos em prazo semestral.
4. Cumprimento de todas as exigências e condicionantes contidas neste parecer técnico, no EAS, PRAD para atividade minerária.
5. Abertura de valas pluviais na porção inferior da praça da jazida incluindo em lagoa(s) de decantação(s) para a concentração de particulados finos e evitando-se o assoreamento das vias de acesso e área de entorno.
6. Recolocação das placas de advertência aos transeuntes do risco no local da atividade minerária e circulação de máquinas no entorno, com arquivo fotográfico atualizado - prazo de 45 dias
7. Cercamento dos locais elevados dos taludes e colocação de placas de advertência para risco

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



Nº 5205/2016

A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº MIN/28556/CRF e parecer técnico nº 6641/2016, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor

NOME: EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFERES, 1836, TRINTA RÉIS
CEP: 88.270-000 MUNICÍPIO: NOVA TRENTO ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 07.155.480/0001-09

Para Atividade de

ATIVIDADE: 00.12.00 - LAVRA A CÉU ABERTO POR ESCAVAÇÃO
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Não aplicável.
EMPREENDIMENTO: EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: ALFERES, 1927, TRINTA REIS
CEP: 88.270-000 MUNICÍPIO: NOVA TRENTO ESTADO: SC
COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 27°17'42.30"S - lon 48°56'58.21"W

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

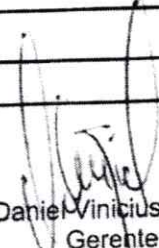
- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

FLORIANÓPOLIS, 15 de Julho de 2016


Daniel Vinicius Netto
Gerente
235.403-6

Documentos em anexo.



Condições de validade

de queda - com arquivo fotográfico atualizado - prazo de 45 dias.

8. Local para lavagem dos pneus dos caminhões e máquinas na saída da área da jazida para as vias de acesso, com reciclagem das águas, com apresentação de arquivo fotográfico - prazo de 45 dias

9. O minério carregado nos caminhões deverá estar inteiramente recoberto por lonas, impedindo o espalhamento ao longo das vias.

10. A atividade de lavra deverá ser conduzida das porções mais elevadas do terreno para as de cotas mais baixas e o retaludamento e patamares conforme especificações do EAS e do PRAD.

11. Manter a estabilidade dos taludes e bermas conforme especificações no EAS e PRAD, prevendo-se eventuais deslizes dos taludes para as vias de acesso do entorno com risco aos transeuntes e veículos.

12. Cercamento total e isolamento da área de circulação dos caminhões, maquinários e equipamentos das vias de acesso no local, com apresentação de arquivo fotográfico - prazo de 45 dias.

13. As frentes de lavra não devem avançar sobre locais com vegetação e a FATMA deverá ser comunicada de eventuais mudanças de programação.

14. Cultivo da cortina verde no local com documentação fotográfica - prazo de 45 dias.

15. Manter os devidos afastamentos da nascente local num raio mínimo de 50 metros.

16. O requerimento para a renovação da LAO deverá ser feito no prazo de 120 dias previamente ao prazo de vencimento.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



8563000092-9 94480024200-9 42000481430-7 10000077571-6

ESTADO DE SANTA CATARINA



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DARE-SC

Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais



Sistema de Administração Tributária

01 I.E | CNPJ | CPF | Renavam | RG
07.155.480/0001-09

02 Número S@T
200420004814301

Nome/Razão Social
EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA

03 Código Receita | Receita
7757 | Taxa de Licenciamento Ambiental da FATMA

04 Documento
546778

05 Referência/Parcela
Fevereiro/2020

05 Vencimento
18/03/2020

Informações Adicionais

FCE: 546778 / Ano: 2020

Ref: Análise Ren. LAO

Obs: Não será aceito depósito bancário e transferência.

Telefone: ()

1.6 - Renovação de Licença Ambiental de Operação

07 Principal	9.294,48
08 Multa	0,00
09 Juros	0,00
10 Correção Monetária	0,00
11 Total a Pagar	9.294,48

Autenticação Mecânica

ESTADO DE SANTA CATARINA DARE-SC

Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais



Sistema de Administração Tributária

01 I.E | CNPJ | CPF | Renavam | RG
07.155.480/0001-09

02 Número S@T
200420004814301

Nome/Razão Social
EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA

03 Código Receita | Receita
7757 | Taxa de Licenciamento Ambiental da FATMA

04 Documento
546778

05 Referência/Parcela
Fevereiro/2020

05 Vencimento
18/03/2020

Informações Adicionais

FCE: 546778 / Ano: 2020

Ref: Análise Ren. LAO

Obs: Não será aceito depósito bancário e transferência.

Telefone: ()

1.6 - Renovação de Licença Ambiental de Operação

07 Principal	9.294,48
08 Multa	0,00
09 Juros	0,00
10 Correção Monetária	0,00
11 Total a Pagar	9.294,48

Autenticação Mecânica

IMA



Documento gerado em: 16/03/2020 14:29:23

RECIBO DE DOCUMENTOS (FCEI Nº 546778)

Recebemos do empreendedor **EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA** os documentos encaminhados na data 13/03/2020 e recebidos na data 16/03/2020 listados abaixo, relativos ao empreendimento **EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA**, estabelecido(a) **ALFERES - 1927** no município de **NOVA TRENTO**.

Processo IMA NºMIN/28556/CRF - Tipo de licença **RENOVAÇÃO LAO**

Protocolo	Descrição
6739082	- REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.
6697042	- CAL.
6697043	- Título Autorizativo de Lavra Mineral junto à Agência Nacional de Mineração – ANM
6697044	- Relatório Anual de Lavra (RAL) ou equivalente da ANM, evidenciando a produção
6697045	- RELATÓRIO TÉCNICO COMPROVAÇÃO EFETIVO CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS
6697046	- Planta planimétrica atualizada, em escala reduzida, com os vértices georreferenciados
6697047	- Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD.
6697048	- Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s)
6697049	- Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s)
6697050	- Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s)
6697051	- Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s)



Documento gerado em: 04/06/2020 17:54:47

RECIBO DE DOCUMENTOS (FCEI Nº 546778)

Recebemos do empreendedor EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA os documentos encaminhados na data 13/03/2020 e recebidos na data 16/03/2020 listados abaixo, relativos ao empreendimento EXTRAÇÃO E TERRAPLANAGEM DAZHAREIA LTDA, estabelecido(a) ALFERES - 1927 no município de NOVA TRENTO.

Processo IMA NºMIN/28556/CRF - Tipo de licença RENOVAÇÃO LAO

Protocolo	Descrição
6739082	- REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.
6697042	- CAL.
6697043	- Título Autorizativo de Lavra Mineral junto à Agência Nacional de Mineração - ANM
6697044	- Relatório Anual de Lavra (RAL) ou equivalente da ANM, evidenciando a produção
6697045	- RELATÓRIO TÉCNICO COMPROVAÇÃO EFETIVO CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS
6697046	- Planta planimétrica atualizada, em escala reduzida, com os vértices georreferenciados
6697047	- Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD.
6697048	- Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s)
6697049	- Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s)
6697050	- Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s)
6697051	- Documentação de responsabilidade técnica, emitida pelo conselho, do(s)



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 247114
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.

Raiz do CNPJ: 07.155.480

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : NOVA TRENTO

Endereço da sede : Rua Alferes, 1810, Trinta Réis

Certidão emitida às 08:16 de 12/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.155.480/0001-09
NOME EMPRESARIAL: EXTRACAO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEORI DELL ANTONIO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: SIDNEY JOSE DELL ANTONIO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/05/2023 às 07:59 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTRACAO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA
CNPJ: 07.155.480/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:05:33 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **0B80.C95B.8689.1AAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.155.480/0001-09
Razão Social: EXTRACAO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA
Endereço: RUA ALFERES 1810 / TRINTA REIS / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051101073963365100

Informação obtida em 19/05/2023 11:53:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA**
CNPJ/CPF: **07.155.480/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140119382136
Data de emissão:	12/05/2023 08:03:37
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/07/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/05/2023 08:03:36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTRACAO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.155.480/0001-09
Certidão n°: 20034149/2023
Expedição: 12/05/2023, às 08:04:43
Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTRACAO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.155.480/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA.
CNPJ 07.155.480/0001-09 FONE: 48 3267 0175
RUA ALFERES, 1810, TRINTA RÉIS, CEP 88.270-000
NOVA TRENTO SANTA CATARINA



DECLARAÇÕES

A empresa EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA., com sede na Rua Alferes, 1810, Trinta Réis, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 07.155.480/0001-09, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sidney José Dell Antonio, portador do CPF nº 001.032.959-50, **DECLARA**, para fins de participação em **Processo Licitatório**, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

A empresa EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. **declara que NÃO SE ENQUADRA nos itens abaixo:**

- I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
- II. Suspenso por Municípios, Estados ou órgão federal;
- III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
- IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente do município de NOVA TRENTO;
- X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado do município de NOVA TRENTO cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- XI. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- XII. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- XIII. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela.
- XIV. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

A empresa EXTRAÇÃO E TERRAPLENAGEM DAZHAREIA LTDA. **DECLARA**

- I. Que tomou conhecimento do edital e está de acordo com seus termos;
- II. Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

SIDNEY
JOSE DELL
ANTONIO:
00103295950

Assinado digitalmente por SIDNEY JOSE DELL
ANTONIO:00103295950
DN: cn=SIDNEY JOSE DELL ANTONIO, o=DIGITAL CERTIFICADA, ou=00103295950, ou=Brasil, ou=Internet, ou=Certificado PPA1,
cn=SIDNEY JOSE DELL ANTONIO:
00103295950
Data: 2023.05.19 15:57:47-0300
Ficha: Pqdebr/Verbo: 10.1.0

Nova Trento, 23 de maio de 2023.

Sidney José Dell Antonio
Sócio Administrador
CPF 001.032.959-50



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2023 10:09:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALIDADE MINERACAO LTDA**
CNPJ: **00.820.854/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/05/2023 às 10:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.820.854/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646C.BA93.4CD9.7251 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **QUALIDADE MINERACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **00.820.854/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:10:07 do dia 23/05/2023 , com validade até o dia 22/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BjSreSLQon8c1GaEhT2g

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

QUALIDADE CNPJ: 00.820.854/0001-14

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWIMKP4XEPPJCIV0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 23 de Maio de 2023



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
00.820.854/0001-14	QUALIDADE MINERACAO LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

[VOLTAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)





AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de areia, barro, brita, pedra, macadame, dentre outros materiais do gênero, pra utilização no conserto e pavimentação de vias públicas e para suprir as necessidades das secretarias do Município de Nova Trento incluindo o Fundo Municipal de Saúde, Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto (SAMAE) e Câmara Municipal de Vereadores, para fornecimento conforme necessidade, nas quantidades e especificações constantes no anexo I que integra este edital.

PALHOÇA P/ NOVA TRENTO(SC), 23 de maio de 2023.



AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA NOVA TRENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 23/05/2023 ÀS 09H00MIN

QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 00.820.854/0001-14
Rua da Praça, N.º 241 – Sala 617
Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC
CEP.: 88.137-086 – Telefone: (048) 3374-2655
E-mail: licitacoes@qualidademineraçao.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de areia, barro, brita, pedra, macadame, dentre outros materiais do gênero, pra utilização no conserto e pavimentação de vias públicas e para suprir as necessidades das secretarias do Município de Nova Trento incluindo o Fundo Municipal de Saúde, Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto (SAMAE) e Câmara Municipal de Vereadores, para fornecimento conforme necessidade, nas quantidades e especificações constantes no anexo I que integra este edital.

Sr. Pregoeiro (a),

Seguindo os ditames editalícios, apresento a V.Sa. a nossa Proposta de Preços para o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2023, conforme itens a seguir relacionados:

ITEM	QTIDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unit.	Preço Total
1	1.000	Ton.	Areia média/grossa para calçamento limpa. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 65,70	R\$ 65.700,00
2	500	Ton.	Areia para aterro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 57,35	R\$ 28.675,00
3	200	Ton.	Areia média fina para utilização em assentamento nas construções de alvenaria. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 70,35	R\$ 14.070,00
4	1.000	Ton.	Brita N.º 1. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00



5	1.000	Ton.	Areia para reboco. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 89,00	R\$ 89.000,00
6	1.000	Ton.	Pedra bruta redonda tamanho mínimo 1 e máximo 4, para recuperação de via pública. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 69,00	R\$ 69.000,00
7	1.000	Ton.	Barro para aterro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 23,70	R\$ 23.700,00
8	500	Ton.	Barro para grama. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 40,50	R\$ 20.250,00
9	2.000	Ton.	Areia média/grossa para calçamento limpa. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 49,00	R\$ 98.000,00
10	1.000	Ton.	Areia para aterro. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 41,02	R\$ 41.020,00
11	200	Ton.	Areia média fina para utilização em assentamento nas construções de alvenaria. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 58,50	R\$ 11.700,00
12	500	Ton.	Brita N.º 1. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 60,00	R\$30.000,00
13	1.000	Ton.	Areia para reboco. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 83,80	R\$ 83.700,00
14	3.000	Ton.	Pedra Bruta Redonda tamanho mínimo 1 e máximo 4, para recuperação de via pública. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 65,00	R\$ 195.000,00



15	1.000	Ton.	Barro para aterro. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
16	500	Ton.	Barro grama. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
17	500	Ton.	Pó de pedra. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 61,35	R\$ 30.675,00
18	500	Ton.	Pó de pedra. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 69,85	R\$ 34.925,00
19	8.000	Ton.	Macadame Britado tipo bica corrida. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 54,70	R\$ 437.600,00
20	10.000	Ton.	Macadame britado tipo bica corrida. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 64,85	R\$ 648.500,00
21	200	Ton.	Rejeito de Britagem composto de pedrisco e argila. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
22	200	Ton.	Rejeito de Britagem composto de pedrisco e argila. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
23	200	Ton.	Rejeito fino. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
24	200	Ton.	Rejeito Fino. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
25	200	Ton.	Rejeito médio. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
			Rejeito médio. MUNÍCIPIO RETIRA NO		

8



26	200	Ton.	DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
27	200	Ton.	Rejeito Grosso. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
28	200	Ton.	Rejeito Grosso. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
29	10.000	Ton.	Rejeito. AGREGADO RECICLADO PROVENIENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 30,00	R\$ 300.000,00
30	500	Ton.	Pedra N.º 4. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 67,20	R\$ 33.600,00
31	500	Ton.	Pedra N.º 4. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPREA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
32	500	Ton.	Rachão de 64 a 170mm. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
33	500	Ton.	Rachão de 64 a 170mm. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	RS 67,00	R\$ 33.500,00
34	500	Ton.	Pedra detonada com diâmetro compreendido ente 0,5 a 1,10 metro. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
35	500	Ton.	Pedra detonada com diâmetro compreendido entre 0,5 a 1,10 metro. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00
36	1.000	Ton.	Pedra detonada para contenção de rio. MUNÍCIPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00



37	1.000	Ton.	Pedra detonada para contenção de rio. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 77,00	R\$ 77.000,00
38	500	Ton.	Brita 0. Padrão ABNT - NBR 7225. MUNICÍPIO RETIRA NO DEPÓSITO DA EMPRESA COM VEÍCULO DE TRANSPORTE PRÓPRIO. MAQUINÁRIO PARA CARREGAR, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 61,00	R\$ 30.500,00
39	500	Ton.	Brita 0. Padrão ABNT - NBR 7225. EMPRESA LEVA ATÉ O DESTINO FINAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. MARCA: PRÓPRIA. FABRICANTE: PRÓPRIO.	R\$ 70,00	35.000,00
VALOR TOTAL R\$ 2.800.665,00 (dois milhões e oitocentos mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).					

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.800.665,00 (dois milhões e oitocentos mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

1 – Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias.

2 – Declaramos expressamente que, no (s) preço (s), acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

3 – Declaramos que estão inclusas nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4 – Dados bancários em nome da Licitante: QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ/NMF: 00.820.854/0001-14. - BANCO DO BRASIL (001) - AGÊNCIA: 5362-7 - CONTA CORRENTE: 107645-0.

5 – Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias.

Palhoça p/ Nova Trento (SC), 23 de maio de 2023.

HUGO SEBASTIAO
MALAGOLI:02145
321942

Assinado de forma digital
por HUGO SEBASTIAO
MALAGOLI:02145321942
Dados: 2023.05.22 16:11:13
-03'00'

QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.

Hugo Sebastião Malagoli

Sócio Procurador

CPF: 021.453.219-42

RG: 3.573.666 SSP/SC



001



AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023
REGISTRO DE PREÇOS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de areia, barro, brita, pedra macadame, dentre outros materiais do gênero para utilização no conserto e pavimentação de vias públicas e para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Nova Trento incluindo o Fundo Municipal de Saúde, Serviço Autônomo Municipal de água e esgoto (SAMAE) e Câmara Municipal de Vereadores, para fornecimento conforme necessidade, nas quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

PALHOÇA P/NOVA TRENTO (SC), 22 de maio de 2023.



002



**Documentação do responsável
pela assinatura nos documentos:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
 TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290
 HOME PAGE: <http://www.margarida.not.br>
 E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br
 FONE: (48) 3086-8500
 Horário de atendimento das 9h às 18h.

003



LIVRO: 0582-P FOLHA: 101 - PROTOCOLO: 75125 : DATA PROT: 12/01/2021
 PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Procuração na forma que segue:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12/01/2021), nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **QUALIDADE MINERACAO LTDA**, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 00.820.854/0001-14, com sede à rua da praça, nº 241, sala 617, Pedra Branca, Palhoça/SC, sendo sócio proprietário, e comparecendo para subscrever o ato, seu sócio proprietário, administrador e beneficiário final, sendo sócio proprietário, **HUGO SEBASTIAO MALAGOLI**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 29/03/1978, filho de Sebastião Malagoli e Roselene Terezinha Malagoli, inscrito no CPF/MF sob nº 021.453.219-42 e CNH nº 02348412587 DETRAN/SC, residente à Rua Alexandria, 142, Loteamento Pagani II, quadra 29, lote 12, Pagani, Palhoça/SC, e comparecendo para subscrever o ato, seu sócio proprietário, administrador e beneficiário final, **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**, brasileiro, o qual declara sob as penas da lei ser casado, empresário, nascido aos 10/03/1979, filho de Osvaldo Espindola Filho e Gilsenir Schmitt Espindola, inscrito no CPF/MF sob nº 024.498.019-52 e CNH nº 02540314545 DETRAN/SC, residente à Avenida dos Lagos, nº 389, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, o representante da outorgante declara que não se enquadra em nenhuma das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 4º da Resolução COAF n. 31/2019 e da Resolução COAF n. 29/2017, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **HUGO SEBASTIAO MALAGOLI**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 29/03/1978, inscrito no CPF/MF sob nº 021.453.219-42 e CNH nº 02348412587 DETRAN/SC, residente à rua Alexandria, 142, loteamento Pagani II, quadra 29, lote 12, Pagani, Palhoça/SC, com poderes da Cláusula Ad Negocia e Extra, necessários a representação da Outorgante **QUALIDADE MINERACAO LTDA**, respeitados os objetivos sociais e os interesses da empresa em que são sócios outorgante e outorgado, para defender os direitos e interesses da empresa junto a quaisquer órgão e repartições públicas, pessoas jurídicas de direito privado, associações ou entes sociais autônomos, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, com amplos e gerais poderes para representá-la perante qualquer repartição pública na esfera municipal, estadual, federal, bem como autarquias e empresas estatais, podendo para tanto, participar de licitações, subscrever documentos e declarações, firmar compromissos, assinar propostas de preços, negociar preços e/ou formular lances em pregões e/ou quaisquer outros tipos de licitações, negociar diretamente com o pregoeiro ou comissão de licitação, assinar requerimentos para cadastramento da sociedade em órgãos públicos ou privados, requerer, solicitar e retirar certidões e/ou quaisquer outras espécies de documentos, participar de sessão de abertura de documentação em licitação, assinar atas, apresentar impugnações, contestações e recursos junto aos órgãos da administração, assim como assinar contratos, aditivos de fornecimento ou de serviços junto a órgãos públicos ou privados, podendo, enfim, praticar todo e qualquer ato em nome da sociedade junto a licitações públicas ou concorrências privadas, assinar termos de responsabilidade e contratos. Também efetuar, depósitos bancários, assinar contratos pela empresa, assinar C.T.P.S, efetuar rescisões contratuais, retirar licenciamento de veículos junto aos órgãos públicos competentes, dar quitação e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

AUTENTICAÇÃO

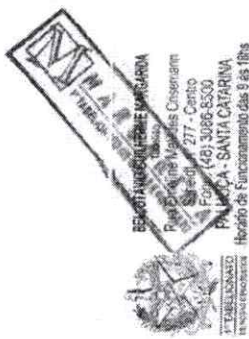
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
 Palhoça-SC, 16/05/2023

Em testº da verdade

JULIA DA CUNHA
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo(s) Digital(iz) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: GUI58920-4YO7
 Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



Emol.: R\$4,83, FRJ: R\$1,10,ISS: R\$0,15Total: R\$6,08





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290

HOME PAGE: <http://www.margarida.net.br>

E-MAIL: tabelionato@margarida.net.br

PHONE: (48) 3086-3500

Horário de atendimento das 8h às 18h.

034



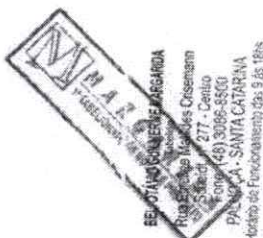
LIVRO: 0582-P FOLHA: 102 - PROTOCOLO: 75125 : DATA PROT: 12/01/2021
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Poderá, ainda, representá-la em assuntos relacionados à rotina trabalhista da empresa, tais como assinar cartas de dispensa, ficha de registro, papéis, guias, requerimentos, contratos, dar e assinar recibos de quitação de natureza trabalhista, juntar e desentranhar documentos e papéis, prestar declarações e informações, representar junto às agências da Caixa Econômica Federal, passar recibos, assinar termos, livros ou quaisquer outros documentos e papéis e o que mais for exigido, assinar rescisões contratuais e representá-la nas homologações das rescisões, e ainda, representá-la em todas e quaisquer ações perante a Justiça do Trabalho, em que a outorgante seja autora ou ré, assistente ou oponente, podendo para tanto, o dito procurador, participar de audiências, assinar quaisquer documentos que se tornarem necessários, prestar e solicitar informações e esclarecimentos, fazer juntada e retirada de documentos, pagar taxas e valores, receber e dar quitação, concordar, discordar, fazer acordos, e tudo mais que for preciso, podendo ainda, constituir e assistir procurador regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, conferindo-lhe todos os poderes da cláusula ad judicium e os constantes no artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo participar de audiências, em que qualquer foro, como presente fosse, receber citação inicial e final, intimações e notificações, confessar e reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromisso, peticionar, recorrer a qualquer instância, bem como representá-la perante órgãos e repartições públicas da esfera municipal, estadual, federal, bem como autarquias e empresas estatais, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel e completo cumprimento deste mandato, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes. Os atos constitutivos apresentados, bem como os dados de qualificação da outorgante e seu representante legal (que estão devidamente arquivados por fotocópia neste serviço notarial) a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram apresentados pela outorgante, por seu representante legal, sendo advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. A assinatura foi colhida no endereço comercial do representante da outorgante, por deslocamento na mesma oportunidade da procuração lavrada Neste Serviço Notarial no Livro: 582-P, Folha: 99/100. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA assinou o presente ato. Eu, _____ Escrevente Notarial, a fiz digitar, a subscrevi, conferi e assino em Público e lido.

Emolumentos: R\$ 57,35 - Selo: R\$ 2,82
Emolumentos: R\$ 12,07
Total: R\$ 72,24
FRJ: R\$ 0,00

Em Test. _____ da verdade,
Palhoça, 12 de janeiro de 2021.

Margarida Escrivente Notarial



AUTENTICAÇÃO

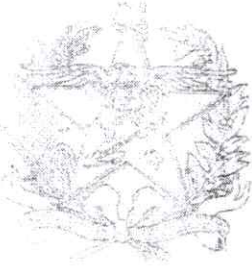
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 16/05/2023

Em teste _____ da verdade

JULIA DA CUNHA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: GUI58919-JH1S
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emol.: R\$4,83, FRJ: R\$1,10, ISS: R\$0,15 Total: R\$6,08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

005

TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-260
 HOME PAGE: <http://www.margarida.not.br>
 E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br
 FONE: (48) 3086-8500
 Horário de atendimento das 9h às 18h.

LIVRO: 0582-P FOLHA: 103 - PROTOCOLO: 75125 : DATA PROT: 12/01/2021
 PROCURAÇÃO AD NEGOTIA



MARIA EDUARDA GONÇALVES
 ESCRIVENTE NOTARIAL

MARGARIDA
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 MARIA EDUARDA GONÇALVES
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, 277
 88130-260 - PALHOÇA - SANTA CATARINA
 FONE/FAX: (48) 3086-8500
 E-MAIL: mariaeduarda@margarida.not.br

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
GAC72247-9N5W
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

6007 1425-5222-6484
 1849 E.C.O. 2598-9674
 www.margarida.not.br

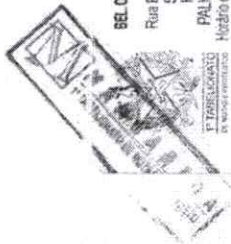
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia e reprodução autêntica do documento original, do que dou fé. Palhoça-SC, 16/05/2023

Em teste da verdade

JULIA DA CUNHA
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
 NORMAL: GUI58918-LVH G
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emol.: R\$4,83, FRJ: R\$1,10,ISS: R\$0,15Total: R\$6,08



BELO OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
 TABELIÃO
 Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, 277 - Centro
 FONE: (48) 3086-8500
 PALHOÇA - SANTA CATARINA
 Horário de Funcionamento das 9 às 18hs



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2027483441

Nome: RUGO SEBASTIÃO MALAGOLI

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 3573866 88F SC

CPF: 021.453.215-92 DATA NASCIMENTO: 29/08/1978

PLACAO: SEBASTIÃO MALAGOLI

ROSELENE TERECINHA MALAGOLI

PLANTÃO: 08:00h - 18:00h ACC: 03 CAT. VAG: 01

Nº REGISTRO: 27483441 VALIDADES: 04/05/2020 23/05/2032

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALHOÇA, SC DATA EMISSÃO: 06/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2585969079
SC158220354

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



8.2.1: DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA.

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14



EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 10/03/1979, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02540314545, expedida pelo Detran/SC, inscrito CPF sob nº 024.498.019-52 residente e domiciliado em Palhoça/SC, na Avenida dos Lagos, 389, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca, CEP 88.137-100, e **HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1978, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 3.573.666, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF do MF sob nº. 021.453.219-42, residente e domiciliado à Rua Alexandria nº 142, apto 201, Bairro Passa Vinte, Palhoça/SC, CEP 88132-207, sócios detentores de 100% das quotas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, **QUALIDADE MINERADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.854/0001-14, e na JUCESC sob o NIRE nº 42.2.0207873-1 em sessão de 20/09/1995, e última alteração sob registro nº. 20202363686 em 16/12/2020, com sede à Rua da Praça nº 241, sala 617, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-086, resolvem, de comum acordo, promover a alteração da razão social, consolidando o contrato social na forma das cláusulas e condições a seguir:

DA MODIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade mudará sua denominação social que passará a ser de **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições não foram expressamente modificadas por esta alteração contratual, permanecem vigentes e em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e contratados, resolvem a unanimidade os sócios em consolidar o contrato social, neste último e único instrumento, que passará vigorar com as seguintes condições:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FÓRUM, OBJETIVOS E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial "**QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua da Praça, 241, sala 617, Bairro Pedra Branca, no município de Palhoça/SC, CEP 88.137-086.

Parágrafo Primeiro – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de pavimentação, prestação de serviços de estudos de projetos, fiscalização e construções e reformas em construção civil, terraplanagem, trabalhos topográficos e representante comercial de materiais da construção civil, assim como a construção de rodovias e ferrovias, obras de pavimentação de asfalto, transportes rodoviários de cargas intermunicipal e interestadual, exploração do ramo da prestação de serviços de

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=32a70948357440484277a2c4e2e2398c7e7e3ph...&chave2=398c7e7e3ph...&chave3=398c7e7e3ph...&chave4=398c7e7e3ph...&chave5=398c7e7e3ph...&chave6=398c7e7e3ph...&chave7=398c7e7e3ph...&chave8=398c7e7e3ph...&chave9=398c7e7e3ph...&chave10=398c7e7e3ph...&chave11=398c7e7e3ph...&chave12=398c7e7e3ph...&chave13=398c7e7e3ph...&chave14=398c7e7e3ph...&chave15=398c7e7e3ph...&chave16=398c7e7e3ph...&chave17=398c7e7e3ph...&chave18=398c7e7e3ph...&chave19=398c7e7e3ph...&chave20=398c7e7e3ph...&chave21=398c7e7e3ph...&chave22=398c7e7e3ph...&chave23=398c7e7e3ph...&chave24=398c7e7e3ph...&chave25=398c7e7e3ph...&chave26=398c7e7e3ph...&chave27=398c7e7e3ph...&chave28=398c7e7e3ph...&chave29=398c7e7e3ph...&chave30=398c7e7e3ph...&chave31=398c7e7e3ph...&chave32=398c7e7e3ph...&chave33=398c7e7e3ph...&chave34=398c7e7e3ph...&chave35=398c7e7e3ph...&chave36=398c7e7e3ph...&chave37=398c7e7e3ph...&chave38=398c7e7e3ph...&chave39=398c7e7e3ph...&chave40=398c7e7e3ph...&chave41=398c7e7e3ph...&chave42=398c7e7e3ph...&chave43=398c7e7e3ph...&chave44=398c7e7e3ph...&chave45=398c7e7e3ph...&chave46=398c7e7e3ph...&chave47=398c7e7e3ph...&chave48=398c7e7e3ph...&chave49=398c7e7e3ph...&chave50=398c7e7e3ph...&chave51=398c7e7e3ph...&chave52=398c7e7e3ph...&chave53=398c7e7e3ph...&chave54=398c7e7e3ph...&chave55=398c7e7e3ph...&chave56=398c7e7e3ph...&chave57=398c7e7e3ph...&chave58=398c7e7e3ph...&chave59=398c7e7e3ph...&chave60=398c7e7e3ph...&chave61=398c7e7e3ph...&chave62=398c7e7e3ph...&chave63=398c7e7e3ph...&chave64=398c7e7e3ph...&chave65=398c7e7e3ph...&chave66=398c7e7e3ph...&chave67=398c7e7e3ph...&chave68=398c7e7e3ph...&chave69=398c7e7e3ph...&chave70=398c7e7e3ph...&chave71=398c7e7e3ph...&chave72=398c7e7e3ph...&chave73=398c7e7e3ph...&chave74=398c7e7e3ph...&chave75=398c7e7e3ph...&chave76=398c7e7e3ph...&chave77=398c7e7e3ph...&chave78=398c7e7e3ph...&chave79=398c7e7e3ph...&chave80=398c7e7e3ph...&chave81=398c7e7e3ph...&chave82=398c7e7e3ph...&chave83=398c7e7e3ph...&chave84=398c7e7e3ph...&chave85=398c7e7e3ph...&chave86=398c7e7e3ph...&chave87=398c7e7e3ph...&chave88=398c7e7e3ph...&chave89=398c7e7e3ph...&chave90=398c7e7e3ph...&chave91=398c7e7e3ph...&chave92=398c7e7e3ph...&chave93=398c7e7e3ph...&chave94=398c7e7e3ph...&chave95=398c7e7e3ph...&chave96=398c7e7e3ph...&chave97=398c7e7e3ph...&chave98=398c7e7e3ph...&chave99=398c7e7e3ph...&chave100=398c7e7e3ph...&chave101=398c7e7e3ph...&chave102=398c7e7e3ph...&chave103=398c7e7e3ph...&chave104=398c7e7e3ph...&chave105=398c7e7e3ph...&chave106=398c7e7e3ph...&chave107=398c7e7e3ph...&chave108=398c7e7e3ph...&chave109=398c7e7e3ph...&chave110=398c7e7e3ph...&chave111=398c7e7e3ph...&chave112=398c7e7e3ph...&chave113=398c7e7e3ph...&chave114=398c7e7e3ph...&chave115=398c7e7e3ph...&chave116=398c7e7e3ph...&chave117=398c7e7e3ph...&chave118=398c7e7e3ph...&chave119=398c7e7e3ph...&chave120=398c7e7e3ph...&chave121=398c7e7e3ph...&chave122=398c7e7e3ph...&chave123=398c7e7e3ph...&chave124=398c7e7e3ph...&chave125=398c7e7e3ph...&chave126=398c7e7e3ph...&chave127=398c7e7e3ph...&chave128=398c7e7e3ph...&chave129=398c7e7e3ph...&chave130=398c7e7e3ph...&chave131=398c7e7e3ph...&chave132=398c7e7e3ph...&chave133=398c7e7e3ph...&chave134=398c7e7e3ph...&chave135=398c7e7e3ph...&chave136=398c7e7e3ph...&chave137=398c7e7e3ph...&chave138=398c7e7e3ph...&chave139=398c7e7e3ph...&chave140=398c7e7e3ph...&chave141=398c7e7e3ph...&chave142=398c7e7e3ph...&chave143=398c7e7e3ph...&chave144=398c7e7e3ph...&chave145=398c7e7e3ph...&chave146=398c7e7e3ph...&chave147=398c7e7e3ph...&chave148=398c7e7e3ph...&chave149=398c7e7e3ph...&chave150=398c7e7e3ph...&chave151=398c7e7e3ph...&chave152=398c7e7e3ph...&chave153=398c7e7e3ph...&chave154=398c7e7e3ph...&chave155=398c7e7e3ph...&chave156=398c7e7e3ph...&chave157=398c7e7e3ph...&chave158=398c7e7e3ph...&chave159=398c7e7e3ph...&chave160=398c7e7e3ph...&chave161=398c7e7e3ph...&chave162=398c7e7e3ph...&chave163=398c7e7e3ph...&chave164=398c7e7e3ph...&chave165=398c7e7e3ph...&chave166=398c7e7e3ph...&chave167=398c7e7e3ph...&chave168=398c7e7e3ph...&chave169=398c7e7e3ph...&chave170=398c7e7e3ph...&chave171=398c7e7e3ph...&chave172=398c7e7e3ph...&chave173=398c7e7e3ph...&chave174=398c7e7e3ph...&chave175=398c7e7e3ph...&chave176=398c7e7e3ph...&chave177=398c7e7e3ph...&chave178=398c7e7e3ph...&chave179=398c7e7e3ph...&chave180=398c7e7e3ph...&chave181=398c7e7e3ph...&chave182=398c7e7e3ph...&chave183=398c7e7e3ph...&chave184=398c7e7e3ph...&chave185=398c7e7e3ph...&chave186=398c7e7e3ph...&chave187=398c7e7e3ph...&chave188=398c7e7e3ph...&chave189=398c7e7e3ph...&chave190=398c7e7e3ph...&chave191=398c7e7e3ph...&chave192=398c7e7e3ph...&chave193=398c7e7e3ph...&chave194=398c7e7e3ph...&chave195=398c7e7e3ph...&chave196=398c7e7e3ph...&chave197=398c7e7e3ph...&chave198=398c7e7e3ph...&chave199=398c7e7e3ph...&chave200=398c7e7e3ph...&chave201=398c7e7e3ph...&chave202=398c7e7e3ph...&chave203=398c7e7e3ph...&chave204=398c7e7e3ph...&chave205=398c7e7e3ph...&chave206=398c7e7e3ph...&chave207=398c7e7e3ph...&chave208=398c7e7e3ph...&chave209=398c7e7e3ph...&chave210=398c7e7e3ph...&chave211=398c7e7e3ph...&chave212=398c7e7e3ph...&chave213=398c7e7e3ph...&chave214=398c7e7e3ph...&chave215=398c7e7e3ph...&chave216=398c7e7e3ph...&chave217=398c7e7e3ph...&chave218=398c7e7e3ph...&chave219=398c7e7e3ph...&chave220=398c7e7e3ph...&chave221=398c7e7e3ph...&chave222=398c7e7e3ph...&chave223=398c7e7e3ph...&chave224=398c7e7e3ph...&chave225=398c7e7e3ph...&chave226=398c7e7e3ph...&chave227=398c7e7e3ph...&chave228=398c7e7e3ph...&chave229=398c7e7e3ph...&chave230=398c7e7e3ph...&chave231=398c7e7e3ph...&chave232=398c7e7e3ph...&chave233=398c7e7e3ph...&chave234=398c7e7e3ph...&chave235=398c7e7e3ph...&chave236=398c7e7e3ph...&chave237=398c7e7e3ph...&chave238=398c7e7e3ph...&chave239=398c7e7e3ph...&chave240=398c7e7e3ph...&chave241=398c7e7e3ph...&chave242=398c7e7e3ph...&chave243=398c7e7e3ph...&chave244=398c7e7e3ph...&chave245=398c7e7e3ph...&chave246=398c7e7e3ph...&chave247=398c7e7e3ph...&chave248=398c7e7e3ph...&chave249=398c7e7e3ph...&chave250=398c7e7e3ph...&chave251=398c7e7e3ph...&chave252=398c7e7e3ph...&chave253=398c7e7e3ph...&chave254=398c7e7e3ph...&chave255=398c7e7e3ph...&chave256=398c7e7e3ph...&chave257=398c7e7e3ph...&chave258=398c7e7e3ph...&chave259=398c7e7e3ph...&chave260=398c7e7e3ph...&chave261=398c7e7e3ph...&chave262=398c7e7e3ph...&chave263=398c7e7e3ph...&chave264=398c7e7e3ph...&chave265=398c7e7e3ph...&chave266=398c7e7e3ph...&chave267=398c7e7e3ph...&chave268=398c7e7e3ph...&chave269=398c7e7e3ph...&chave270=398c7e7e3ph...&chave271=398c7e7e3ph...&chave272=398c7e7e3ph...&chave273=398c7e7e3ph...&chave274=398c7e7e3ph...&chave275=398c7e7e3ph...&chave276=398c7e7e3ph...&chave277=398c7e7e3ph...&chave278=398c7e7e3ph...&chave279=398c7e7e3ph...&chave280=398c7e7e3ph...&chave281=398c7e7e3ph...&chave282=398c7e7e3ph...&chave283=398c7e7e3ph...&chave284=398c7e7e3ph...&chave285=398c7e7e3ph...&chave286=398c7e7e3ph...&chave287=398c7e7e3ph...&chave288=398c7e7e3ph...&chave289=398c7e7e3ph...&chave290=398c7e7e3ph...&chave291=398c7e7e3ph...&chave292=398c7e7e3ph...&chave293=398c7e7e3ph...&chave294=398c7e7e3ph...&chave295=398c7e7e3ph...&chave296=398c7e7e3ph...&chave297=398c7e7e3ph...&chave298=398c7e7e3ph...&chave299=398c7e7e3ph...&chave300=398c7e7e3ph...&chave301=398c7e7e3ph...&chave302=398c7e7e3ph...&chave303=398c7e7e3ph...&chave304=398c7e7e3ph...&chave305=398c7e7e3ph...&chave306=398c7e7e3ph...&chave307=398c7e7e3ph...&chave308=398c7e7e3ph...&chave309=398c7e7e3ph...&chave310=398c7e7e3ph...&chave311=398c7e7e3ph...&chave312=398c7e7e3ph...&chave313=398c7e7e3ph...&chave314=398c7e7e3ph...&chave315=398c7e7e3ph...&chave316=398c7e7e3ph...&chave317=398c7e7e3ph...&chave318=398c7e7e3ph...&chave319=398c7e7e3ph...&chave320=398c7e7e3ph...&chave321=398c7e7e3ph...&chave322=398c7e7e3ph...&chave323=398c7e7e3ph...&chave324=398c7e7e3ph...&chave325=398c7e7e3ph...&chave326=398c7e7e3ph...&chave327=398c7e7e3ph...&chave328=398c7e7e3ph...&chave329=398c7e7e3ph...&chave330=398c7e7e3ph...&chave331=398c7e7e3ph...&chave332=398c7e7e3ph...&chave333=398c7e7e3ph...&chave334=398c7e7e3ph...&chave335=398c7e7e3ph...&chave336=398c7e7e3ph...&chave337=398c7e7e3ph...&chave338=398c7e7e3ph...&chave339=398c7e7e3ph...&chave340=398c7e7e3ph...&chave341=398c7e7e3ph...&chave342=398c7e7e3ph...&chave343=398c7e7e3ph...&chave344=398c7e7e3ph...&chave345=398c7e7e3ph...&chave346=398c7e7e3ph...&chave347=398c7e7e3ph...&chave348=398c7e7e3ph...&chave349=398c7e7e3ph...&chave350=398c7e7e3ph...&chave351=398c7e7e3ph...&chave352=398c7e7e3ph...&chave353=398c7e7e3ph...&chave354=398c7e7e3ph...&chave355=398c7e7e3ph...&chave356=398c7e7e3ph...&chave357=398c7e7e3ph...&chave358=398c7e7e3ph...&chave359=398c7e7e3ph...&chave360=398c7e7e3ph...&chave361=398c7e7e3ph...&chave362=398c7e7e3ph...&chave363=398c7e7e3ph...&chave364=398c7e7e3ph...&chave365=398c7e7e3ph...&chave366=398c7e7e3ph...&chave367=398c7e7e3ph...&chave368=398c7e7e3ph...&chave369=398c7e7e3ph...&chave370=398c7e7e3ph...&chave371=398c7e7e3ph...&chave372=398c7e7e3ph...&chave373=398c7e7e3ph...&chave374=398c7e7e3ph...&chave375=398c7e7e3ph...&chave376=398c7e7e3ph...&chave377=398c7e7e3ph...&chave378=398c7e7e3ph...&chave379=398c7e7e3ph...&chave380=398c7e7e3ph...&chave381=398c7e7e3ph...&chave382=398c7e7e3ph...&chave383=398c7e7e3ph...&chave384=398c7e7e3ph...&chave385=398c7e7e3ph...&chave386=398c7e7e3ph...&chave387=398c7e7e3ph...&chave388=398c7e7e3ph...&chave389=398c7e7e3ph...&chave390=398c7e7e3ph...&chave391=398c7e7e3ph...&chave392=398c7e7e3ph...&chave393=398c7e7e3ph...&chave394=398c7e7e3ph...&chave395=398c7e7e3ph...&chave396=398c7e7e3ph...&chave397=398c7e7e3ph...&chave398=398c7e7e3ph...&chave399=398c7e7e3ph...&chave400=398c7e7e3ph...&chave401=398c7e7e3ph...&chave402=398c7e7e3ph...&chave403=398c7e7e3ph...&chave404=398c7e7e3ph...&chave405=398c7e7e3ph...&chave406=398c7e7e3ph...&chave407=398c7e7e3ph...&chave408=398c7e7e3ph...&chave409=398c7e7e3ph...&chave410=398c7e7e3ph...&chave411=398c7e7e3ph...&chave412=398c7e7e3ph...&chave413=398c7e7e3ph...&chave414=398c7e7e3ph...&chave415=398c7e7e3ph...&chave416=398c7e7e3ph...&chave417=398c7e7e3ph...&chave418=398c7e7e3ph...&chave419=398c7e7e3ph...&chave420=398c7e7e3ph...&chave421=398c7e7e3ph...&chave422=398c7e7e3ph...&chave423=398c7e7e3ph...&chave424=398c7e7e3ph...&chave425=398c7e7e3ph...&chave426=398c7e7e3ph...&chave427=398c7e7e3ph...&chave428=398c7e7e3ph...&chave429=398c7e7e3ph...&chave430=398c7e7e3ph...&chave431=398c7e7e3ph...&chave432=398c7e7e3ph...&chave433=398c7e7e3ph...&chave434=398c7e7e3ph...&chave435=398c7e7e3ph...&chave436=398c7e7e3ph...&chave437=398c7e7e3ph...&chave438=398c7e7e3ph...&chave439=398c7e7e3ph...&chave440=398c7e7e3ph...&chave441=398c7e7e3ph...&chave442=398c7e7e3ph...&chave443=398c7e7e3ph...&chave444=398c7e7e3ph...&chave445=398c7e7e3ph...&chave446=398c7e7e3ph...&chave447=398c7e7e3ph...&chave448=398c7e7e3ph...&chave449=398c7e7e3ph...&chave450=398c7e7e3ph...&chave451=398c7e7e3ph...&chave452=398c7e7e3ph...&chave453=398c7e7e3ph...&chave454=398c7e7e3ph...&chave455=398c7e7e3ph...&chave456=398c7e7e3ph...&chave457=398c7e7e3ph...&chave458=398c7e7e3ph...&chave459=398c7e7e3ph...&chave460=398c7e7e3ph...&chave461=398c7e7e3ph...&chave462=398c7e7e3ph...&chave463=398c7e7e3ph...&chave464=398c7e7e3ph...&chave465=398c7e7e3ph...&chave466=398c7e7e3ph...&chave467=398c7e7e3ph...&chave468=398c7e7e3ph...&chave469=398c7e7e3ph...&chave470=398c7e7e3ph...&chave471=398c7e7e3ph...&chave472=398c7e7e3ph...&chave473=398c7e7e3ph...&chave474=398c7e7e3ph...&chave475=398c7e7e3ph...&chave476=398c7e7e3ph...&chave477=398c7e7e3ph...&chave478=398c7e7e3ph...&chave479=398c7e7e3ph...&chave480=398c7e7e3ph...&chave481=398c7e7e3ph...&chave482=398c7e7e3ph...&chave483=398c7e7e3ph...&chave484=398c7e7e3ph...&chave485=398c7e7e3ph...&chave486=398c7e7e3ph...&chave487=398c7e7e3ph...&chave488=398c7e7e3ph...&chave489=398c7e7e3ph...&chave490=398c7e7e3ph...&chave491=398c7e7e3ph...&chave492=398c7e7e3ph...&chave493=398c7e7e3ph...&chave494=398c7e7e3ph...&chave495=398c7e7e3ph...&chave496=398c7e7e3ph...&chave497=398c7e7e3ph...&chave498=398c7e7e3ph...&chave499=398c7e7e3ph...&chave500=398c7e7e3ph...&chave501=398c7e7e3ph...&chave502=398c7e7e3ph...&chave503=398c7e7e3ph...&chave504=398c7e7e3ph...&chave505=398c7e7e3ph...&chave506=398c7e7e3ph...&chave507=398c7e7e3ph...&chave508=398c7e7e3ph...&chave509=398c7e7e3ph...&chave510=398c7e7e3ph...&chave511=398c7e7e3ph...&chave512=398c7e7e3ph...&chave513=398c7e7e3ph...&chave514=398c7e7e3ph...&chave515=398c7e7e3ph...&chave516=398c7e7e3ph...&chave517=398c7e7e3ph...&chave518=398c7e7e3ph...&chave519=398c7e7e3ph...&chave520=398c7e7e3ph...&chave521=398c7e7e3ph...&chave522=398c7e7e3ph...&chave523=398c7e7e3ph...&chave524=398c7e7e3ph...&chave525=398c7e7e3ph...&chave526=398c7e7e3ph...&chave527=398c7e7e3ph...&chave528=398c7e7e3ph...&chave529=398c7e7e3ph...&chave530=398c7e7e3ph...&chave531=398c7e7e3ph...&chave532=398c7e7e3ph...&chave533=398c7e7e3ph...&chave534=398c7e7e3ph...&chave535=398c7e7e3ph...&chave536=398c7e7e3ph...&chave537=398c7e7e3ph...&chave538=398c7e7e3ph...&chave539=398c7e7e3ph...&chave540=398c7e7e3ph...&chave541=398c7e7e3ph...&chave542=398c7e7e3ph...&chave543=398c7e7e3ph...&chave544=398c7e7e3ph...&chave545=398c7e7e3ph...&chave546=398c7e7e3ph...&chave547=398c7e7e3ph...&chave548=398c7e7e3ph...&chave549=398c7e7e3ph...&chave550=398c7e7e3ph...&chave551=398c7e7e3ph...&chave552=398c7e7e3ph...&chave553=398c7e7e3ph...&chave554=398c7e7e3ph...&chave555=398c7e7e3ph...&chave556=398c7e7e3ph...&chave557=398c7e7e3ph...&chave558=398c7e7e3ph...&chave559=398c7e7e3ph...&chave560=398c7e7e3ph...&chave561=398c7e7e3ph...&chave562=398c7e7e3ph...&chave563=398c7e7e3ph...&chave564=398c7e7e3ph...&chave565=398c7e7e3ph...&chave566=398c7e7e3ph...&chave567=398c7e7e3ph...&chave568=398c7e7e3ph...&chave569=398c7e7e3ph...&chave570=398c7e7e3ph...&chave571=398c7e7e3ph...&chave572=398c7e7e3ph...&chave573=398c7e7e3ph...&chave574=398c7e7e3

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14



engenharia na construção civil, atividades de estudos e execução de projetos, trabalhos topográficos, fiscalização e/ou execução de construções e reformas na construção civil, bem como empreiteira de mão de obra na construção civil, execução global de construção civil, inclusive com fornecimento de materiais, na construção de edifícios industriais, comerciais e de serviços, residenciais, ou, ainda, edificações especiais de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial, institucional, de saúde e segurança, públicos ou privados, desenvolvendo suas atividades, ainda, na execução de obras de saneamento, urbanismo e paisagismo, obras de arte, obras viárias, galerias, galerias pluviais de concreto, bueiros, calçadas, compactação de aterro e/ou base, drenagens, dragagens e outras obras de infraestrutura, construção e/ou manutenção de vias e rodovias, pontes e gabiões, ruas, praças, viadutos e/ou elevados, de concreto e/ou estruturas metálicas, rótulas, dutos, bem como na execução de serviços de cobertura, alvenaria, pisos, pinturas, revestimentos, vidraçarias, demolições, escavações, fundações, restaurações, montagem de estruturas metálicas, montagem de estruturas pré-moldadas, inclusive de concreto armado; execução, instalação e manutenção de elevadores, de instalações e manutenções de centrais de sistema de ar condicionado, obras de engenharia elétrica, hidráulica e de prevenção a incêndio, prestação de serviços de sinalização de vias, rodovias e logradouros e edifícios em geral, pinturas de postes, meios-fios e faixas, limpeza, conservação e higienização de prédios públicos e privados, atividades de mineração, pesquisa, exploração, extração e beneficiamento de minérios, exceto petróleo e gás natural, atividades de extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica será exercida por profissionais devidamente habilitados e registrados em órgãos competentes, dentro da respectiva especialidade, para exploração das atividades acima mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

FILIAL

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade possui duas filiais sendo a filial de número 01 (um) no município de Brusque/SC, na Rua SL 021, 500, Bairro Santa Luzia, CEP 88357-342 e a filial número 02 (dois) no município de Garopaba/SC, na Rodovia BR 101, S/N, Localidade de Penha, CEP 88495-000.

Parágrafo Primeiro – A filial 01 (um) iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2019 e tem como objeto social exclusivamente as atividades de extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.

Parágrafo Segundo – A filial 02 (um) iniciou suas atividades em 16 de dezembro de 2020 e tem como objeto social exclusivamente as atividades de mineração, pesquisa, exploração, extração e beneficiamento de minérios, exceto petróleo e gás natural, extração e exploração de pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia e cal, usinagem de concreto e massa asfáltica, comércio varejista de produtos relacionados a construção civil, predominantemente para construção pesada, como pedras britadas, pedregulhos, cascalho, argila, areia, cal, piche, betume asfáltico, cimento, argamassa, tijolos, madeiras, tubos e metais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20202331733 Protocolo 202331733 de 18/12/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE MINERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40896039833884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14

020

Parágrafo Terceiro - No endereço da matriz poderão ser desenvolvidas todas as atividades que fazem parte do objeto social da sociedade.



CAPÍTULO II – DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) O sócio **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA** é detentor de 2.970 (dois mil novecentos e setenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), correspondendo a 99,00% de participação no capital social

b) O sócio **HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI** é detentor de 30 (trinta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondendo a 1,00% de participação no capital social.

<u>SÓCIO</u>	<u>QTDE. QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>%PART.</u>
EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA	2.970	1.970.000,00	99,00%
HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI	30	30.000,00	1,00%
TOTAL	3.000	3.000.000,00	100,00%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixa de fazê-lo é notificado pela sociedade imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, responde perante esta pelo pagamento de mora. Caso o sócio deixe de integralizar suas cotas no prazo determinado, aplica-se a disposição do Art. 1.058, da Lei 10.406/02.

§ 3º - Verificada a mora, podem, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA**, que tem plenos poderes de administração, podendo assinar individualmente quaisquer documentos que constituam obrigação para a sociedade, porém, exclusivamente em negócio de interesse da mesma, e para o qual, não há restrições expressas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - Quaisquer negócios que de alguma forma onerem bens imóveis ou outros bens que fazem parte do ativo imobilizado da empresa, necessitam apenas da aprovação do sócio administrador.



**15 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14

§ 1º - É vedado também o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao objetivo social, bem como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver de comum acordo entre todos os sócios.

§ 2º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio-administrador tem direito a uma retirada mensal como Pró-labore estabelecido por acordo entre os sócios podendo ser alterada e ajustada periodicamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade mantém todos os registros contábeis e fiscais, exigidos pelas leis fiscais e comerciais.

CAPÍTULO IV - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTR. DE RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No encerramento do exercício social é levantado o balanço patrimonial e efetuado a apuração de resultados econômicos que serão distribuídos ou suportados proporcionalmente à participação de cada sócio no capital, podendo, contudo, serem efetuados balancetes provisórios e retiradas em periodicidade mensal, trimestral ou semestral, conforme acordarem os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os prejuízos que por ventura verificados são mantidos em conta própria para amortização com lucros dos próximos exercícios, ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada sócio no capital.

CAPÍTULO V - LIQUIDAÇÃO, AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade só entra em liquidação em causas previstas em lei ou pela vontade dos sócios, por decisão da maioria, quando será eleito entre eles um liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nos casos de aumento ou redução de capital, este, é procedido pela distribuição proporcional ao número de cotas integralizadas que cada um possua, salvo comum acordo entre si.

CAPÍTULO VI- VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A venda, cessão ou transferência de cotas a outrem, somente é permitida com a correspondente modificação no contrato social e consentimento de todos os sócios, que tem preferência, caso contrário não terá esta eficácia a este e a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Em caso de retirada ou morte de um sócio, a sociedade não se dissolve, sendo o "de cujos", substituído por seus herdeiros ou representante legais, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

§ 1º - Se à sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, é efetuado um balanço geral, no máximo até 30 (trinta) dias após o evento, sendo apurado o que de direito cabe à parte retirante, elaborando-se um esquema de pagamento destes direitos, compatíveis com as condições financeiras da sociedade, em prestações mensais, porém, nunca com prazo superior a 36 (trinta e seis) meses e estabelecendo-se juros de 1 % (um por cento) ao mês e correção monetária segundo índices do IGPM, pelo prazo de resgate destas obrigações.



**15 º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**

NIRE: 42.2.0207873-1 - CNPJ 00.820.854/0001-14

§ 2º - O mesmo critério do parágrafo anterior é adotado para sócio que desejar retirar-se da sociedade.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os casos omissos são tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – que institui o Novo Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉZIMA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Palhoça/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por assim estarem entre si justo e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, para fins de direito, que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para plena validade.

Palhoça/SC, 18 de dezembro de 2.020.

EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA

Sócio administrador
CPF: 024.498.019-52

HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI

Sócio
CPF: 021.453.219-42





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202331733

013



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	QUALIDADE MINERACAO LTDA
PROTOCOLO	202331733 - 18/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42202078731
CNPJ 00.820.854/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020
SOB N: 20202331733

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202331733

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02145321942 - HUGO SEBASTIAO MALAGOLI

Cpf: 02449801952 - EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20202331733 Protocolo 202331733 de 18/12/2020 NIRE 42202078731

Nome da empresa QUALIDADE MINERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 40896039833884

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO		SC
NOME EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA		
DOC IDENTIFICADORA NACIONAL 3940549-938-SC		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1918799172	CPF 024.458.018-52	DATA NASCIMENTO 10/03/1979
	FILIAÇÃO OSVALDO ESPINDOLA FILHO GISELEIN SCHMITT ESPINDOLA	
Nº REGISTRO 1918799172	PERMISSÃO 01	ACC 01
Nº RENOVADO 04/08/2023	VALIDADE 04/08/2025	DATA HABILITAÇÃO 04/08/1997
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PALBOÇA, SC	DATA EMISSÃO 04/08/2023	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
1918799172		
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E PORTOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2027483441

NOME: **ROGO SEBASTIÃO MALAGOLI**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A): **3573668 SSP SC**

CPF: **021.453.219-42** DATA NASCIMENTO: **09/03/1978**

RESIDÊNCIA: **SEBASTIÃO MALAGOLI**
SCRELINE TEREZINHA MALAGOLI

PERMISSÃO: **01** ACI: **01** CAT. EMAS: **0**

Nº REGISTRO: **0748342987** VALIDADEZ: **04/01/2025** T. HABILITAÇÃO: **23/02/2022**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PAINEIRA, SC** DATA EMISSÃO: **06/08/2020**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35835694575
50158220104

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

025
Pref. Mun. de Nova Trento
198
Fls. nº



AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º **00.820.854/0001-14**, com sede na **Rua da Praça, 241, Ed. Office Green, Sala 617, Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça/SC**, por intermédio do seu representante legal o Sr. Hugo Sebastião Malagoli, portador da Cédula de Identidade N.º 3.573.666, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob N.º 021.453.219-42, **DECLARA**, pra fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palhoça p/ Nova Trento (SC), 23 de maio de 2023.

HUGO SEBASTIAO
MALAGOLI:02145321942
321942

Assinado de forma digital
por HUGO SEBASTIAO
MALAGOLI:02145321942
Dados: 2023.05.19 14:17:09
-03'00'

QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.

Hugo Sebastião Malagoli
Sócio Procurador
CPF: 021.453.219-42
RG: 3.573.666 SSP/SC

00.820.854/0001-14

QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.

Rua da Praça, 241 - Sala 617

CEP - 88137-086 - Pedra Branca



8.2.2: DOS DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.820.854/0001-14, com sede na Rua da Praça, Nº 241, Cidade Universitária Pedra Branca, CEP 88.137-086, Palhoça/SC, forneceu para a empresa ANDRADE AMORIM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.853.624/0001-94, com sede na Rua Jose Battisti Archer, S/N, Bairro São Roque, Nova Trento - SC, os seguintes materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BICA CORRIDA	ton	3.314,19
2	BRITA 1	ton	2.483,47
3	BRITA 2	ton	1.586,22
4	BRITA 4	ton	1.821,07
5	BRITA GRADUADA (BASE)	ton	5.577,51
6	PEDRA DE MÃO	ton	2.138,35
7	PÓ DE PEDRA	ton	4.806,02
8	REJEITO	ton	11.111,19

Certificamos ainda que a Empresa forneceu todos os materiais de acordo com as especificações técnicas, respeitando os prazos acordados.

Nova Trento, 19 de outubro de 2020.

ANDRADE AMORIM ENGENHARIA LTDA
 ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
 CPF: 065.371.779-28

22.853.624/0001-94
ANDRADE & AMORIM
ENGENHARIA LTDA
 Rua: José Battisti Archer S/N
 São Roque - CEP 88270-000
 Nova Trento - SC

Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC - CEP 88.270-000.
 Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

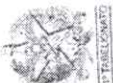
Certifico que a presente fotocópia e reprodução autêntica do documento original, do que foi feito em Palhoça-SC, 18/05/2023.

Em testis da verdade

RAQUEL MACHADO LEÃO
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: GUI60435-9BZ3
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Emol.: R\$4,83, FRJ: R\$1,10, ISS: R\$0,15 Total: R\$6,08

SEL DIRIO GUILHERME MARGARIDA
 Rua Eneide Malhada Cusumani
 Sorocaba, nº 277 - Centro
 Fone: (48) 3086-8800
 PALHOÇA - SANTA CATARINA
 Haverio de Funcionamento das S as 14hs



Tabacaria de Inicial e Proletos - São João Batista - SC
 Rua João Francisco Steil, 36, Centro - 89200-000 - Fone: (48) 3422-0334
 E-mail: oficio@tabacaria.com.br - Tabacaria: Jacira Steil

Cod nº: 313864 - Reconheço (s) a(s) assinatura(s)
 AUTENTICIDADE de: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
 O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFERIR O CONTRATO SOCIAL
 E/OU PROCURAÇÃO, São João Batista, 22 de outubro de 2020.
 Em Testis da verdade.
 JACIRA STEIL - Tabacaria
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FXW60083-P-F0 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - Enolumentos: R\$ 3,60 + \$ele. R\$ 2,60 - Total: R\$ 6,20



Tabacaria de Inicial e Proletos - São João Batista - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

029



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.820.854/0001-14, com sede na Rua da Praça, nº 241, Sala 617, Palhoça/SC, forneceu, Areia e macadame para manutenção das vias do Município de Bombinhas, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, conforme Contrato nº 075/2022 da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Bombinhas.

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Bombinhas, 15 de maio de 2023.

KARINE FRANCIELI
SCHEUERMANN:054625
53960

Assinado de forma digital por
KARINE FRANCIELI
SCHEUERMANN:05462553960
Dados: 2023.05.15 15:35:34 -03'00'

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA**, com sede na Rua da Praça, nº. 241, Sala 617 – Pedra Branca – Palhoça/SC, registro no CREA/SC sob nº. **093517-5**, inscrita no CNPJ sob nº. **00.820.854/0001-14**, forneceu para a empresa **STC SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **79.242.434/0001-58**, com sede na Rua São Cristóvão, 220 Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88080-320, através das unidades de Britagem de Garopaba e Brusque, os seguintes materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANTIDADE
1	PÓ DE PEDRA - AREIA INDUSTRIAL	M ³	4.560,00
2	PEDRISCO	M ³	1.200,00
3	BRITA 1	M ³	800,00
4	BRITA 2	M ³	500,00
5	MACADAME - BRITA 4	M ³	5.500,00
6	RACHÃO - PEDRA PULMÃO	M ³	6.800,00
7	BRITA GRADUADA SIMPLES	M ³	3.600,00
8	PEDRA DETONADA	M ³	18.300,00

Certificamos ainda que a referida Empresa forneceu todos os materiais de acordo com as especificações técnicas, respeitando os prazos acordados.

Florianópolis (SC), 25 de agosto de 2022.

STC - SERVICOS DE
TERRAPLENAGEM E
CONSTRUCAO
LTDA:79242434000158

Assinado de forma digital por STC -
SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E
CONSTRUCAO
LTDA:79242434000158
Dados: 2022.08.26 14:26:15 -03'00'

STC SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUALIDADE PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.820.854/0001-14, com sede na Rua da Praça, Nº 241, Cidade Universitária Pedra Branca, CEP 88.137-086, Palhoça/SC, forneceu para a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA inscrita no CNPJ nº. 80.738.016/0001-35, com sede na Rod. Antônio Heil, Nº 10900, Bairro Arraial das Cunhas, Cep 88316-002, Itajaí/SC os seguintes materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BRITA 1	ton	2.235,14
2	BRITA 2	ton	82,39
3	BRITA 4	ton	1.466,13
4	BRITA GRADUADA (BASE)	ton	126,84
5	PEDRA DE MÃO	ton	431,93
6	PÓ DE BRITA	ton	1.730,51
7	REJEITO	ton	246,36

Certificamos ainda que a Empresa forneceu todos os materiais de acordo com as especificações técnicas, respeitando os prazos acordados.

São João Batista, 19 de outubro de 2020.



[Handwritten signature]

ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA
Walney Agílio Raimondi
 Engº Civil – CREA 075.674-7
 CPF: 040.457.329-00

CNPJ: 80.738.016/0001-35

Rodovia Antônio Heil, 10.900 – Arraial das Cunhas – Itajaí – SC
 CEP: 88.316-002 – CX Postal 321 – Fone: (47) 3241-3005 – engenharia@raimondi.com.br

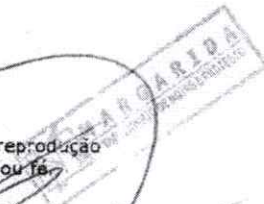
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé, Palhoça-SC, 30/03/2022.

Em teste da verdade

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
 Titular
 Rua Emílio Marinho Crisomann
 Schmidt, nº 277 - Centro
 Fone: (48) 3096-8900
PALHOÇA - SANTA CATARINA
 Inscrição nº 15.000.000-9 de 9 de 1988

MATEUS WAGNER
 ESCRIVÃO NOTARIAL
 Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: GLC08834-JJ11
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emolumentos: R\$ 4,44 - Selo(s): R\$3,11



AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º **00.820.854/0001-14**, com sede na **Rua da Praça, 241, Ed. Office Green, Sala 617, Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça/SC**, por seu representante legal abaixo-assinado, **DECLARA** que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palhoça p/ Nova Trento (SC), 23 de maio de 2023.

HUGO SEBASTIAO Assinado de forma digital
MALAGOLI:02145 por HUGO SEBASTIAO
321942 MALAGOLI:02145321942
Dados: 2023.05.19 14:14:32
-03'00'

QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.

Hugo Sebastião Malagoli
Sócio Procurador
CPF: 021.453.219-42
RG: 3.573.666 SSP/SC

00.820.854/0001-14
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.
Rua da Praça, 241 - Sala 617
CEP - 88137-086 - Pedra Branca
PALHOÇA - SC



AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º **00.820.854/0001-14**, com sede na **Rua da Praça, 241, Ed. Office Green, Sala 617, Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça/SC**, declara, sob, as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do **edital de Pregão N.º 037/2023**, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palhoça p/ Nova Trento (SC), 23 de maio de 2023.

HUGO SEBASTIAO Assinado de forma digital
MALAGOLI:02145 por HUGO SEBASTIAO
321942 MALAGOLI:02145321942
Dados: 2023.05.19
14:18:32 -03'00'

QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.

Hugo Sebastião Malagoli
Sócio Procurador
CPF: 021.453.219-42
RG: 3.573.666 SSP/SC

00.820.854/0001-14
QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.
Rua da Praça, 241 - Sala 617
CEP - 88137-086 - Pedra Branca
PALHOÇA - SC



AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º **00.820.854/0001-14**, com sede na **Rua da Praça, 241, Ed. Office Green, Sala 617, Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça/SC**, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

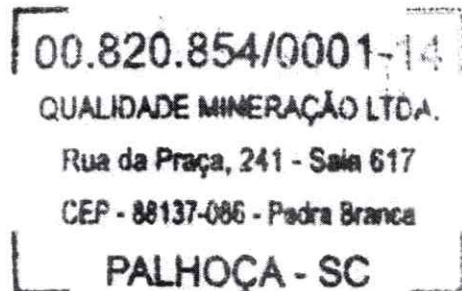
Palhoça p/ Nova Trento (SC), 23 de maio de 2023.

HUGO SEBASTIAO
MALAGOLI:02145
321942

Assinado de forma digital
por HUGO SEBASTIAO
MALAGOLI:02145321942
Dados: 2023.05.19
14:15:48 -03'00'

QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA.

Hugo Sebastião Malagoli
Sócio Procurador
CPF: 021.453.219-42
RG: 3.573.666 SSP/SC





LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 6378/2022

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° MIN/00124/CVI e parecer técnico n° 4885/2022, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME:	TERRAPLENAGEM AZZA LTDA				
ENDEREÇO:	RUA SL 021, 500, SANTA LUZIA,				
CEP:	88350-000	MUNICÍPIO:	BRUSQUE	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	85.115.053/0001-00				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	00.10.01 - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO, SE MINERAL TÍPICO DE EMPREGO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INDEPENDENTE DE SEU USO				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	10.20.00; 30.20.00; 42.32.20				
EMPREENHIMENTO:	CONSTRUTORA AZZA LTDA. - EXTRAÇÃO DE GRANITO				

Localizada em

ENDEREÇO:	CLARAÍBA, S/N				
CEP:	88350-000	MUNICÍPIO:	BRUSQUE	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 708408.8841296772 - UTM Y 6991333.523048045				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data 27/09/2022



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 613298

CÓDIGO: 267094



O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Frankie Luis Marin em 27/09/2022 17:22:15 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

Descrição do empreendimento

Atividade principal: 00.10.01

Atividade inerente: 10.20.00; 30.20.00; 42.32.20

Substância: Saibro, granodiorito, granito

Produção anual total conforme FCEI: 33.300 m³/ano

nº ANM: 815.647/2010, 815.293/1993, 815.780/2012, 815.375/2011, 815.583/2010

Área total titulada pela ANM: 6,54 hectares, 29,29 hectares, 1,4 hectares, 30,57 hectares, 21,57 hectares, respectivamente

Área útil: 9,0 hectares

Capacidade nominal do britador: 140 ton/h

Município: Brusque, Nova Trento



Aspectos florestais

Existência e uso de área de preservação permanente (APP): Mineração prevista na Lei 12.651/2012

Autorização de Corte de vegetação (AuC): Não aplicável

Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção: Não aplicável

Reserva legal: Não aplicável

Área verde: Não aplicável

Controles ambientais

1) Proteção dos recursos hídricos superficiais:

- 1.1) Implementar sistema de drenagem de águas superficiais, objetivando a estabilidade das valas, das margens de rios, de estradas e acessos e evitar processos erosivos;
- 1.2) Implementação de bacias de decantação de sedimentos, espaçadas ao longo das canaletas de águas pluviais, dimensionadas de acordo com a granulometria e volume do material lavrado;
- 1.3) Adotar um sistema de contenção dos estoques, que preveja o deslocamento superficial de água de chuva, evitando a remobilização e, conseqüentemente, o aumento da turbidez dos cursos d'água;
- 1.4) O sistema de drenagem de águas superficiais deverá ser mantido sempre limpo, desassoreado e desobstruído;
- 1.5) Delimitar e manter intocadas as Áreas de Preservação Permanente de cursos d'água presentes na área útil do empreendimento.

2) Prevenção de processos erosivos e danos ao solo:

- 2.1) Diminuição da área de retirada da cobertura vegetal;
- 2.2) O dimensionamento dos taludes e bermas deve demonstrar e garantir a estabilidade geotécnica dos taludes;
- 2.3) A atividade de mineração deverá obrigatoriamente ser conduzida a partir das cotas mais altas para as mais baixas. As áreas que já estão em atividade e que estão em desacordo com essa norma, deverão imediatamente remediar e implantar o taludamento;
- 2.4) Promoção do decapeamento concomitante com o avanço da lavra;
- 2.5) A distância entre a borda da mata e a área de extração deve ser fixada por ocasião do licenciamento, de acordo com as condições locais de modo a garantir a estabilidade geotécnica da encosta e a integridade da vegetação existente.
- 2.6) Os empreendimentos devem contar com redes de drenagem na crista do talude superior e na base deste e dos demais, para evitar erosão e/ou escorregamento nas encostas. Quando necessário deverá ser instalado dissipadores de energia.

3) Lançamento de resíduos, material contaminante e/ou esgoto:

- 3.1) Implementar fossas sépticas, de acordo com a NBR 7.229 e NBR 13.969, na instalação de sanitários fixos;
- 3.2) Realização de manutenção preventiva de máquinas e equipamentos, antecedendo condições que provoquem vazamento de óleos, fluidos hidráulicos ou combustíveis;
- 3.3) Será evitada a movimentação de combustíveis, óleos e graxas na área da jazida, dando preferência por executar serviços de manutenção em locais adequados para esse fim, dotados de piso de concreto impermeável com canaletas coletoras ligados a sistema separador de água e óleo;
- 3.4) Na existência de oficina, rampa de lavagem ou de abastecimento, entre outros, o empreendimento deve possuir Sistema Separador de Água e Óleo - SSAO, observando o disposto na Resolução CONAMA

430/2011 e na NBR 14063/1998 - Óleos e Graxas - Processos de Tratamento em Efluentes de Mineração. Os resíduos oriundos da limpeza de tais sistemas devem ser destinados como resíduo Classe I

3.5) A área de armazenamento de combustíveis, óleos lubrificante / hidráulico e graxas deve estar situada em local devidamente protegido e sinalizado, dispondo de bacia de contenção em material impermeável dimensionada em 110% do volume total da quantidade de produtos armazenados;

3.6) Acondicionamento adequado do lixo e resíduos orgânicos, dando-lhes a destinação adequada, evitando a proliferação de organismos que são vetores de doenças;

3.7) Destinação adequada de produtos com potencial lesivo, como embalagens e vasilhames.

4) Emissão de particulados e gases:

4.1) Priorizar a manutenção preventiva de máquinas e equipamentos;

4.2) Implementar cortinas verdes, sempre que possível, com árvores nativas de porte nas margens dos acessos, de frente às frentes de lavra e circundantes aos estoques, de modo que contribuam como elemento filtrante de poeiras fugitivas. Este item é obrigatório. Deverá ser apresentado ao IMA, projeto de implantação de cortina verde com cronograma executivo, no prazo de 60 dias a contar da data de expedição da licença. Em caso de impossibilidade de implantação, ou da não aplicabilidade, deverá ser justificado através de relatório;

4.3) Utilização de material apropriado (lonas ou afins) para recobrir a carga do veículo, evitando mobilização durante seu deslocamento, sobretudo para as áreas externas da mineradora;

4.4) Promover a umectação das vias de acesso, particulares e públicas, pátio de manobra e todas as áreas onde haja circulação do maquinário, tantas vezes quanto for necessário.

5) Produção de ruídos:

5.1) Limitar o horário de funcionamento ao período diurno, das 06:00 as 19:00 hrs, ou obedecer lei municipal, caso exista, se mais restritiva;

5.2) Priorizar a manutenção preventiva de máquinas e equipamentos.

6) Afugentamentos e danos à fauna e à flora:

6.1) As áreas devem ser cercadas de maneira eficiente, impedindo ao máximo o acesso de animais à área da jazida, no sentido de prevenir atropelamentos;

6.2) Os serviços deverão ser concentrados no horário diurno, de modo a assegurar que os animais de hábitos noturnos possam realizar as suas funções, e que os demais tenham repouso garantido;

6.3) A circulação de veículos e pessoal será limitado ao perímetro da jazida;

6.4) Deverá ser implantado um processo de reconhecimento e conscientização dos empregados envolvidos com relação à necessidade de preservação dos animais da área. Serão coibidas atitudes, por parte dos trabalhadores, que agravem a perturbação já instalada, tais como caça ou perseguição, incluindo morte proposital de animais peçonhentos;

6.5) Providenciar no plantio de mudas nativas imediatamente após a conclusão dos taludes, com foco na contenção de processos erosivos, reconstituição do solo produtivo, facilitar o processo natural de sucessão ecológica, atração natural da fauna nativa e a recomposição da paisagem circundante.

6.6) Fazer o monitoramento do plantio e crescimentos das mudas nas cortinas verdes e áreas de revegetação, para fim de evitar perdas acima de 10% do total plantado.

7) Redução de riscos de acidentes:

7.1) Conscientizar motoristas e operadores de maquinário sobre as corretas medidas de operação;

7.2) Evitar a manipulação de combustíveis e outros componentes potencialmente perigosos;

7.3) Exigir a utilização dos EPIs;

7.4) Empregar equipamentos de proteção coletiva, tais como cercas e placas de sinalização, alertando para os pontos mais perigosos, e para os riscos envolvidos

7.5) Limitar a velocidade dos veículos dentro da área da mineradora, principalmente com ações de conscientização;

7.6) Evitar o transporte de carga acima da capacidade permitida;

7.7) Conscientizar motoristas e operadores de maquinário, sobre as corretas medidas de direção defensiva.

7.8) Uso de sinalização de advertência e proibição em locais visíveis, com objetivo de inibir o acesso de pessoas e prevenir acidentes.

7.9) Isolamento físico da área de mineração de forma a inibir o acesso de terceiros.

7.10) Realização de campanhas de educação junto às comunidades do entorno para esclarecimentos com relação à atividade minerária e questões de segurança

7.11) Deve ser observada e mantida a distância mínima estabelecida pelos respectivos órgãos competentes em relação a estruturas de pontes, viadutos, túneis, rodovias, elevados, passarelas de pedestres, linhas de transmissão, dutos, entre outros e manutenção de distância mínima de edificações de modo a não comprometer sua integridade física



Programas ambientais



1) Programa de Controle de Processos Erosivos

Periodicidade: constante

Metodologia: de acordo com o estabelecido nas NBR 8044 e NBR 9061 e demais condicionantes descritas nesta licença.

2) Programa de Controle de Poluentes Atmosféricos e Qualidade do Ar

Periodicidade: constante, com testagem semestral.

Metodologia: execução de teste de qualidade do ar em malha adequada à área útil do empreendimento e em pontos estratégicos, tais como equipamento de britagem, passagem de caminhões e maquinário, pontos de perfuração para detonação, etc. O teste deverá ser realizado com a atividade em funcionamento normal. De acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA 491/2018.

3) Programa de Monitoramento da Qualidade da Água

Periodicidade: constante, com testagem semestral.

Metodologia: execução de teste de qualidade da água nos pontos de saída das bacias de decantação e em cursos d'água que porventura existirem na área útil do empreendimento. Parâmetros: sólidos sedimentáveis, materiais flutuantes, óleos e graxas minerais e fenol. De acordo com o estabelecido na CONAMA nº 430/2011 e Resolução CONSEMA nº 181/2021.

4) Plano de Controle da Propagação e Atenuação de Ruídos

Periodicidade: constante, com testagem semestral.

Metodologia: execução do teste em malha adequada à área útil do empreendimento e em pontos estratégicos, tais como equipamento de britagem, passagem de caminhões e maquinário, pontos de perfuração para detonação, no momento da detonação. O teste deverá ser realizado com a atividade em funcionamento normal. De acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA 01/1990

5) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS

Periodicidade: constante

Metodologia: de acordo com o estabelecido na Lei Estadual nº. 14.675/09, art. 265 e Resolução CONSEMA 114/2017.

6) Plano de Controle Ambiental

Periodicidade: Constante, com atualização a ser apresentada na renovação da LAO.

Metodologia: em forma de relatório, deve abranger todos os controles e programas ambientais adotados pela empresa, data de realização de testes de resultados, descritos de forma sucinta

7) Plano de Ação Emergencial - PAE

Periodicidade: não se aplica.

Metodologia: apresentar ao IMA quando houver beneficiamento ou tanque de abastecimento autônomo. Manter o PAE atualizado.

Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD

Periodicidade: constante

Metodologia: A recuperação ambiental deverá ocorrer concomitante ao processo extrativo, obedecendo o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD previamente aprovado. O empreendedor deverá apresentar ao IMA, no prazo de 45 dias a contar da data de expedição da Licença Ambiental, Plano de Lavra atualizado integrado ao PRAD, prevendo cronograma do avanço da lavra/recuperação no período que corresponde à emissão da LAO até a sua renovação ou encerramento da atividade, seja qual aconteça primeiro. Tal relatório deverá conter a previsão de quantos taludes serão executados ao longo do tempo e sua devida recuperação ambiental quando for o caso. Este programa deverá dar ênfase na frente de lavra sul (Ponto de amarração 708.427/6.991.349), onde são evidentes os movimentos de massa gravitacionais ativos e que já foram declarados pela Defesa Civil como área de risco. O cronograma executivo deverá conter plano de ação para os próximos 48 meses - tempo de vigência desta LAO - com a obrigatoriedade de execução dos primeiros taludes do topo para a base da elevação, hidrossemeadura e implantação de sistema de drenagem de águas superficiais eficiente.

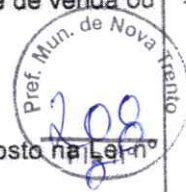
Na hipótese de necessidade de supressão de vegetação para execução do taludamento, deverá ser solicitada a Autorização de Corte, reiterando que, na ocorrência de vegetação secundária em estágios médio e avançado de regeneração no Bioma Mata Atlântica, para continuidade da atividade minerária, o avanço da lavra, por meio de ampliação de LAP, deverá ser alvo de EIA/RIMA, ou paralisação total das

atividades e implantação da atividade 71.80.00 da Resolução CONSEMA 98/2017, ou a que venha a substituí-la, ficando o empreendedor terminantemente proibido de remover o material extraído da área com finalidade de venda ou qualquer outro tipo de vantagem pecuniária.

9) Programa de Supervisão Ambiental

Periodicidade: Anual

Metodologia: comunicação social e percepção comunitária e educação ambiental, atendendo ao disposto na Lei nº 9795/1999



Os programas ambientais possuem periodicidades diferentes, porém, e empreendedor fica condicionado a apresentar relatório técnico e fotográfico SEMESTRAL, acompanhado da respectiva ART de profissional habilitado, comprovando a execução das condicionantes dessa licença ambiental, incluindo os resultados dos testes de monitoramento e as ações da empresa.

Medidas compensatórias

Compensação pelo uso de APP: Não há.

Compensação pelo corte da Mata Atlântica: Não há.

Compensação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC): Não há.

Condições específicas

1) Licença Ambiental de Operação para:

Atividade principal: 00.10.01

Atividade inerente: 10.20.00; 30.20.00; 42.32.20

Substância: Saibro, granodiorito, granito

Produção anual total conforme FCEI: 33.300 m³/ano

nº ANM: 815.647/2010, 815.293/1993, 815.780/2012, 815.375/2011, 815.583/2010

Área total titulada pela ANM: 6,54 hectares, 29,29 hectares, 1,4 hectares, 30,57 hectares, 21,57 hectares, respectivamente

Área útil: 9,0 hectares

Capacidade nominal do britador: 140 ton/h

Município: Brusque, Nova Trento

2) Execução, monitoramento e manutenção de todos os controles e programas ambientais constantes nesta Licença Ambiental;

3) Os Programas Ambientais deverão ser entregues a este instituto, em forma de relatório a nível executivo e com planos de ação, acompanhado de ART de técnico habilitado, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de emissão dessa licença;

4) Deixar de executar os taludes e bermas, garantindo a estabilidade geotécnica e impedindo a recuperação ambiental, trata-se de vício insanável, não cabendo notificação de advertência, passível de multa, embargo e demais sanções previstas na legislação vigente;

5) Os taludes deverão ser executados seguindo as NBR 8044 e NBR 9061;

6) Não suprimir vegetação sem a autorização deste Instituto do Meio Ambiente e manter as Áreas de Preservação Permanentes nas margens de cursos e corpos d'água intocadas. É proibida a estocagem de minério em Área de Preservação Permanente - APP, bem como a instalação de construções de apoio, como escritório, oficina, sanitários, entre outros, tampouco a instalação de equipamento de britagem;

****IMPORTANTE****

Z) Na ocorrência de uma metodologia de lavra que resulte na formação de taludes em alturas e inclinação inadequadas, que coloquem em risco a segurança geotécnica da área gerando áreas suscetíveis à ocorrência de movimentos de massa gravitacionais, ou que levem a um ponto em que seja necessária a supressão de vegetação nativa para a recuperação ambiental e adequação geotécnica, incluindo a queda acidental de árvores nativas devido a processos erosivos, o empreendedor estará sujeito à sanções, conforme Lei Federal nº 9.605/1998, em seu Artigo 55:

"Executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa",

além de risco de suspensão da licença ambiental e enquadramento nos demais artigos da mesma lei a depender dos danos existentes.

****Não serão mais toleradas e notificadas apenas em caráter de advertência, frentes de lavra em desacordo com as normas vigentes de estabilidade geotécnica e divergentes do Plano de Lavra e PRAD**

apresentados ao IMA, sendo que, na ocasião de vistoria após a emissão da LAO, a verificação de inadequação estará automaticamente sujeita a emissão de multa e embargo da atividade até sua regularização**;

8) Na necessidade de supressão de vegetação em estágio inicial de regeneração ou corte de árvores nativas isoladas, o empreendedor deverá dar entrada no respectivo pedido de Autorização de Corte de Vegetação. Na constatação de existência de vegetação em estágio médio ou superior, o empreendedor deverá solicitar a ampliação da lavra com a apresentação do EIA/RIMA, em obediência ao Artigo 32 da Lei Federal nº 11.428/2006;

9) Implantar de forma visível, placa de identificação na entrada do empreendimento, onde conste o nome do empreendedor, nome do empreendimento, número do título do registro da ANM, número do processo IMA, número da Licença Ambiental vigente, coordenadas UTM no datum SIRGAS2000 dos vértices da poligonal da área útil de mineração, nome e número de registro no CREA/SC e número da ART do técnico responsável pela lavra, além dos seguintes dizeres: "Denúncia de crimes ambientais através do telefone 0800-6448500 ou através da internet, pelo endereço <http://www.ouvidoria.sc.gov.br/cidadao/>. A disposição dos textos fica a critério do empreendedor, condicionado a usar caracteres de fácil identificação e em tamanho adequado;

10) Deverão ser mantidos na área de extração: cópia da Licença Ambiental de Operação Vigente, cópia dos documentos expedidos pela ANM, cópia da ART do profissional habilitado para acompanhamento da atividade, com validade igual ou superior a validade desta licença;

11) Nos casos de encerramento das atividades, o empreendedor deverá comunicar ao órgão IMA, com antecedência de 90 dias (Resolução CONSEMA nº 98/2017, art. 35º), apresentando Plano de Encerramento conforme Enunciado IMA 02;

12) Todas as alterações nos projetos já aprovados deverão ser comunicados e justificados previamente a este Instituto do Meio Ambiente, e autorizadas mediante análise. A ampliação do empreendimento ou atividade licenciada que implique em alteração de suas atividades necessita do competente licenciamento ambiental. (Art. 11 e parágrafos da Resolução CONSEMA nº 98/17);

13) Esta Licença Ambiental não se sobrepõe nem substitui nenhuma outra licença, autorização ou alvará de qualquer natureza e outros órgãos, necessários ao funcionamento da atividade, expedidos no âmbito municipal, estadual ou federal;

14) A Licença Ambiental de Operação só será válida na existência de Título Autorizativo de Lavra Mineral junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM (Guia de utilização no regime de autorização de pesquisa, Registro de Licenciamento, Portaria de Lavra ou Registro de Extração);

15) O empreendedor deverá manter informada e atualizado este Instituto do Meio Ambiente sobre possíveis decisões judiciais que porventura determinem a paralisação da atividade de extração mineral, sob pena de multa e demais sanções previstas na legislação ambiental vigente;

16) A suspensão temporária da atividade de mineração não implica na paralisação da implantação das medidas de controle ambiental;

17) A não apresentação dos itens solicitados nesta licença implicará na sanções cabíveis previstas na legislação ambiental vigente, podendo recair em multa, embargo e paralisação das atividades realizadas pela empresa e suspensão da Licença Ambiental de Operação;

18) Conforme a Lei Federal nº 9.605 de 1998, em seu Art. 69-A. "Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão", é passível de reclusão e multa.

Específicas para atividade 00.10.00

19) As licenças ou autorizações relativas ao uso de explosivos devem ser providenciadas pelo empreendedor junto aos órgãos competentes;

20) O desmonte de rocha com o uso de explosivo deve atender ao especificado na Norma NBR 9653:2018 - Guia para avaliação dos efeitos provocados pelo uso de explosivos nas minerações em áreas urbanas ou a que vier a substituí-la;

21) O ultralancamento, a pressão acústica e as vibrações também devem atender ao especificado na NBR 9653:2018;

22) O empreendimento deve contar com um sistema de informação à população, conforme estabelece a NBR 9653:2018;

23) Para a utilização de explosivos deverão ser consideradas as Normas Reguladoras da ANM.

Documentos em anexo

Título minerário junto a ANM

Observações



- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



033

**LICENÇA AMBIENTAL PARA EXTRAÇÃO
DE GRANODIORITO E SAIBRO ARENOSO Nº. 05/2021
RENOVAÇÃO**



O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça das Bandeiras, nº 77, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.343/0001-94, representado neste ato pela Superintendente da Fundema a Sra Ana Helena Boos, no uso da competência que trata o art. 3º da Lei 6.567 de 24 de Setembro de 1.978, obedecidas as disposições constantes da lei 8.982 de 24 de Janeiro de 1.995 e Portaria de nº 266 de Julho de 2.008, art. 4º, inciso II, expedido pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BRUSQUE/SC – FUNDEMA**, neste ato representado por seu Superintendente Sr. Cristiano Olinger, resolve autorizar a Renovação de Licença Ambiental para extração de mineral à empresa **TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.115.053/0001-00, com sede na Rua SL-021, nº. 500, Bairro Santa Luzia, no município de Brusque-SC, para extrair as substâncias minerais, **GRANODIORITO E SAIBRO ARENOSO**, pelo prazo de 02 (dois) anos, em três áreas: DNPM nº 815.293/1993, com área de 29,29 (vinte e nove vírgula vinte e nove) hectares, DNPM nº 815.585/2010, com área de 30,57 (trinta vírgula cinquenta e sete) hectares e DNPM nº 815.583/2010, com área de 21,57 (vinte e um vírgula cinquenta e sete) hectares, no local denominado Claraíba, no município de Brusque-SC.

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA:

1. Não efetuar extração mineral sem a devida Licença Ambiental de Operação – LAO, emitida pela FATMA e sem a devida regularização junto ao DNPM.
2. Respeitar as determinações contidas na Licença Ambiental de Operação e no Processo junto ao DNPM.
3. A municipalidade não assume a responsabilidade técnica por divergência eventualmente verificadas junto às medidas constantes do memorial descritivo apresentado, cuja transcrição corresponde ao levantamento efetuado por profissional habilitado contratado pela empresa.
4. Respeitar os termos do art. 115 da lei Complementar Municipal nº 78/2000, que institui o Código de Posturas do Município de Brusque e dá outras providências, sendo proibido a extração de areia, pedregulhos e outros minerais em todos os cursos d' água do Município quando:

I – modifique o perfil transversal do rio, trazendo instabilidade nas margens em função da constituição geológica;

II – a atividade provoque alteração na dinâmica do fluxo de água, levando à erosão ou sedimentação indesejáveis;

III – possibilite a formação de locais propícios à estagnação águas;

IV – de algum modo, possa oferecer perigo a pontes, muralhas ou qualquer



construída às margens ou sobre o leito de rio.



Parágrafo único: Fica terminantemente proibida a extração de areias em área onde existirem pontes a uma distância mínima de 100,00 metros à jusante e a montante.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA LICENCIADA - DNPM 815293/1993

Área (ha):	79,29	DATUM:	SIRGAS2000
Cota mínima (m):	0	Cota máxima (m):	0
Latitude do ponto de amarração:	-27°11'01"417	Longitude do ponto de amarração:	-48°54'03"391
Descrição do ponto de amarração:	Ponto de amarração	Comprimento do vetor de amarração (m):	0,00
Ângulo do vetor de amarração:	00°00'00"000	Rumo do vetor de amarração:	N

Vericos:	Latitude	Longitude
	-27°11'01"417	-48°54'03"391
	-27°10'48"420	-48°54'03"391
	-27°10'48"420	-48°53'30"596
	-27°11'06"290	-48°53'30"596
	-27°11'06"289	-48°53'47"073
	-27°11'01"417	-48°53'47"073
	-27°11'01"417	-48°54'03"391

ID: 03A77B48-7831-47B0-92A7-E5143B1E8790

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA LICENCIADA - DNPM 815585/2010

Área (ha):	30,57	DATUM:	SIRGAS2000
Cota mínima (m):	0	Cota máxima (m):	0
Latitude do ponto de amarração:	-27°11'01"468	Longitude do ponto de amarração:	-48°53'47"073
Descrição do ponto de amarração:	Ponto de amarração	Comprimento do vetor de amarração (m):	0,00
Ângulo do vetor de amarração:	00°00'00"000	Rumo do vetor de amarração:	N

Vericos:	Latitude	Longitude
	-27°11'01"468	-48°53'47"073
	-27°11'08"369	-48°53'47"073
	-27°11'08"368	-48°53'40"241
	-27°11'11"170	-48°53'48"241
	-27°11'11"170	-48°53'48"620
	-27°11'13"236	-48°53'48"620
	-27°11'13"236	-48°53'50"041
	-27°11'16"630	-48°53'50"041
	-27°11'16"629	-48°54'11"960
	-27°11'01"468	-48°54'11"960
	-27°11'01"468	-48°53'47"073

ID: 10A18840-GDB6-4C70-81A7-54A817267583



MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA LICENCIADA - DNPM 815583/2010

Altitude:	21,57	DATUM:	STRGAS2000
Projeção (m):	0	Cota máxima (m):	0
Coordenada plana de amarração:	-27°11'24"655	Longitude do ponto de amarração:	-48°53'45"381
Distância do ponto de amarração:	Ponto de Amarração coincidente com o primeiro vértice (restado da área)	Comprimento do vetor de amarração (m):	0,00
Ângulo do vetor de amarração:	00°00'00"000	Rumo do vetor de amarração:	N

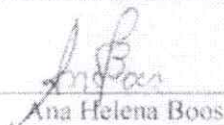
Vértice	Latitude	Longitude
1	27°11'24"655	-48°53'45"381
2	27°11'24"656	-48°54'10"268
3	27°11'24"207	-48°54'10"268
4	27°11'24"207	-48°54'11"965
5	27°11'16"946	-48°54'11"965
6	27°11'16"946	-48°54'12"502
7	27°11'16"941	-48°54'12"502
8	27°11'16"941	-48°54'11"960
9	27°11'16"632	-48°54'11"960
10	27°11'16"633	-48°53'38"995
11	27°11'16"945	-48°53'38"995
12	27°11'16"945	-48°53'37"905
13	27°11'22"332	-48°53'37"904
14	27°11'22"332	-48°53'45"381
15	27°11'24"655	-48°53'45"381

40 1484338C-6242-4B79-8266-989137A09ED6

O empreendimento está de acordo com as leis e diretrizes de uso e ocupação do solo do município, não interferindo no ponto de captação de água para abastecimento público.

"Esta Licença não permite a extração mineral sem a regularização da atividade junto a FATMA e ao DNPM".

Brusque, 22 de fevereiro de 2023.


Ana Helena Boos

Superintendente da FUNDEMA

Rua Pedro Werner, n. 202 - Centro II, Brusque-SC
CEP: 88354-000 - Fones: (47) 3355-6193, 98873-1826
E-mail: fundema@brusque.sc.gov.br





TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Pelo presente instrumento as partes:

1 – TERRAPLENAGEM AZZA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 85.115.053/0001-00, com sede na Rua SL 021, 500, Santa Luzia, Brusque – SC, CEP 88375-000, sem endereço eletrônico; e seu sócio, **AVELINO ALVAREZ**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua 4100, 21 apto 101 – Centro – Balneário Camboriú – SC, todos e em conjunto, doravante denominado simplesmente de **PRIMEIRO PROMITENTE** e especialmente de **LOCADOR**;

2 – QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA, atual razão social de **QUALIDADE CONSTRUÇÕES & PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.820.854/0001-14, com sede na Rua da Praça, Sala 617, 241- Pedra Branca, Palhoça – SC, CEP 88.137.086, representada pelo seu sócio administrador, Eduardo Schmitt Espindola, conforme décima quinta alteração contratual e consolidação, registrada em 22 de dezembro de 2020, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **SEGUNDO PROMITENTE** e especialmente de **LOCATÁRIO**.

I – As partes firmaram em 19 de setembro de 2019 o Contrato de Locação de Imóvel Comercial e outras Avenças;

II – Que estabeleceu o prazo de locação de 1 (um) ano podendo ser renovado sucessivamente por igual período;

III – Que em março de 2020 houve a decretação de estado de emergência pela União, Estados e Municípios em razão da pandemia COVID-19;

IV – Que foi realizado o primeiro aditivo ao contrato, firmado em 18 de junho de 2020, em que as partes firmaram como objeto a renovação do contrato pelo período de 1 (um) ano, entre os períodos de 01 de outubro de 2020 e 30 de setembro de 2021; restabeleceram uma redução do valor mensal do aluguel nos meses de junho, julho e agosto; e ajustaram o valor do aluguel mensal em R\$ 45.000,00 a partir de 01 de outubro de 2020;



V – Que foi realizado o segundo aditivo ao contrato, firmado em 22 de novembro de 2021, em que as partes firmaram a renovação do contrato pelo período de 1 (um) ano, entre os períodos de 01 de outubro de 2021 até o dia 30 de setembro de 2022.

As **PARTES** resolvem firmar o presente **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL e outras avenças**, a fim de ajustar a relação contratual estabelecida segundo as cláusulas e estipulações abaixo estabelecidas.

I – PRAZO DE LOCAÇÃO: O LOCADOR e LOCATÁRIO têm interesse na renovação do contrato pelo prazo de mais 1 (um) ano, iniciando-se a prorrogação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023 e com previsão de término no dia 16 de fevereiro de 2022. O prazo acima acordado poderá ser prorrogado por iguais períodos, sucessiva e automaticamente, caso não haja objeção das partes, manifestada expressamente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. As partes ajustam que, dada à peculiaridade do negócio/locação, está poderá ser rescindida tanto por interesse do **LOCATÁRIO**, quanto do **LOCADOR**, mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias sem multa ou ônus contratual para qualquer uma das partes.

II – DO OBJETO DO CONTRATO: As partes têm interesse em adicionar no objeto do contrato 1 (uma) Usina de asfalto, Marca Super, Modelo UA2-60/80, nº de série 376.

Parágrafo Primeiro – Ao final do prazo contratual, caso não renovado o presente contrato independente de aviso ou notificação, os **LOCATÁRIOS** devolverão o imóvel e a Usina de asfalto.

III – As demais cláusulas e condições que não foram modificadas expressamente por este instrumento, ou que com ele estejam em conflito, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, justamente com duas testemunhas, que a tudo



presenciaram para que produza seus legais e jurídicos efeitos, re-ratificando o contrato primitivo, permanecendo inalteradas as cláusulas e condições que não foram atingidas pelo ora avençado.

Brusque – SC, 17 de fevereiro de 2023.

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

TERRAPLENAGEM AZZA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AVELINO ALVAREZ

(Handwritten signature)

QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA
EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA

TESTEMUNHAS:

Kelly Francessca Costa
NOME: KELLY FRANCISCA COSTA
CPF: 030.306.719-44

Elaine M. Colbalchini
NOME ELAINE M. COLBALCHINI
CPF: 017.899.219-45

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de
EDUARDO SCHMITT ESPINDOLA
Que assina por QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA
Paihoça, (SC), 23 de Fevereiro de 2023

Em testº da verdade

MATEUS WAGNER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: GSG68589-LNNJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

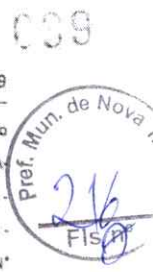
Emolumentos: 4,23 / Selo(s): 3,39



Nº. 1677331 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) AVELINO ALVAREZ TERCEIRO ADIT AO CONT DE LOCAÇÃO DE IMOV COM O DEST DEVE VERIF O CONT SOCIAL, Balneario Camboriú, 17 de fevereiro de 2023. Em testº da verdade. Emolumentos: R\$ 4,23 + Selo: R\$ 3,39 -- Total: R\$ 7,62. Conforme Art. 819 CNCG/SC - O rec. de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
GRZ99609-D2DL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Multa aplicada / Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)
 846.120/1999-PLATINA MINERAL LTDA- AI Nº 276/2015
 Fase de Lavra Garimpeira
 Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(571)
 846.123/2017-ANTONIO DAMIÃO BEZERRA- Cessionário: Dav Gilvanici Levi
 Na/ma de Oliveira Sousa- CNPJ 520.457.221-04- PLG nº007/2018
 Fase de Requerimento de Licenciamento
 Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
 846.219/2017-LUAN FERREIRA GOMES-Registro de Licença Nº 496/2019 -
 Vencimento em 17/07/2023
 846.020/2018-BRITAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-Registro de Licença Nº
 499/2019 - Vencimento em Indeterminado
 Fase de Licenciamento
 Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
 846.141/2013-MARCUS VINÍCIUS FERNANDES DE MELO- Registro de Licença Nº
 932/2013 - Vencimento em 21/03/2020
 846.289/2016-AUDILEIA BARBOSA DE AGUIAR- Registro de Licença Nº 454/2017
 - Vencimento em 19/11/2020
 Não conhece requerimento protocolizado(1202)
 846.197/2010-MAMOCABA AGRO PASTORIL S A

FREDERICO EINSTEIN DE MIRANDA
 Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO
 RELAÇÃO Nº 18/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
 Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento
 30 dias(638)
 815.557/2014-EXTRAÇÃO DE AREIA FANTONI LTDA-AI Nº0306/2019
 815.560/2014-LUIZA DUARTE MEDEIROS-AI Nº0307/2019
 815.565/2014-ARGIMINAS MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-AI Nº0308/2019
 815.579/2014-ALEXANDRO OLIVEIRA SOARES-AI Nº0309/2019
 815.584/2014-ADADA MINÉRIOS LTDA EPP-AI Nº0310/2019
 815.587/2014-BALNEÁRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP-AI Nº0311/2019
 815.591/2014-MINÉRIOS BRASIL ARGILAS INDUSTRIAIS EIRELI-AI Nº0312/2019
 815.618/2014-TRAINOTTI DADAM EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA LTDA EPP-AI Nº0317/2019
 815.620/2014-A. J. POTTER & CIA LTDA-AI Nº0318/2019
 815.623/2014-INDÚSTRIA CERÂMICA DE TELHAS COLONIAIS LTDA-AI Nº0319/2019
 815.627/2014-BALT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA-AI Nº0320/2019
 815.628/2014-MIGUEL SOMMARIVA JUNIOR-AI Nº0321/2019
 815.629/2014-MIGUEL SOMMARIVA JUNIOR-AI Nº0322/2019
 815.672/2014-EXTRAÇÃO DE AREIA MINAZEM LTDA-AI Nº0326/2019
 815.673/2014-COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA SANTA ANA LTDA EPP-AI Nº0327/2019
 815.688/2014-SILVANA HERCULIA SIMAS-AI Nº0328/2019
 815.080/2015-AREAL PRATA LTDA ME-AI Nº0348/2019
 815.099/2015-BRITAGEM GASPAR LTDA EPP-AI Nº0349/2019
 815.109/2015-ÁUREA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-AI Nº0350/2019
 815.117/2015-ANTONIO DORIVAL RONCAGLIO-AI Nº0351/2019
 815.143/2015-BALT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA-AI
 Nº0352/2019
 815.144/2015-TERRAPLENAGEM GOLL LTDA-AI Nº0353/2019
 815.145/2015-TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES AUGUSTO LTDA-AI Nº0354/2019
 815.167/2015-GSG EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-AI Nº0361/2019
 815.168/2015-EBELE TRANSPORTES LTDA ME-AI Nº0362/2019
 815.170/2015-EBELE TRANSPORTES LTDA ME-AI Nº0363/2019
 815.352/2015-GEO CASTRO CONSULTORIA LTDA-AI Nº0377/2019
 815.353/2015-BRITAPLAN BRITAGEM PLANALTO LTDA-AI Nº0378/2019
 815.404/2015-CONSTRUTORA TRIUNFO SA-AI Nº0379/2019
 815.417/2015-COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL DE SOMBRIO-AI Nº0380/2019
 815.424/2015-COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA SANTA ANA LTDA EPP-AI Nº0381/2019
 815.425/2015-COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA SANTA ANA LTDA EPP-AI Nº0382/2019
 815.428/2015-NILSON PEREIRA JUNIOR-AI Nº0383/2019
 815.429/2015-TRANSPORTES ZEMAI LTDA ME-AI Nº0384/2019
 815.437/2015-HUNDT & HUNDT LTDA ME-AI Nº0385/2019
 815.452/2015-LEVI DE SOUZA-AI Nº0386/2019
 815.457/2015-L. T. WONSIEWSKI & CIA LTDA-AI Nº0387/2019
 815.461/2015-ILSON LUIZ FANTONI-AI Nº0388/2019
 815.463/2015-ILSON LUIZ FANTONI-AI Nº0389/2019
 815.464/2015-IVAN CARLOS FANTONI-AI Nº0390/2019
 815.465/2015-TERRAPLENAGEM BAUMGARTNER LTDA-AI Nº0391/2019

MARCUS GERALDO ZUMBlick
 Gerente

DESPACHO
 RELAÇÃO Nº 19/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
 815.293/2018-ALVO MINÉRIOS CERÂMICOS ESPECIAIS LTDA-OF. Nº695/2019
 Fase de Autorização de Pesquisa
 Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
 815.656/2017-AREAL DO VALE LTDA- Alvará nºNenhum Título Associado/-
 Cessionário: 815.566/2018, 815.568/2018, 815.569/2018-G.S. Extração e
 Comércio de Areia Ltda Epp- CPF ou CNPJ 82096314/0001-02
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
 815.493/2006-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF. Nº683/2019
 Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
 815.088/2012-LELO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA- Área de 50,00 ha para 31,83 ha-AREIA
 815.452/2017-ARGISUL MINERAÇÃO LTDA-Área de 41,41 ha para 18,84 ha-Argila industrial
 Fase de Requerimento de Lavra
 Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
 815.290/2015-JOSE SEVERIANO DA SILVA- Cessionário:CAMBIRELA EXT. COM. DE
 SILEX LTDA Epp- CPF ou CNPJ 06215119/0001-68- Alvará nº3.897/2015
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
 815.762/2001-ANDRÉ REIS EPP-OF. Nº682/2019
 815.373/2008-NZ MINERAÇÃO LTDA EPP-OF. Nº684/2019
 815.384/2014-PAVIMENTADORA E CONST. FALCHETTI LTDA-OF. Nº686/2019
 815.384/2014-PAVIMENTADORA E CONST. FALCHETTI LTDA-OF. Nº686/2019
 815.384/2014-PAVIMENTADORA E CONST. FALCHETTI LTDA-OF. Nº686/2019
 Fase de Requerimento de Licenciamento
 Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
 815.574/2017-BALNEÁRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP-Registro de
 Licença Nº 2134/2019 - Vencimento em 27/09/2022
 Fase de Licenciamento
 Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
 815.086/1990-DESCHAMPS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA- Registro de Licença Nº
 308/1990 - Vencimento em 05/11/2021
 815.087/1990-DESCHAMPS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA- Registro de Licença Nº
 309/1990 - Vencimento em 05/11/2021
 815.594/1999-D' MIROS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA ME- Registro
 de Licença Nº 494/1996 - Vencimento em 18/12/2019

815.039/1999-D' MIROS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA ME- Registro
 de Licença Nº 929/2002 - Vencimento em 18/12/2019
 815.367/2000-WANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA-
 Registro de Licença Nº 825/2001 - Vencimento em 01/11/2022
 815.754/2001-CAIBI MINERAÇÃO LTDA- Registro de Licença Nº 1046/2003 -
 Vencimento em 29/10/2020
 815.245/2002-CAIBI MINERAÇÃO LTDA- Registro de Licença Nº 987/2002 -
 Vencimento em 29/10/2020
 815.657/2002-EXTRAÇÃO DE AREIA SCHNAIDER LTDA- Registro de Licença Nº
 1116/2004 - Vencimento em 08/06/2019
 815.587/2005-WINTERPLAN COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-
 Registro de Licença Nº 1249/2006 - Vencimento em 01/11/2022
 815.439/2007-L. T. WONSIEWSKI & CIA LTDA- Registro de Licença Nº 1388/2007
 - Vencimento em 19/12/2022
 815.234/2009-RENATO TOMELIN EIRELI- Registro de Licença Nº 1423/2009 -
 Vencimento em 28/11/2022
 815.654/2009-BALNEÁRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP- Registro de
 Licença Nº 1436/2010 - Vencimento em 20/02/2021
 815.585/2010-TERRAPLENAGEM AZZA LTDA- Registro de Licença Nº 1482/2011
 - Vencimento em 20/01/2021
 815.224/2012-CERÂMICA SANTA TEREZINHA STEILEIN LTDA- Registro de Licença
 Nº 1525/2012 - Vencimento em 27/11/2028
 815.801/2012-FLORESTAL RIO MAROMBAS LTDA- Registro de Licença Nº
 1565/2012 - Vencimento em 17/12/2020
 815.334/2014-CDV MINERAÇÃO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS
 LTDA- Registro de Licença Nº 1626/2004 - Vencimento em 20/12/2019
 815.757/2014-RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA- Registro de
 Licença Nº 1987/2015 - Vencimento em 19/12/2023
 815.077/2017-SIDIRLEI PASCOALI DE BRITTO ME- Registro de Licença Nº
 2083/2017 - Vencimento em 31/12/2022
 Fase de Requerimento de Registro de Extração
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)
 815.613/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-OF.
 Nº707/2019
 815.614/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-OF.
 Nº707/2019
 815.632/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTEA-OF. Nº709/2019
 815.034/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU-OF. Nº706/2019
 Outorga o Registro de Extração, prazo 4 anos, vigência a partir dessa
 publicação(923)
 815.454/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA- Registro de Extração
 Nº08/2019 de 18/02/2019
 815.455/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA- Registro de Extração
 Nº07/2019 de 18/02/2019

MARCUS GERALDO ZUMBlick
 Gerente

DESPACHO
 RELAÇÃO Nº 21/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
 815.293/2018-ALVO MINÉRIOS CERÂMICOS ESPECIAIS LTDA-OF. Nº708/2019
 815.601/2018-AREMIX MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA-OF. Nº828/2019
 Fase de Autorização de Pesquisa
 Auto de infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30
 dias.(224)
 815.674/2015-JOÃO FABRÍCIO RAMOS DOS SANTOS- AI Nº619/2019
 Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
 815.348/2011-ALVO MINÉRIOS CERÂMICOS ESPECIAIS LTDA- Área de 198,43
 ha para 39,87 ha-Argila e Caulim
 815.674/2015-JOÃO FABRÍCIO RAMOS DOS SANTOS- Área de 116,23 ha para
 36,05 ha-Saibro
 Negativa Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
 815.974/2011-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TIUCAS LTDA
 815.993/2011-PEDRO FABIO MONDINI
 815.995/2011-PEDRO FABIO MONDINI
 816.002/2011-PEDRO FABIO MONDINI
 816.004/2011-PEDRO FABIO MONDINI
 815.684/2015-DARCI SERGIO BEBER JUNIOR
 815.685/2015-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS VALE DO ITAJAÍ LTDA
 815.686/2015-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS VALE DO ITAJAÍ LTDA
 815.696/2015-EXTRAÇÃO DE AREIA FANTONI LTDA
 815.697/2015-EXTRAÇÃO DE AREIA FANTONI LTDA
 815.700/2015-BALNEÁRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
 815.701/2015-BALNEÁRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
 815.740/2015-FROELICH & FROELICH LTDA
 815.808/2015-VALMOR JOSÉ MARQUETTI
 815.812/2015-WANDERLEI ADEMAR WINTER
 815.979/2015-ELIELSON KRUBNIKI
 815.532/2016-ANA MARIA SCHMITT
 815.539/2016-RICARDO RAFAEL GATTO
 815.726/2016-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS VALE DO ITAJAÍ LTDA
 815.733/2016-TERRAPLENAGEM EDIFIKA LTDA
 815.810/2016-LB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 815.037/2017-BRITASUL COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME
 Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de
 pesquisa(324)
 815.665/2011-MINERAÇÃO RIO DO POUSO LTDA-ALVARÁ Nº2952/2013
 Determina arquivamento Auto infração - TAH(637)
 815.064/2010-ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS MEES-AI Nº667/2012
 Fase de Requerimento de Lavra
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
 815.457/2004-TRANSPORTES WILDNER LTDA-OF. Nº826/2019
 815.215/2005-EXTRAÇÃO DE AREIA ARGILA E TRANSPORTE SANTA HELENA
 LTDA-OF. Nº843/2019
 815.034/2007-ALEGRANZA MINERAÇÃO S A-OF. Nº841/2019
 815.333/2009-LOTTI MINERAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE
 EXTRAÇÃO MINERAL EIRELI EPP-OF. Nº827/2019
 815.635/2013-MINERADORA PORTO UNIÃO LTDA EPP-OF. Nº830/2019
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)
 815.606/2014-INDÚSTRIA CERÂMICA DE TELHAS COLONIAIS LTDA-OF.
 Nº829/2019
 Fase de Licenciamento
 Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(716)
 815.541/2009-L. T. WONSIEWSKI & CIA LTDA-OF. Nº836/2019
 Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
 815.130/2000-COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA ANTONOVICZ LTDA ME-
 Registro de Licença Nº 821/2001 - Vencimento em 27/11/2028
 815.223/2007-EXTRAÇÃO DE AREIA FANTONI LTDA- Registro de Licença Nº
 2032/2016 - Vencimento em 11/12/2020
 815.540/2008-MOBASA REFORESTAMENTO S.A MOBASA- Registro de
 Licença Nº 1381/2008 - Vencimento em 17/12/2020
 815.587/2010-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JC JARAGUÁ LTDA-
 Registro de Licença Nº 1476/2010 - Vencimento em 09/07/2023
 815.279/2014-CONSTRUÇÕES NSM LTDA- Registro de Licença Nº 1618/2014 -
 Vencimento em 09/12/2019



8.2.3: DOS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.



Número do pedido: 179781
FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 179781
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 00.820.854

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOÇA

Endereço da sede : RUA DA PRAÇA, N.º 241, SALA 617, CIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA BRANCA, PALHOÇA/SC.

Certidão emitida às 11:22 de 02/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Certidões

Informamos que a partir do dia 27/03/2023 entrará em produção será implantado o novo sistema de certidões judiciais no Poder Judiciário Catarinense, o qual unificará os pedidos de certidões e, no âmbito do 1º grau, abrangerá todas as Comarcas, em conformidade com a [Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023](#).

Para solicitar a certidão, a parte interessada deverá preencher os campos obrigatórios ou informar que desconhece o dado solicitado, em formulário único, que servirá para os modelos de certidões do Tribunal de Justiça (2º grau) e das Comarcas (1º grau).

As certidões serão entregues em até 5 dias úteis, excluído o dia da solicitação. Caso o setor competente para emissão de certidão judicial necessitar de informações complementares não disponíveis nos sistemas eletrônicos ou do processo físico arquivado, terá o prazo prorrogado para mais 2 (dois) dias úteis, para a finalidade (Art. 6º, § 2º Res. Conj. GP/CGJ n. 3/23). Não deixe para solicitá-las na última hora.

As certidões judiciais estão regulamentadas pela [Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023](#), pela [Resolução CNI n. 121/2010](#), pela [Lei n. 11.971/2009](#), pelo Regimento Interno do Poder Judiciário Catarinense e pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Os modelos de certidões foram configurados para pesquisar os sistemas administrados e gerenciados pelo Poder Judiciário Catarinense.

A pesquisa não contempla o Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU, do Conselho Nacional de Justiça, disponível na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ). Referido sistema disponibiliza menu para [Consulta Pública](#) aos interessados.

Os modelos de certidões disponíveis na forma on-line:

- Certidão Cível (Tribunal de Justiça e Comarcas)
- Certidão Criminal (Tribunal de Justiça e Comarcas)
- Certidão para Fins Eleitorais (Tribunal de Justiça e Comarcas)
- Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência (Comarcas)

[Solicitação de Certidão On-line](#)

[Conferência de Certidões](#)

As certidões expedidas pelo sistema anteriores à 27/03/2023 podem ser baixadas e validadas nos links abaixo:

Validação e download de certidões:

- [Conferência de Certidões on-line - SAJ](#)
- [Conferência de Certidões on-line - e-proc](#)
- [Certidões Digitais expedidas pela Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual \(DCDP\) e Diretoria de Recursos e Incidentes \(DRI\)](#)

ATENÇÃO:

O uso indevido das informações obtidas acarretará responsabilização civil, penal e administrativa.

O fornecimento de dados pessoais necessários para a emissão das certidões judiciais se destina a identificar os processos em nome da pessoa que figura no polo passivo da relação processual, nos termos do inciso I do art. 23 da [Lei n. 13.709/2016](#) (LGPD).

Processos em segredo de justiça e sigilosos poderão constar apenas nas certidões solicitadas presencialmente pela própria parte ou por procurador com poderes específicos e com assinatura reconhecida.

Informações complementares de processos constantes da certidão deverão ser objeto de requerimento de certidão narrativa/narratória junto ao tribunal/juízo competente.

Na certidão para fins eleitorais, não competirá à Justiça Estadual qualquer juízo de valor quanto ao enquadramento dos registros processuais para os fins a que se destina.

O desconhecimento ou a inexistência de dados relativos ao CNPJ ou CPF impossibilitam a solicitação da certidão através do presente formulário. O pedido que se enquadre nessa situação deve ser encaminhado por meio da Central de Atendimento:

- Certidões de primeiro grau - [Central de Atendimento das comarcas](#)
- Certidões de segundo grau - [Central de Atendimento do Tribunal de Justiça](#)

Informações sobre os modelos de certidão

[\[?\] ABRE TODOS OS ITENS](#)



8.2.4: DOS DOCUMENTOS DA REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.820.854/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1995
NOME EMPRESARIAL QUALIDADE MINERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA PRACA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO SALA 617
CEP 88.137-086	BAIRRO/DISTRITO PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO PALHOCA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALIDADE@QUALIDADEMINERACAO.COM.BR	TELEFONE (48) 3374-2655
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2023** às **10:14:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2